

**Plano Municipal de Emergência
de Proteção Civil
do Concelho do Seixal**

Plano Geral





IDENTIFICAÇÃO

Título: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – Plano Geral

Versão: Versão 2.1





(folha em branco)

Execução:

Gabinete de Proteção Civil | Serviço Municipal de Proteção Civil

Coordenação Geral:

Rui Pablo, Gabinete de Proteção Civil

Coordenação Técnica:

Teresa Fonseca, Consultora para o Gabinete de Proteção Civil

Versão 2.0:

Aprovado a 10 Fevereiro de 2010 através da Resolução n.º 4/2010 da Comissão Nacional de Proteção Civil

Versão 2.1 com parecer favorável da CMPC a:

01 de março de 2013

Consulta Pública:

3 de fevereiro a 4 de março de 2014

Aprovação da CNPC:

Resolução n.º 39/2015 em 18 de agosto 2015



(folha em branco)

ÍNDICE GERAL

PARTE I — ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	15
1 — INTRODUÇÃO	15
2 — Âmbito de aplicação	16
3 — Objetivos gerais	16
4 — Enquadramento legal	17
5 — Antecedentes do processo de planeamento	18
6 — Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território	22
7 — Ativação do plano	22
7.1 — Competência para a ativação do plano	23
7.2 — Critérios para a ativação do plano	23
8 — Programa de exercícios	25
PARTE II — ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	26
1 — CONCEITO DE ATUAÇÃO.....	26
1.1 – Estrutura de Direção Política e de Coordenação Institucional	26
1.1.1 – Diretor do Plano.....	27
1.1.2 – Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	27
1.1.3 – Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)	27

1.1.4 – Comandante Operacional Municipal (COM)	29
1.1.5 – Posto de Comando Municipal (PCMun)	30
2 — Execução do plano	32
2.1 – Organização em fases.....	32
3 — Articulação e atuação de agentes, organismos e entidades	41
3.1 — Missão das autarquias.....	45
3.2 — Missão dos agentes de proteção civil.....	54
3.3 — Missão dos organismos e entidades de apoio.....	59
PARTE III — ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	62
1 — Administração de meios e recursos	63
1.1 – Pessoal empenhado	63
1.2 – Finanças	64
1.3 – Meios e Recursos	66
2 — Logística	69
2.1 – Apoio logístico às populações.....	69
2.2 – Apoio logístico aos agentes, entidades e organizações intervenientes nas operações	73
3 — Comunicações	77
3.1 – Rede de Comunicações do SMPC do Seixal (RCSMPC)	80
3.2 – Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC)	81

3.3 – Diagrama de Comunicações entre a RCSMPC e REPC	82
4 — Gestão da informação	83
4.1 – Gestão de informação entre as entidades atuantes nas operações	83
4.2 – Informação Pública	85
5 — Procedimentos de evacuação	90
5.1 – Zonas de concentração local e de irradiação.....	93
5.2 – Itinerários de evacuação	99
5.3 – Abrigos temporários e de longa duração	99
6 — Manutenção da ordem pública	103
7 — Saúde e retirada de vítimas	108
7.1 – Postos de triagem	111
8 — Socorro e salvamento	115
9 — Serviços mortuários	119
9.1 – Zona de Reunião de Mortos (ZRM).....	124
10 — Protocolos	125
PARTE IV — INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....	127
SECÇÃO I.....	127
1 – Organização geral da proteção civil em Portugal	127
1.1 – Estrutura da Proteção Civil	129

1.2 – Estrutura das Operações	130
2 – Mecanismos da estrutura de Proteção Civil	130
2.1 – Composição, convocação e competências da Comissão de Proteção Civil	130
2.2 – Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta.....	132
2.3 – Sistema de monitorização, alerta e aviso.....	133
2.3.1 – Sistemas de monitorização	133
2.3.2 – Sistemas de Alerta	133
2.3.3 – Sistemas de Aviso.....	133
SECÇÃO II.....	135
1 – Caracterização geral	135
2 – Caracterização física.....	136
2.1 – Clima.....	136
2.1.1 – Temperatura	136
2.1.2 – Insolação.....	141
2.1.3 – Humidade relativa	143
2.1.4 – Evaporação	144
2.1.5 – Precipitação	145
2.1.6 – Vento.....	149
2.1.7 – Outras condições meteorológicas	152
2.2 – Geologia e Litologia	153

2.3 – Geomorfologia e Topografia	154
2.4 – Hidrologia.....	155
2.5 – Vegetação.....	157
2.6 – Ocupação do solo	158
3 – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA.....	159
3.1 – Caracterização demográfica	159
3.2 – Caracterização sócio funcional	164
3.3 – Fluxo e dinâmica espaço-temporal.....	169
4 – CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS	170
4.1 – Enquadramento histórico-urbanístico.....	170
4.2 – Parque edificado normal	170
4.3 – Núcleos urbanos antigos.....	172
4.4 – Estruturas críticas e pontos sensíveis.....	173
4.5 – Rede de abastecimento	178
4.5.1 – Energia elétrica	178
4.5.2 – Água.....	179
4.5.3 – Gás	180
4.5.4 – Postos de abastecimento de combustível.....	181
4.5.5 – Rede de esgotos.....	181
4.6 – Telecomunicações	183

4.7 – Rede rodoviária.....	183
4.7.1 – Rede primária:	183
4.7.2 – Rede secundária:.....	185
4.7.3 – Rede terciária.....	189
4.8 – Rede ferroviária	190
4.8.1 – Obras de arte	191
4.8.2 – Pontos críticos:	192
4.9 – Transportes.....	192
4.9.1 – Transporte de passageiros	192
4.9.2 – Transporte de mercadorias	193
5 – CARACTERIZAÇÃO DO RISCO	194
5.1 – Conceptualização geral.....	194
5.2 – Conceptualização para o PME do Seixal	196
5.3 – Identificação dos riscos.....	197
5.3.1 – Riscos de origem natural	200
5.3.2 – Riscos de origem tecnológica	207
6 – Cenários	231
6.1 – CENÁRIO 1.....	232
6.2 – CENÁRIO 2.....	237
6.3 – CENÁRIO 3.....	241

6.4 – CENÁRIO 4.....	247
7 – Cartografia	251
7.1 – Geográfica	251
7.2 – Específica	251
7.3 – Suscetibilidade, Vulnerabilidade e Risco	252
SECÇÃO III.....	253
1 – Inventários de Meios e Recursos.....	253
2 – Lista de Contactos	253
3 – Modelos de Relatórios e Requisições	253
4 – Modelos de Comunicados	253
5 – Lista de Controlo de Atualizações do Plano.....	253
6 – Lista de Registo de Exercícios do Plano.....	253
7 – Lista de Distribuição do Plano	254
8 – Legislação.....	255
8.1 – Legislação Estruturante	255
8.2 – Legislação Orgânica	255
8.3 – Legislação Técnico-Operacional.....	256
8.4 – Legislação concorrente	257
8.5 – Agentes de Protecção Civil.....	257

8.6 – Legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	259
8.7.1 – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal	260
8.7.2 – Mercadorias Perigosas	260
8.7.3 – Recursos Hídricos.....	260
8.7.4 – Risco de Inundações.....	261
8.7.5 – Segurança contra incêndio em edifícios	261
9 – Bibliografia.....	262
10 – Glossário.....	263
11 – Lista de Abreviaturas e Siglas	263

ÍNDICES GRÁFICOS

Gráfico 1 – Temperatura (°C) diária: média da temperatura média, máxima, mínima entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa).....	137
Gráfico 2 – Maior valor de temperatura máxima diária (°C) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	138
Gráfico 3 – Menor valor de temperatura mínima diária (°C) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	139
Gráfico 4 – Temperatura (°C) – N.º médio de dias com $T_x \geq 30^\circ\text{C}$ - temperatura máxima do ar igual ou superior a 30.0°C , $T_x \geq 25^\circ\text{C}$ (dias de verão) - temperatura máxima do ar igual ou superior a 25.0°C , $T_n \geq 20^\circ\text{C}$ (noites tropicais) - temperatura mínima do ar igual ou superior a 20.0°C , $T_n \leq 0^\circ\text{C}$ (dias com geada) - temperatura mínima do ar igual ou inferior a 0.0°C entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011.....	140
Gráfico 5 – Insolação (horas) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	141
Gráfico 6 – Número de dias com insolação: = 0% - fração da insolação = 0; 20% - fração da insolação ≤ 0.2 ; $\geq 80\%$ - fração da insolação ≥ 0.8 entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	142
Gráfico 7 – Humidade relativa (%): média mensal (às 9h UTC) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	144
Gráfico 8 – Evaporação (mm) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	145
Gráfico 9 – Precipitação (mm) média mensal total entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	146

Gráfico 10 – Maior valor da quantidade de precipitação diária entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	147
Gráfico 11 – Precipitação – Número de dias com $RR \geq 0.1$ mm - quantidade diária de precipitação igual ou superior a 0.1 mm; $RR \geq 1$ mm - quantidade diária de precipitação igual ou superior a 1.0 mm; $RR \geq 10$ mm - quantidade diária de precipitação igual ou superior a 10.0 mm entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	148
Gráfico 12 – Rosa dos Ventos. Gráfico anual às 09h UTC entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	150
Gráfico 13 – Vento (velocidade média mensal) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	150
Gráfico 14 – Maior velocidade máxima instantânea do vento (rajada) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	151
Gráfico 15 – Número médio de dias com. Trovoada, granizo, neve, nevoeiro e geada entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	152
Gráfico 16 – Taxa de variação populacional nas freguesias, entre 1970 e 2011. Fonte: Divisão do PDM, Dezembro 2011	160

ÍNDICES TABELAS

Tabela 1 – Ocupação do solo (ha) no Concelho do Seixal, por freguesia	158
Tabela 2 – População residente e densidade populacional em 2011 para as Freguesias do Concelho do Seixal (Resultados dos Censos 2011)	159
Tabela 3 – População residente e taxa de variação populacional entre 2001 e 2011, nos lugares com mais de 2000 habitantes. Fonte: Divisão do PDM, Dezembro 2011	162
Tabela 4 – Evolução da Densidade Populacional no Município do Seixal, na Península de Setúbal e em Portugal Continental (1991-2011)	162

Tabela 5 – Índice de envelhecimento em 1981, 1991, 2001, 2011 no Concelho do Seixal.....	163
Tabela 6 – Indicadores demográficos no município do Seixal, na AML e em Portugal Continental, em 2009. Fonte: Divisão do PDM, Dezembro 2011	164
Tabela 7 – População Ativa no Concelho por Setores de Atividade.....	164
Tabela 8 – Parque de Atividades Económicas	165
Tabela 9 – Instituições particulares de solidariedade social, com sede e/ou Equipamentos e respostas sociais existentes e distribuição espacial por freguesia. Fonte: Divisão da Ação Social, Outubro 2011.....	167
Tabela 10 – Equipamentos de saúde. Fonte: Portal da Saúde. Dezembro 2011	167
Tabela 11 – Estabelecimentos de ensino	168
Tabela 12 – Equipamentos desportivos	168
Tabela 13 – Edifícios segundo a época de construção, no Concelho do Seixal, por freguesias, em 2001.....	172
Tabela 14 – Furos de captação de água e centros de distribuição de água no município do seixal. (Revisão do PDM, Novembro 2011)	180
Tabela 15 – Estações elevatórias e ETAR existentes no município do seixal (2011) (Revisão do PDM, Novembro 2011)	182
Tabela 16 – Níveis mínimos de ativação do PME segundo Matriz de Risco	231

PARTE I — ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1 — Introdução

O presente Plano de Emergência de Proteção Civil é um plano de carácter geral e é desenvolvido para planear e organizar as ações de proteção civil, decorrentes de um acidente grave ou catástrofe.

O seu enquadramento legal assenta em três pilares legislativos, a Lei de Bases da Proteção Civil aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho; a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal; e o Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, que institui o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).

No seguimento da entrada em vigor daquelas leis, a Comissão Nacional de Proteção Civil, através de Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, aprovou a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização dos planos de emergência de proteção civil, que obrigam à atualização destes planos.

Nesta conformidade, a segunda versão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município do Seixal é aprovada a 10 de fevereiro de 2010 através da Resolução n.º 4/2010 da Comissão Nacional de Proteção Civil, sob as normas contidas na Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho. É um plano de carácter geral, adiante designado por **PME**, é atualizado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, adiante designado por **SMPC**.

O presente plano é uma atualização da referida versão. Esta atualização traduz-se no cumprimento do art.º 6.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho.

A atualização deste plano recebeu como ensinamentos e/ou contributos a realização de um exercício de direção (CPX) de nível municipal, bem como o Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes e o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil.

Sendo seu objeto a atualização do documento que serve de apoio às operações municipais de proteção civil, assim como aos organismos e entidades que integram o sistema, designadamente à Comissão Municipal de Proteção Civil, adiante designada por **CMPC**, sem prejuízo da sua articulação futura com o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Setúbal e com os PME dos concelhos vizinhos, para efeitos de harmonização de procedimentos.

O PME é um documento vivo sujeito a atualizações permanentes resultantes dos ensinamentos colhidos nos exercícios e da dinâmica natural do município, nas suas diversas vertentes. É também um documento orientador, flexível, que tem em vista possibilitar a unidade de direção das ações a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excecional a adotar.

O diretor do PME é o presidente da Câmara Municipal do Seixal ou quem legalmente o representar.

A posição geográfica, assim como o elevado volume populacional e instalação de várias infraestruturas e equipamentos sensíveis expõem o concelho do Seixal a vários riscos, naturais, tecnológicos e ambientais que justificam um planeamento atualizado e exercitado para permitir uma resposta rápida, eficaz e coordenada, de todos os agentes nas operações de emergência de proteção civil.

2 — Âmbito de aplicação

A aplicação territorial do PME abrange toda a área do município do Seixal no âmbito das ações de prevenção de riscos coletivos, naturais e tecnológicos, e das operações de proteção civil.

3 — Objetivos gerais

O PME tem como principais objetivos:

- a) Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;

- b) Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- c) Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- d) Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- e) Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- f) Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- g) Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis numa determinada zona, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- h) Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- i) Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

4 — Enquadramento legal

A elaboração do PME é sustentada na seguinte legislação:

- a) Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008, de 18 de julho, que aprovou a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil;
- b) Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços

municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal;

- c) Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, que aprovou o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);
- d) Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprovou a Lei de Bases da Proteção Civil;
- e) Lei n.º 169 /99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que estabelece o Tabela de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.

5 — Antecedentes do processo de planeamento

O processo de planeamento de proteção civil no município do Seixal data o ano de 1997.

Em 2010, o município viu o seu plano de segunda geração a ser aprovado, fruto da atualização do documento em vigor e da oportunidade em participar em exercícios de nível nacional e internacional.

Após 2010, o município do seixal desenvolveu exercícios (CPX e LIVEX) de nível municipal, testando não só ao planeamento de carácter geral como os de intervenção (planos prévios de intervenção), resultando daí a revisão da versão 2.1.

Durante o ano de 2012 e 2013, desenvolveram-se várias reuniões sectoriais com a CMPC, serviços municipais e outras entidades referenciadas no plano, de modo a garantir estratégias de proteção civil o mais adequadas à realidade e necessidades do município.


A atualização deste plano recebeu ainda ensinamentos do Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico (PEERS) na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes e o Plano Nacional de Emergência (PNE) de Proteção Civil.

A nível supramunicipal o presente plano articula-se com os seguintes instrumentos de planeamento de proteção civil:

- ♦ Plano de Emergência Externo Complexo Industrial do Barreiro (PEE Complexo Industrial do Barreiro);

O presente Plano vai ser dado a conhecer aos municípios vizinhos de forma a ser estabelecida a interligação com os respetivos planos, quando forem atualizados.

Data	Processo	Entidade	Observações
1997	PME do Seixal	Serviço Nacional de Proteção Civil	Nunca foi ativado para dar resposta a situações reais de acidentes graves ou catástrofes. Foram, no entanto, realizados vários exercícios do tipo CPX e dois LIVEX para testar a sua operacionalidade. E foi apenas atualizado na cartografia, depois da criação do Gabinete de SIG municipal, nos contactos e listagem de meios e recursos.
22 de novembro de 2008	Exercício PROCIV IV – SISMEC 2008	ANPC	Contribuiu para testar procedimentos
17 de janeiro e 27 de fevereiro de 2009	Consulta pública	Instalações do SMPC e online	Consultado por três cidadãos e acedido por 187 cidadãos, respetivamente. Na sequência destas consultas foram recebidos contributos com as seguintes proveniências: - Cruz Vermelha Portuguesa, por intermédio do seu delegado especial da Delegação do Seixal, Dr. Silva Ermidas, solicitou que as referências no plano a «Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo do Seixal» fossem substituídas por «Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa do Seixal», de acordo com os novos estatutos; - O Gabinete de Ação Social da CMS, por intermédio do professor Orlando Garcia, sugeriu a inclusão do Departamento da Cultura e Educação no grupo de serviços da câmara municipal que participam nas ações de proteção civil desencadeadas na fase de emergência, para coordenar o acesso e utilização dos estabelecimentos de ensino.

	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	2015
---	--	-------------

10 de março de 2009	Reunião da CMPC	CMPC	A Comissão Municipal de Proteção Civil deu parecer prévio positivo, por unanimidade, sobre o novo Plano Municipal de Emergência e propôs a sua remessa à CNPC para aprovação, nos termos da alínea a) do art.º 3.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.
6 de maio de 2009	PT QUAKE'09, LISBON-MAY'09	ANPC	Contribuiu para testar procedimentos e testar o futuro PME
8 de agosto de 2009	Apreciação da ANPC	ANPC	A ANPC, antes de o enviar à CNPC, fez a sua apreciação prévia, emitiu um parecer preliminar não vinculativo e remeteu uma cópia do mesmo à Câmara Municipal do Seixal (CMS)
19 de novembro de 2009	Reunião da CMPC	CMPC	Após analisar as retificações introduzidas e as razões do diferimento dos itens não retificados para a próxima revisão do Plano, a Comissão Municipal de Proteção Civil do Seixal, reunida para o efeito, decidiu dar parecer positivo, por unanimidade, ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Seixal, com as retificações ora introduzidas, e propôs o seu envio à Autoridade Nacional de Proteção Civil, a fim de ser submetido a aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil.
10 de fevereiro de 2010	Aprovação da CNPC	CNPC	Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 302/2008, de 18 de abril, a Comissão Nacional de Proteção Civil, em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2010, deliberou por unanimidade aprovar os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil de Elvas, Odivelas, Seixal e Santo Tirso.
1 de março de 2011	PMEX Seixal	CMPC	Teste ao PME, conforme artigo 9.º da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008, de 18 de julho
1 de março de 2012	Reunião da CMPC	CMPC	Dá-se início ao processo de atualização do PME
Maio de 2012	Reuniões setoriais CMPC	CMPC, Organismos de	Reuniões setoriais entre a CMPC, organismos de apoio e serviços da câmara com vista à implementação de

		apoio e serviços da câmara	nova estratégia nas Parte II e III do PME
Agosto 2012	Cartografia de Suscetibilidade	CMS	Conclusão de desenvolvimento de cartografia de suscetibilidade no âmbito da revisão do PDM e do PME
15 de fevereiro de 2013	PPI para a Linha Ferroviária Eixo Norte-Sul e Linha Metro Sul do Tejo	CMPC	Parecer positivo
21 de março de 2013	PPI para a Linha Ferroviária Eixo Norte-Sul e Linha Metro Sul do Tejo	CMS	Aprovação
1 de março de 2013	Reunião da CMPC	CMPC	Dá parecer positivo à revisão do PME
10 de maio de 2013	PPI para os Núcleos Urbanos Antigos do Concelho do Seixal	CMPC	Parecer positivo
29 de maio de 2013	Exercício "METROX"	CMS, MTS e CMPC	Teste aos PPI para a Linha Ferroviária Eixo Norte-Sul e Linha Metro Sul do Tejo
10 de julho de 2013	PPI para os Núcleos Urbanos Antigos do Concelho do Seixal	CMS	Aprovação
3 de fevereiro a 4 de março de 2014	Consulta pública	CMS	Procedimento de consulta pública através de Edital n.º 30/2014. Procedimento foi divulgado e disponibilizado através de vários mecanismos: internet, escritórios, órgão de comunicação social, lojas do município, juntas de freguesia. Foi ainda desenvolvida no âmbito do Fórum Municipal uma sessão de esclarecimento a 10 de fevereiro de 2014. Do procedimento resultou um relatório de consulta pública.
	Reunião da CMPC	CMPC	Dá parecer positivo às propostas incluídas no procedimento de consulta pública
	Parecer da ANPC		Inexistente
18 de agosto	Aprovação CNPC	CNPC	De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do anexo da

de 2015			Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, aprovar: a) Os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil de Arcos de Valdevez, Figueira da Foz, Gondomar, Nisa e Ponte da Barca; b) A 1.ª Revisão dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil de Leiria e Seixal.
---------	--	--	--

Tabela 1 – Cronograma antecessores do processo de planeamento

6 — Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território

A elaboração deste PME foi realizada em estreita ligação com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e com o Plano Diretor Municipal, tendo sido realizadas várias reuniões entre o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), o Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e a Divisão do Plano Diretor Municipal (PDM), com vista à identificação de riscos e vulnerabilidades e harmonização das bases cartográficas.

Em abril de 2011, foi constituído um grupo de trabalho na Câmara Municipal do Seixal, onde o Serviço Municipal de Proteção Civil se fez representar, para a elaboração de cartografia de risco conforme o «*Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base municipal*», sob o Despacho n.º 27660/2008, de 29 de outubro de 2008, regulado pelos dois Secretários de Estado da Proteção Civil e do Ordenamento do Território e das Cidades.

O processo de articulação foi reforçado pela oportunidade de revisão do instrumento de gestão territorial municipal - PDM, que permitiu reverter uma nova filosofia sobre a gestão do território, onde a o conceito risco passou a ser incluído.

7 — Ativação do plano

A ativação do PME visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes no processo de resposta em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou de catástrofe, garantindo a

mobilização mais rápida dos meios e recursos afetos ao plano e uma maior eficácia na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

7.1 — Competência para a ativação do plano

A ativação do PME é da competência da Comissão Municipal de Proteção Civil, presidida pelo presidente da câmara municipal, ou, na sua ausência ou impedimento, pelo vereador em quem for delegada essa competência nos termos da legislação em vigor.

Na impossibilidade de reunir pelo menos metade dos membros da Comissão em tempo útil, esta delibera por maioria dos membros presentes e a sua deliberação será ratificada pelo plenário, logo que possível.

A publicitação da ativação do PME é feita através de edital difundido nos órgãos de comunicação social (rádios locais e jornais diários), sítio da internet da câmara municipal e afixação nos locais habituais (edifícios da câmara municipal, Serviços Centrais e Operacionais, juntas de freguesia e serviços da administração central instalados no concelho).

A sua desativação é declarada pelo presidente da CMPC, em exercício, após deliberação desta por maioria dos membros presentes.

7.2 — Critérios para a ativação do plano

Em princípio, há justificação para ativar o PME quando houver necessidade de adotar medidas preventivas ou especiais de reação que não estejam expressas na atividade normal de proteção civil.

Objetivamente, o PME deve ser acionado por deliberação da maioria dos membros da CMPC presentes, mediante proposta do presidente da câmara municipal ou do seu substituto neste órgão, nas seguintes situações:

- a) Sismo: com magnitude igual ou superior a 6,5 na escala de Richter, se houver danos suscetíveis de colocar em risco habitações ou outras edificações e onde se declare a necessidade de evacuar uma determinada área geográfica e de se prestar apoio temporário e/ou prolongado às populações afetadas;

- b) Incêndio florestal: que coloque em risco zonas habitacionais, onde se declare a necessidade de evacuar uma determinada área geográfica e de se prestar apoio temporário e/ou prolongado às populações afetadas;
- c) Cheias: que obriguem à evacuação de habitações situadas em zonas de risco, onde se declare a necessidade de evacuar uma determinada área geográfica e de se prestar temporário e/ou apoio prolongado às populações afetadas;
- d) Incêndio urbano: de grandes dimensões, onde se declare a necessidade de evacuar uma determinada área geográfica e de se prestar apoio temporário e/ou prolongado às populações afetadas;
- e) Outras ocorrências que, pela sua dimensão ou consequências, o justifiquem.



Ilustração 1 – Situações que promovam a ativação do PME

O PME pode ainda ser acionado sempre que ocorra uma daquelas situações de emergência e não seja possível aguardar pelo cumprimento das formalidades acima indicadas:

- a) Por decisão do presidente da câmara municipal ou do seu representante legal;

- b) Automaticamente, uma hora após a ocorrência, se não for possível contactar a entidade competente para o efeito.

Nas duas últimas situações previstas deve a ativação formal ser posteriormente confirmada pela CMPC.

O PME será desativado por decisão da CMPC.

8 — Programa de exercícios

Os exercícios têm como finalidade testar a operacionalidade dos planos, manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os agentes de proteção civil e garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações nele intervenientes. Por isso, devem ser realizados regularmente, de acordo com o seguinte calendário:

- a) No prazo máximo de 180 dias após a aprovação deste plano pela Comissão Nacional de Proteção Civil;
- b) No segundo trimestre de cada ano, alternando entre exercícios CPX (em sala de operações) e LIVEX (com meios humanos e equipamento no terreno).

PARTE II — ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1 — Conceito de atuação

1.1 – Estrutura de Direção Política e de Coordenação Institucional

Em situação de acidente grave ou catástrofe, e no caso de perigo de ocorrência destes acontecimentos, são desencadeadas operações municipais de proteção civil, com vista a possibilitar a unidade de direção das ações a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excepcional a adotar. Para o efeito, o sistema municipal de proteção civil, sob a responsabilidade do presidente da câmara, é dotado de um SMPC, de uma CMPC e de um COM.

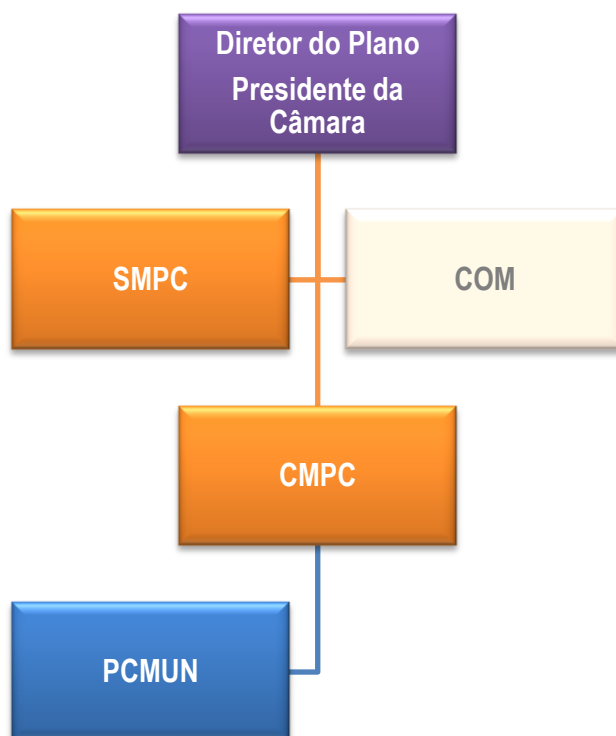


Ilustração 2 - Estrutura de Direção Política e de Coordenação Institucional

1.1.1 – Diretor do Plano

Compete ao presidente da câmara municipal declarar a situação de alerta de âmbito municipal e, na qualidade de diretor do Plano de Emergência, compete-lhe desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso.

Como responsável municipal pela política de proteção civil, compete ainda ao presidente da câmara municipal:

- a) Convocar a reunião da CMPC, à qual preside;
- b) Avaliar a situação;
- c) Propor à CMPC a ativação do PME;

O presidente da câmara municipal é apoiado pelo SMPC, pela CMPC e pelo COM.

1.1.2 – Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

O SMPC assegura o funcionamento dos organismos municipais de proteção civil.

No âmbito operacional, cabe-lhe disponibilizar, designadamente:

- a) A informação recebida e tratada relativa às ações de proteção civil de âmbito municipal;
- b) A informação sobre meios e recursos com interesse para as operações de proteção civil existentes na área do município;
- c) O apoio logístico a prestar às populações e agentes de proteção civil.

1.1.3 – Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)

A CMPC é constituída por representantes dos organismos e entidades de âmbito municipal, cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto, e tem por missão assegurar a coordenação institucional.

Sendo constituída por:

- a) Presidente da câmara;
- b) Vereador do Pelouro da Proteção Civil, se existir;
- c) O Comandante Operacional Municipal (COM), não designado até à data;
- d) Comandante do Corpo de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal;
- e) Comandante do Corpo de Bombeiros Mistos de Amora;
- f) Representante da Divisão Policial do Seixal;
- g) Representante do Destacamento Territorial da GNR de Almada;
- h) Representante da Autoridade Marítima Local - Capitania Do Porto De Lisboa - Comando Local de Lisboa;
- i) Delegado de Saúde do ACES – Almada-Seixal – Unidade de Saúde Pública;
- j) Diretor do Agrupamento dos Centros de Saúde de Almada e Seixal;
- k) Diretor do Hospital Garcia de Orta;
- l) Um representante do Instituto da Segurança Social – Núcleo de Intervenção Social, Setor 1;
- m) Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário Foz Do Tejo (Margem Sul);
- n) Representantes de outras entidades e serviços implantados no município cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com a situação em concreto, contribuir para as ações de proteção civil.

No âmbito dessa coordenação, é responsável pela gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear e, quando a dimensão das

operações envolverem meios atribuídos pela estrutura nacional, deve-se adaptar às orientações do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).

Compete ainda à CMPC:

- a) Determinar o acionamento do PME, quando tal se justifique;
- b) Garantir que as entidades e instituições que a integram acionem, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil;
- c) Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social;
- d) Avaliar a situação e propor ao presidente da câmara a solicitação de ajuda distrital ou nacional.

A CMPC funciona regularmente nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

1.1.4 – Comandante Operacional Municipal (COM)

O COM integra a CMPC e compete-lhe:

- a) Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro;
- b) Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- c) Assumir a coordenação das operações de socorro, nas situações previstas neste plano, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.

Sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do presidente da câmara, o COM mantém permanente ligação de articulação operacional com o comandante operacional distrital.

Se à data o COM não estiver nomeado, o presidente da câmara indica o seu representante.

1.1.5 – Posto de Comando Municipal (PCMun)

O PCMun garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo acionamento de todos os meios disponíveis na área do município e pela gestão dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital.

O PCMun é montado com apoio do SMPC.

O PCMun articula-se permanentemente com o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e a Comissão Municipal Proteção Civil (CMPC) e comanda o Teatro de Operações (TO), gerindo todos os meios colocados à sua disposição. Reporta operacional e permanentemente ao CDOS de Setúbal.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM) ou um seu substituto indicado pelo presidente de câmara. Os PCMun são instalados em estruturas próprias, com comunicações dedicadas.

Cada Teatro de Operações (TO) será setorizado funcional ou geograficamente, tendo cada um destes setores, um responsável, de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCMun.

Os setores podem ser agrupados em frentes, cada uma com um responsável, ou subdivididos em subsetores de acordo com as necessidades de organização do teatro de operações.

As principais missões do PCMun são:

- ♦ Contribuir para a minimização das perdas de vidas e para a atenuação dos prejuízos à propriedade e ao ambiente;
- ♦ Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;

- ♦ Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro, de forma a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- ♦ Garantir permanentemente a informação sobre a evolução da situação, de modo a promover a atuação, em tempo útil, dos meios de socorro;
- ♦ Garantir a manutenção da lei e da ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias, para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afetadas;
- ♦ Promover a movimentação organizada e ordeira das populações deslocadas, designadamente as evacuações, o alojamento temporário e a prestação dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- ♦ Promover a retirada primária e secundária dos feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afetadas;
- ♦ Garantir a assistência e bem-estar às populações e promover a reunião de famílias;
- ♦ Proceder às ações de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;
- ♦ Assegurar o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;
- ♦ Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;
- ♦ Promover o apoio às ações de mortuária;
- ♦ Proceder ao restabelecimento, tão breve quanto possível, dos serviços públicos essenciais.

2 — Execução do plano

2.1 – Organização em fases

No uso das competências e responsabilidades que legalmente lhe estão atribuídas, é intenção do diretor do Plano:

- a) Proporcionar aos serviços da câmara municipal os meios necessários e aos demais organismos de apoio, as condições indispensáveis para assegurarem o conjunto de ações permanentes a desenvolver antes da emergência;
- b) Garantir a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado, de todos os meios e recursos disponíveis no município e dos meios de reforço que venham a ser necessários para a intervenção, durante e após a emergência.

Para a execução do plano, serão desenvolvidas ações de planeamento e resposta operacional na tabela que se segue:

ENTIDADE	ANTES DA EMERGÊNCIA	FASE DA EMERGÊNCIA	FASE DE REABILITAÇÃO
<p>Diretor do Plano</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recolher, gerir e tratar a informação com vista à permanente avaliação dos riscos; ▪ Proceder à inventariação dos meios e recursos disponíveis para fazer face às emergências, criando procedimentos para a sua rápida mobilização; ▪ Declarar a situação de alerta face à iminência de acidente grave ou catástrofe para os quais seja reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação; ▪ Informar e formar as populações visando mecanismos de autoproteção e colaboração com as autoridades em caso de sinistro; ▪ Preparar os mecanismos e meios adequados para fazer face à eventual necessidade de efetuar a retirada de populações e garantir a satisfação das suas necessidades básicas; ▪ Estabelecer circuitos e espaços públicos prioritários para apoio às operações de emergência. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declarar a situação de alerta e convocar, de imediato, a CMPC; ▪ Acionar o aviso às populações em risco; ▪ Coordenar e promover a atuação dos meios de intervenção, de modo a possibilitar, o mais rapidamente possível, o controlo da situação e a prestação do socorro às pessoas em perigo, através das ações de proteção, busca, salvamento, combate e mortuária, adequadas; ▪ Promover a retirada dos feridos e doentes para os locais destinados à prestação de cuidados médicos; ▪ Coordenar e promover a retirada das populações que se encontram nas zonas em risco, bem como as medidas destinadas ao seu alojamento, alimentação e agasalho; ▪ Assegurar a manutenção da lei e da ordem, garantindo a circulação nas vias de acesso 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adotar as medidas de reabilitação necessárias à urgente normalização da vida das populações atingidas, procedendo ao rápido restabelecimento dos serviços públicos essenciais, fundamentalmente os abastecimentos de água, energia e comunicações; ▪ Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços e obstáculos, a fim de evitar o perigo de desmoronamento e restabelecer a circulação; ▪ Promover a reunião das famílias atingidas e o regresso das populações, bens e animais deslocados; ▪ Proceder à avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais e elaborar os respetivos relatórios, de

		<p>necessárias à movimentação dos meios de socorro e retirada das populações em risco;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Garantir a ações adequadas a minimizar as agressões ao ambiente, bem como à salvaguarda do património histórico e cultural;▪ Manter-se permanentemente informado sobre a evolução da situação, promovendo, em tempo útil, a atuação oportuna dos meios de intervenção;▪ Informar a situação ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Setúbal e solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários;▪ Difundir através dos órgãos de comunicação social ou de outros meios, os conselhos e medidas de proteção a adotar pelas populações em risco.	<p>acordo com a legislação aplicável;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Realização de um estudo sobre a possibilidade de adotar medidas de segurança complementares que permitam reduzir a ocorrência de outras situações idênticas.
--	--	--	--

2.2 – Sistema de Gestão de Operações

De acordo com a importância e tipo de ocorrência, o sistema municipal de proteção civil desencadeia a resposta adequada à boa gestão das operações, definindo-se as seguintes diretrizes, definidas através NOP1401/2012 de 13 de abril de 2012:

2.2.1 – Definições

- a) **O Comandante das Operações de Socorro (COS):** constitui o Posto de Comando Municipal (PCMun) para dirigir as operações no local da ocorrência e apoiar o responsável das operações na preparação das decisões e na articulação dos meios no teatro de operações. O COS é o responsável por toda a operação que, num dado momento, comanda.
- b) **Posto de Comando Operacional Conjunto (PCOC) e/ou o Posto de Comando Municipal (PCMun):** O PCO é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o responsável pelas operações – COS – na preparação das decisões e na articulação dos meios no Teatro de Operações (TO). Mantém a ligação permanente com a Comissão Municipal de Proteção Civil.
- 1) Sempre que determinada ocorrência envolva diversas forças integrantes do SIOPS, o COS deverá constituir um Posto de Comando Operacional Conjunto (PCOC) com a evolução dinâmica de PCO e integração de:
- (i) Técnicos ou especialistas para apoio à decisão;
 - (ii) Representante do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).
- 2) Este desenvolvimento do SGO, coordenado pelo COS far-se-á sem prejuízo do respeito pela cadeia hierárquica e funcional de cada uma das organizações presentes no TO.
- 3) Missões genéricas:
- (i) A recolha e tratamento operacional das informações;

- (ii) A preparação das ações a desenvolver;
- (iii) A formulação e a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- (iv) O controlo da execução das ordens;
- (v) A manutenção da capacidade operacional dos meios empregues;
- (vi) A gestão dos meios de reserva.

4) Constituição:

- (i) O PCO é constituído por 3 (três) células, nomeadamente: planeamento, combate/operações e logística;
- (ii) Para cada célula é nomeado pelo COS um responsável que assume a designação de oficial de planeamento, oficial de operações e oficial de logística, respetivamente;
- (iii) As células do PCO desenvolvem a sua atividade sob coordenação do COS, ao qual cada responsável reporta, dimensionando-se de acordo com as necessidades operacionais e logísticas, através da ativação de núcleos funcionais:
 - i. Integram a Célula de Combate/Operações (CECOP):
 - Núcleo de Coordenação de Meios Aéreos.
 - Setores de intervenção.
 - ii. Integram a Célula de Planeamento (CEPLAN):
 - Núcleo de Informações;
 - Núcleo de Antecipação;
 - Núcleo de Especialistas.
 - iii. Integram a Célula de Logística (CELOG):
 - Núcleo de Meios e Recursos;

- Núcleo de Comunicações e Sistemas de Informação (CSI).

5) Assessorando diretamente os COS existem 3 (três) oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

c) **Zonas de Intervenção (ZI):** a gestão do teatro de operações será flexível, de modo a adaptar-se a situações mais ou menos complexas e organiza-se em zonas geográficas e/ou funcionais (zona de sinistro – ZS; zona de apoio – ZA; zona de concentração e reserva – ZCR; zona de receção de reforços – ZRR) conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. A ZA e a ZCR podem sobrepor-se em caso de necessidade. Podem constituir-se vários setores e cada um terá responsável. Aquelas zonas de intervenção configuram-se como áreas circulares adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno. Ver Ilustração 1:

(i) **Zona de sinistro (ZS)** – é a superfície de acesso restrito, na qual se desenvolve a ocorrência, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade exclusiva do COS;

(ii) **Zona de apoio (ZA)** – é a zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata, constituindo os Locais de Reforço Tático (LRT);

(iii) **Zona de concentração e reserva (ZCR)** – é a zona onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, a reserva estratégica, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar, onde têm lugar as concentrações e gestão do esforço das forças e é coordenado pelo PCO. Na ZCR são instaladas:

(a) Área de reserva – onde se localizam os meios e recursos sem missão imediata atribuída e que constituem a reserva estratégica;

(b) Área de reabastecimento – onde se realizam as operações de reabastecimento de:

- i. Combustíveis;
- ii. Água;
- iii. Equipamentos e consumíveis.

(c) Área de apoio de serviços – onde se garante a recuperação e suporte logístico das forças no que concerne a:

- i. Alimentação – onde se procede à alimentação das forças e/ou preparação da mesma para distribuição aos meios em intervenção na ZS;
- ii. Descanso e higiene – onde se asseguram as condições de descanso e higiene dos operacionais;
- iii. Apoio sanitário – onde é instalado o apoio sanitário dos operacionais;
- iv. Manutenção – onde se providencia a manutenção dos equipamentos.

(d) Pontos de trânsito – locais de controlo de entrada e saída de meios no TO, onde se pode realizar o agrupamento de meios e a receção da missão. Não existindo ZCR este ponto deve ser instalado na ZA.

(iv) **Zona de receção de reforços (ZRR)** – é a zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade da Comissão Municipal de Proteção Civil, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pela estrutura nacional antes de atingirem a ZCR no teatro de operações.

(v) Teatro de Operações (TO): É a área geográfica que compreende a ZS, a ZA, a ZCR e a ZRR, constantes na ilustração que se segue:

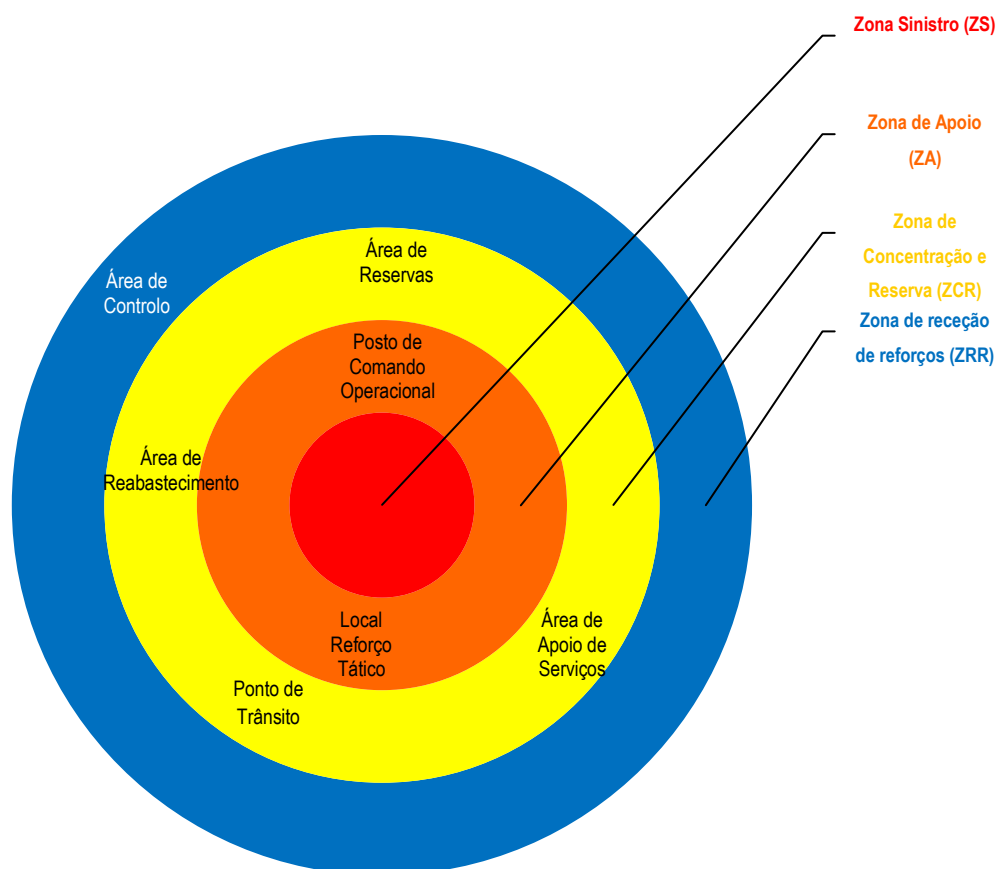


Ilustração 3 – Diagrama do Teatro de Operações (TO). Adaptado da NOP 1401-2012, CNOS

2.2.2 – Setorização do Teatro de Operações

- a) Um TO organiza-se em setores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas;
- b) A setorização do TO é da responsabilidade do COS;
- c) Cada setor do TO tem um responsável que assume a designação de Comandante de Setor.

2.2.3 – Faseamento do Sistema de Gestão de Operações

- a) O SGO é uma forma de organização operacional que se desenvolve numa configuração modular de acordo com a importância e o tipo de ocorrência;
- b) Sempre que uma força de qualquer agente de proteção civil (APC) ou instituição com especial dever de cooperação seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato o comando da operação – função de Comandante das Operações de Socorro (COS) – e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo adequado à situação em curso;
- c) A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do COS, que a deve tomar sempre que os meios disponíveis na intervenção inicial e respetivos reforços se mostrem insuficientes, ou quando a previsão do potencial dano o exigir ou aconselhar;
- d) O comando das operações deve ter em conta a adequação técnica dos agentes presentes no TO e a sua competência legal.
- e) São balizados os diferentes níveis de desenvolvimento do modelo de gestão das operações, tendo por base os meios envolvidos, normalizando operacionalmente o seu faseamento. Este faseamento pode assumir iv fases, constantes no Ponto 7. da NOP 1401/2012, resumidas no Tabela que se segue (Tabela 2).

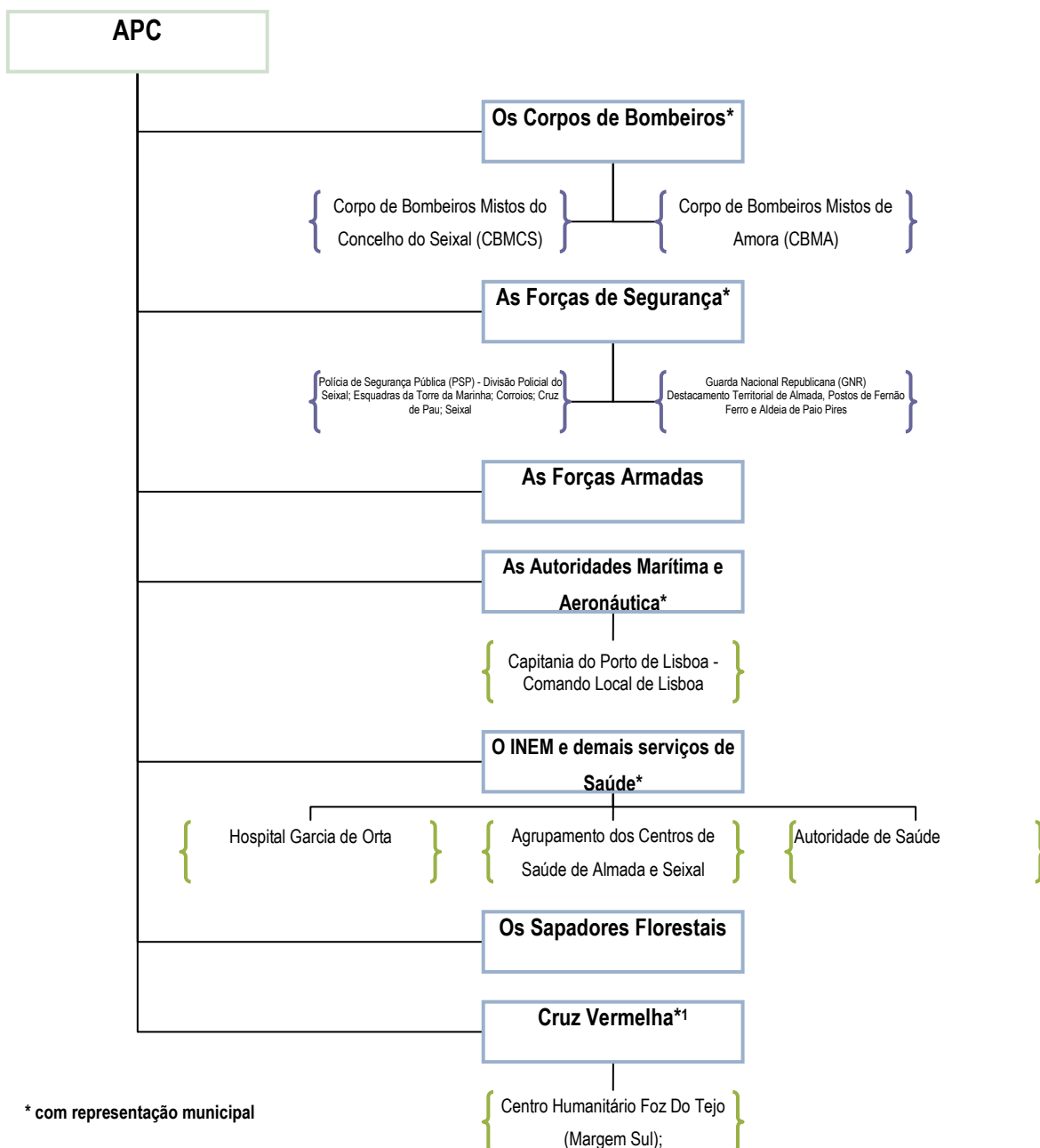
Fases do SGO	Comando (Graduação mínima do COS)	Células do PCO obrigatórias	N.º máximo de equipas	Setorização	Ferramenta suporte do SGO
Fase I	Mais graduado no TO	Nenhuma	6 equipas	Não obrigatória	Guia de Comando e Controlo
Fase II	Oficial Bombeiro	Operações	18 equipas	Até 3 setores	VCOT
Fase III	Comandante de Corpo de Bombeiros	Operações Logística Planeamento	54 equipas	Até 6 setores	VCOC
Fase IV	Estrutura Comando ANPC	Operações Logística Planeamento	216 equipas	Até 6 setores	VPCC

Tabela 2 - Matriz de referência da evolução do Sistema de Gestão de Operações. Adaptado da NOP 1401-2012, CNOS

3 — Articulação e atuação de agentes, organismos e entidades

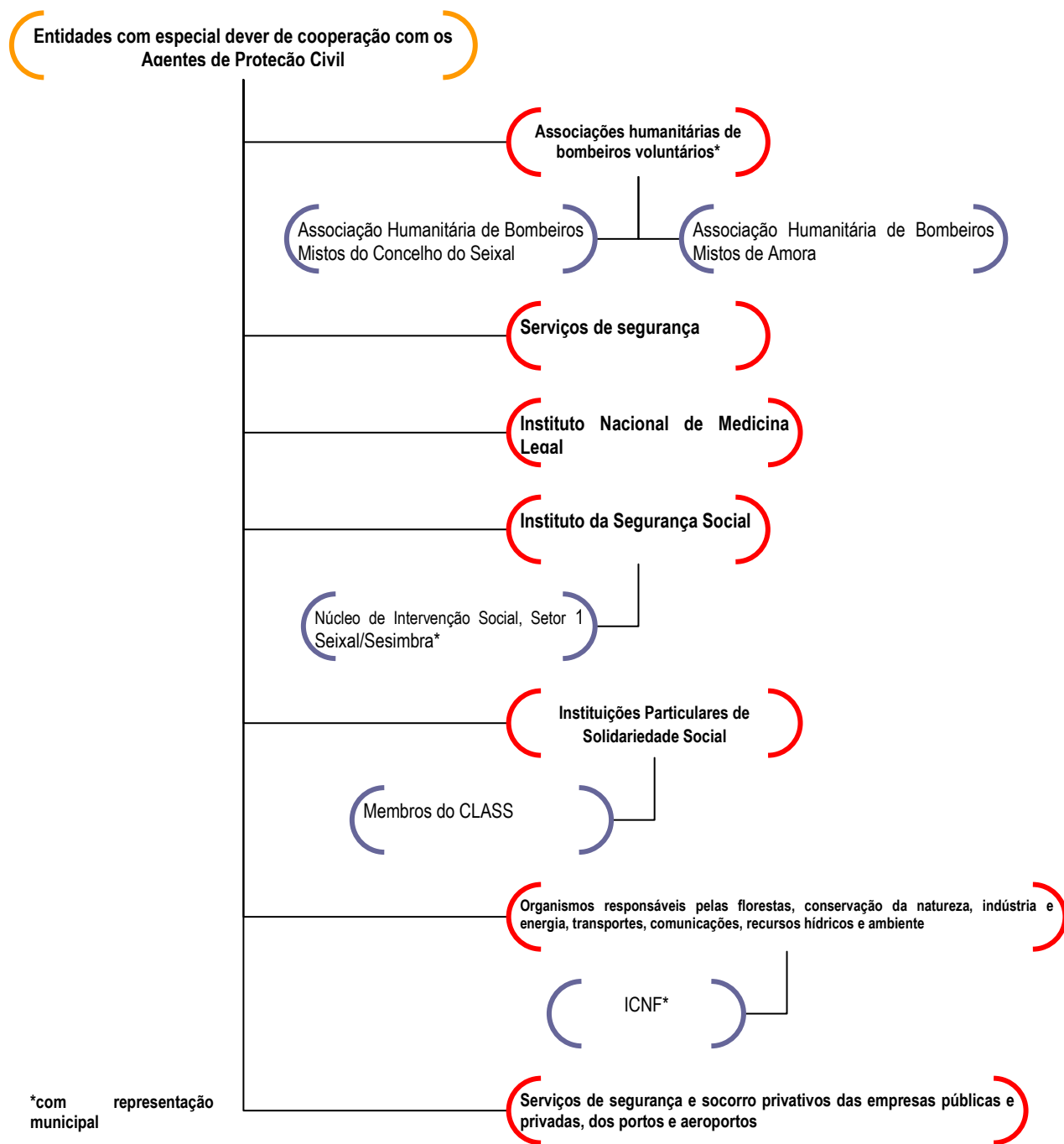
As ações de planeamento e resposta operacional serão desenvolvidas pela câmara municipal, juntas de freguesia, agentes de proteção civil, Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa do Seixal) e demais organismos e entidades previstos na lei.

- a) São **Agentes de Proteção Civil (APC)**:



A Cruz Vermelha exerce funções de proteção civil, em cooperação com os demais agentes, nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social ¹.

b) Têm **especial dever de cooperação** com os agentes de proteção civil os seguintes organismos e entidades:



Uma vez ativado o PME, todas as entidades e organismos aqui referidos, e sem prejuízo das suas estruturas de direção, comando e chefia, articulam-se institucionalmente e operacionalmente no âmbito das competências da CMPC e do COM.

- c) É ainda estabelecida articulação com os municípios vizinhos, em situação de acidente grave ou catástrofe, que afete o município do Seixal. São desencadeadas operações municipais de proteção civil, em harmonia com os planos municipais de emergência vigentes.

3.1 — Missão das autarquias

ENTIDADE	ANTES DA EMERGÊNCIA	FASE DA EMERGÊNCIA	FASE DE REABILITAÇÃO
<p>CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Apoia nas atividades de proteção civil:</p> <p>a) Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos;</p> <p>b) Análise das vulnerabilidades perante situações de risco;</p> <p>c) Informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades;</p> <p>d) Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro</p>	<p>Satisfaz as necessidades logísticas e técnicas, inerentes às ações de proteção civil através das respetivas direções municipais, departamentos, divisões e gabinetes:</p> <p>a) Gabinete de Proteção Civil</p> <p>- Assessorar tecnicamente o presidente da câmara e/ou o vereador com competência delegada, na coordenação de operações de prevenção, socorro e assistência, em especial nas situações de catástrofe e acidente grave, nos termos do disposto na Lei de Bases da Proteção Civil;</p> <p>- Desenvolver e garantir a coordenação das atribuições do município em matéria de proteção civil, assegurando a ligação à Autoridade Nacional de Proteção Civil e aos</p>	<p>Através dos serviços, compreendendo as direções municipais, departamentos, divisões e gabinetes:</p> <p>i. Promove e coordena o restabelecimento da normalidade da vida das populações;</p> <p>ii. Garantir o cumprimento das leis, regulamentos e posturas municipais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da atividade económica, do património cultural, da natureza e do ambiente;</p> <p>iii. Exercer as ações de fiscalização enquadrando a ação das unidades</p>

	<p>e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações;</p> <p>e) Inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível local;</p> <p>f) Estudo e divulgação de formas adequadas de proteção dos edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infraestruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais;</p> <p>g) Previsão e planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afetadas por riscos.</p>	<p>demais organismos e entidades intervenientes no processo de proteção civil, na área do município e no exterior;</p> <p>- Organizar o apoio a famílias sinistradas e seu acompanhamento até à sua reinserção social adequada, em colaboração com as unidades orgânicas adequadas.</p> <p>b) <u>Gabinete de Apoio à Presidência - Área de Imprensa e Relações Públicas:</u></p> <p>- Emite comunicados e avisos e divulga informações junto dos órgãos de comunicação social;</p> <p>- Gere as relações com os órgãos de comunicação social, intervindo em momentos de gestão de crise;</p> <p>- Garante o cumprimento das regras protocolares;</p> <p>- Gere as relações públicas internas e externas, pelo que tem como função melhorar</p>	<p>orgânicas flexíveis que o integrem;</p> <p>iv. Assegurar a recuperação urbanística e territorial do município.</p>
--	---	---	--

		<p>e tornar mais eficiente o relacionamento entre a autarquia e os municípios;</p> <ul style="list-style-type: none">- Gere a base de dados institucional da autarquia que poderá ser utilizada para envio de informações. <p>c) <u>Departamento de Comunicação e Imagem</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Gere a comunicação da imagem da câmara nos seus diferentes suportes, nomeadamente os avisos e comunicados, aos diversos órgãos de comunicação social. <p>d) <u>Gabinete de Apoio à Presidência - Área de Assuntos Jurídicos</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Dá assessoria jurídica ao diretor do Plano de Emergência. <p>e) <u>Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Disponibiliza o apoio financeiro necessário às operações de proteção civil e ao	
--	--	---	--

		<p>restabelecimento da normalidade.</p> <p><u>f) Departamento de Recursos Humanos</u></p> <p>- Dirige e coordena a possível mobilização de recursos humanos para apoio às operações de proteção civil.</p> <p><u>g) Departamento de Planeamento do Território e de Gestão Urbanística - Informação Geográfica</u></p> <p>- Apoia no âmbito das suas competências técnicas, a resposta às solicitações do Gabinete de Proteção Civil.</p> <p><u>h) Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade - Informática</u></p> <p>- Assegura apoio técnico nas redes de comunicações de voz e dados que se venham a manifestar para o funcionamento da CMPC.</p> <p><u>i) Departamento de Conservação e Segurança das Instalações - Frota Municipal</u></p>	
--	--	---	--

		<ul style="list-style-type: none">- Disponibiliza máquinas, veículos operadores e motoristas. <p>j) <u>Divisão de Ambiente e Sustentabilidade</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Presta apoio técnico relacionado com descontaminação e tratamento ambiental das áreas afetadas. <p>k) <u>Departamento de Águas e Salubridade</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Abastecimento de água;- Manutenção da rede de esgotos;- Limpeza e higiene urbana;- Disponibiliza maquinaria e equipamento. <p>l) <u>Divisão de Mobilidade e Trânsito</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Reparação das redes viárias, desvios do trânsito rodoviário e sinalização;- Promove ações que visem a segurança, nomeadamente a gestão de circulação do tráfego e hierarquização das vias;- Apoia a área do condicionamento de	
--	--	--	--

		<p>trânsito;</p> <p>m) <u>Divisão de Energia e Equipamentos Eletromecânicos</u></p> <p>- Manutenção dos equipamentos eletromecânicos e iluminação pública.</p> <p>n) <u>Gabinete de Intervenção Veterinária</u></p> <p>- Procede à coordenação técnica das ações de recolha e captura de animais.</p> <p>o) <u>Departamento de Educação e Juventude</u></p> <p>- Coordena o acesso e utilização dos estabelecimentos de ensino no apoio à emergência.</p> <p>p) <u>Divisão de Ação Social</u></p> <p>- Desencadeia ações de apoio social, realojamento, obtenção e distribuição de alimentos, agasalhos e artigos de higiene à população, em articulação com os serviços de segurança social e IPSS.</p> <p>r) <u>Divisão do Património Histórico e</u></p>	
--	--	--	--

		<p><u>Museus</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Avaliação da segurança e preservação do património histórico e natural. <p><u>s) Divisão da Habitação</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Avaliação da segurança do edificado afetado;- Garante a execução dos procedimentos das vistorias de segurança e salubridade. <p><u>t) Divisão de Espaços Verdes</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Desencadeia as ações no âmbito da gestão arbórea;- Apoia na remoção e corte de espécies arbóreas que constituam perigo para pessoas e bens. <p><u>u) Outros serviços considerados relevantes</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Disponibilizam meios ou recursos (humanos e/ou materiais) no apoio à emergência.	
--	--	--	--

<p>JUNTAS DE FREGUESIA</p> <p>(União das Freguesias de e Seixal Arrentela e Aldeia de Paio Pires; Freguesia de Amora; Freguesia de Corroios; Freguesia de Fernão Ferro)</p>	<p>a) Colaborar com outras entidades no domínio da proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;</p> <p>b) Presidir à unidade local de proteção civil;</p>	<p>Satisfazem as necessidades logísticas e técnicas, inerentes às ações de proteção civil nas respetivas áreas geográficas:</p> <p>a) Organizam, dinamizam e apoiam as Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC), com a colaboração do SMPC;</p> <p>b) Mobilizam os meios próprios disponíveis para apoio às operações de proteção civil;</p> <p>c) Promovem a identificação dos munícipes que, devido às incapacidades de que sofrem ou ao local de residência, necessitam de atenção especial quanto aos avisos e à informação que é prestada ao público e do emprego de meios especiais em caso de evacuação;</p> <p>d) Participam localmente na difusão de avisos e informação pública às populações;</p> <p>e) Colaboram na retirada das populações e</p>	<p>i. Colaboram no restabelecimento da normalidade da vida das populações afetadas nas respetivas áreas geográficas;</p> <p>ii. Apoiam na assistência sanitária e social das populações afetadas.</p>
--	--	--	---

		<p>colocam os meios próprios disponíveis à disposição das populações com necessidades especiais;</p> <p>f) Apoiam as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório e procedem ao registo das famílias e dos munícipes aí instalados;</p> <p>g) Colaboram na assistência e bem-estar das populações retiradas para os centros de acolhimento provisório;</p> <p>h) Colaboram na avaliação e quantificação dos danos;</p> <p>i) Constituem e coordenam postos locais de recenseamento de voluntários;</p> <p>j) Apoiam o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;</p> <p>k) Exercem as demais atividades no âmbito das suas competências.</p>	
--	--	--	--

3.2 — Missão dos agentes de proteção civil

ENTIDADE	FASE DA EMERGÊNCIA	FASE DE REABILITAÇÃO
<p>OS CORPOS DE BOMBEIROS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvem ações relacionadas com a prevenção e o combate a incêndios; - Socorrem as populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes; - Socorrem os náufragos e fazem buscas subaquáticas; - Prestam socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica; - Participam em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; - Participam em outras ações e o exercício de outras atividades, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos e nos fins das respetivas entidades detentoras; 	<ul style="list-style-type: none"> - Desencadeiam ações de rescaldo e de vigilância pós-emergência; - Executam trabalhos de prevenção e segurança com vista a minimizar os efeitos dos acidentes nas áreas afetadas; - Colaboram na reposição da normalidade da vida das populações atingidas; - Participam em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; - Participam em outras ações e no exercício de outras atividades, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos e nos fins das respetivas entidades detentoras; - Prestam outros serviços previstos nos regulamentos internos e demais legislação aplicável.

	<ul style="list-style-type: none"> - Prestam outros serviços previstos nos regulamentos internos e demais legislação aplicável. 	
FORÇAS DE SEGURANÇA	<ul style="list-style-type: none"> - Preservam a segurança dos cidadãos e protegem a propriedade; - Isolam as áreas afetadas e garantem a segurança no teatro de operações; - Controlam o tráfego rodoviário e as restrições de circulação; - Abrem corredores de evacuação e de emergência; - Desenvolvem ações de prevenção e de investigação das atividades criminosas; - Participam nas operações de busca, salvamento e evacuação; - Colaboram nos avisos à população. 	<ul style="list-style-type: none"> - Preservam a segurança dos cidadãos e protegem a propriedade; - Controlam o tráfego rodoviário e as restrições de circulação; - Desenvolvem ações de prevenção e de investigação das atividades criminosas; - Colaboram no regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas e na reposição da normalidade.
FORÇAS ARMADAS	<ul style="list-style-type: none"> - Colaboram, de acordo com os planos próprios e disponibilidade de recursos, no apoio logístico às forças de proteção e socorro; - Colaboram na retirada da população; - Disponibilizam infraestruturas e meios de engenharia, nas ações reposição de vias de comunicação afetadas. - Colaboram na instalação de abrigos e 	<ul style="list-style-type: none"> - Colaboram na reposição da normalidade, designadamente, na reabilitação de infraestruturas danificadas.

	<p>campos de deslocados;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiam no abastecimento de água às populações e no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações. 	
<p>AUTORIDADES MARÍTIMA E AERONÁUTICA</p>	<p>a) <u>Autoridade marítima</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Atua no âmbito do alerta, aviso, intervenção, busca e salvamento no espaço de jurisdição marítima, no contexto dos riscos marítimos, solicitando quando necessário a colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); - Assume o comando das operações de socorro (COS) no espaço de jurisdição marítima, articulando-se com o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e com o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS), na condução das operações, em conformidade com o Plano Municipal de Emergência (PME) e com a Diretiva Operacional N.º1 da ANPC; - Colabora com SMPC fora do espaço de jurisdição marítima sempre que necessário, articulando-se no teatro de operações com o COS; - Propõem, em caso de acidente grave 	<p>a) <u>Autoridade marítima.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Garante a manutenção da lei, ordem e segurança de pessoas e bens no espaço de jurisdição marítima; - Disponibiliza meios para apoio às operações nas zonas sinistradas; - Procede ao resgate e encaminhamento, de acordo com a lei, de cadáveres encontrados no espaço de jurisdição marítima; - Procede no âmbito das suas competências (assinalamento marítimo, balizagem, atividades técnico-administrativas, etc.), em articulação com outras entidades, na recuperação da normalidade das atividades marítimo-portuárias; - Coordena eventuais operações de combate à poluição marítima por hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas conforme previsto no programa Mar Limpo.

	<p>ou catástrofe no espaço de jurisdição marítima (ex.: maré negra de grande dimensão), em sede de Comissão Municipal de Proteção Civil, a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil;</p> <ul style="list-style-type: none">- Garante a manutenção da lei, ordem e segurança de pessoas e bens no espaço de jurisdição marítima;- Procede ao resgate e encaminhamento de cadáveres encontrados no espaço de jurisdição marítima;- Atribui representante da Autoridade Marítima local, como força de segurança e de acordo com a Lei 65/2007, para a Comissão Municipal de Proteção Civil;- Procede ao reconhecimento e avaliação de danos no espaço de jurisdição marítima, iniciando pelos pontos e instalações críticas. <p>b) <u>Autoridade aeronáutica (Instituto Nacional da Aviação Civil)</u></p> <ul style="list-style-type: none">- É responsável pela promoção da segurança aeronáutica;- Participa nos sistemas nacionais de coordenação civil e militar em matéria	<p>b) <u>Autoridade aeronáutica (Instituto Nacional da Aviação Civil).</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Atua no âmbito da sua esfera de ação de acordo com o que lhe for solicitado por quem de direito.
--	--	---

	de utilização do espaço aéreo, de busca e salvamento e de proteção civil.	
INEM E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> - Designam-se as entidades: INEM, Agrupamentos de Centros de Saúde de Almada e Seixal, Hospital Garcia Orta, Autoridade de Saúde; - Coordenam todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, triagem e evacuações primária e secundária, referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas; - Montam os postos médicos avançados; - Fazem a triagem e o apoio psicológico às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas. - Coordenam todas as atividades na área da mortuária e saúde pública; - As suas ações desenvolvem em pormenor na Parte III deste Plano. 	<ul style="list-style-type: none"> a) <u>Centros de Saúde</u> <ul style="list-style-type: none"> - Garantem o atendimento e o acompanhamento médico à população afetada. b) <u>Autoridade de Saúde</u> <ul style="list-style-type: none"> - Adota medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas; - Colabora na resolução dos problemas de mortuária.
OS SAPADORES FLORESTAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Realizam atividades de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva; 	<ul style="list-style-type: none"> - Colaboram nas ações de vigilância e de rescaldo dos incêndios florestais.

	<ul style="list-style-type: none"> - Exercem funções de vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios florestais e às subseqüentes operações de rescaldo. 	
<p>CRUZ VERMELHA PORTUGUESA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoia na busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; - Colabora na retirada e transporte de desalojados e ilesos, bem como no levantamento de feridos e cadáveres; - Colabora na instalação de alojamentos temporários bem como na montagem de postos de triagem; - Participa no apoio psicossocial e na distribuição de roupas e alimentos às populações retiradas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Colabora na assistência sanitária e social das populações afetadas.

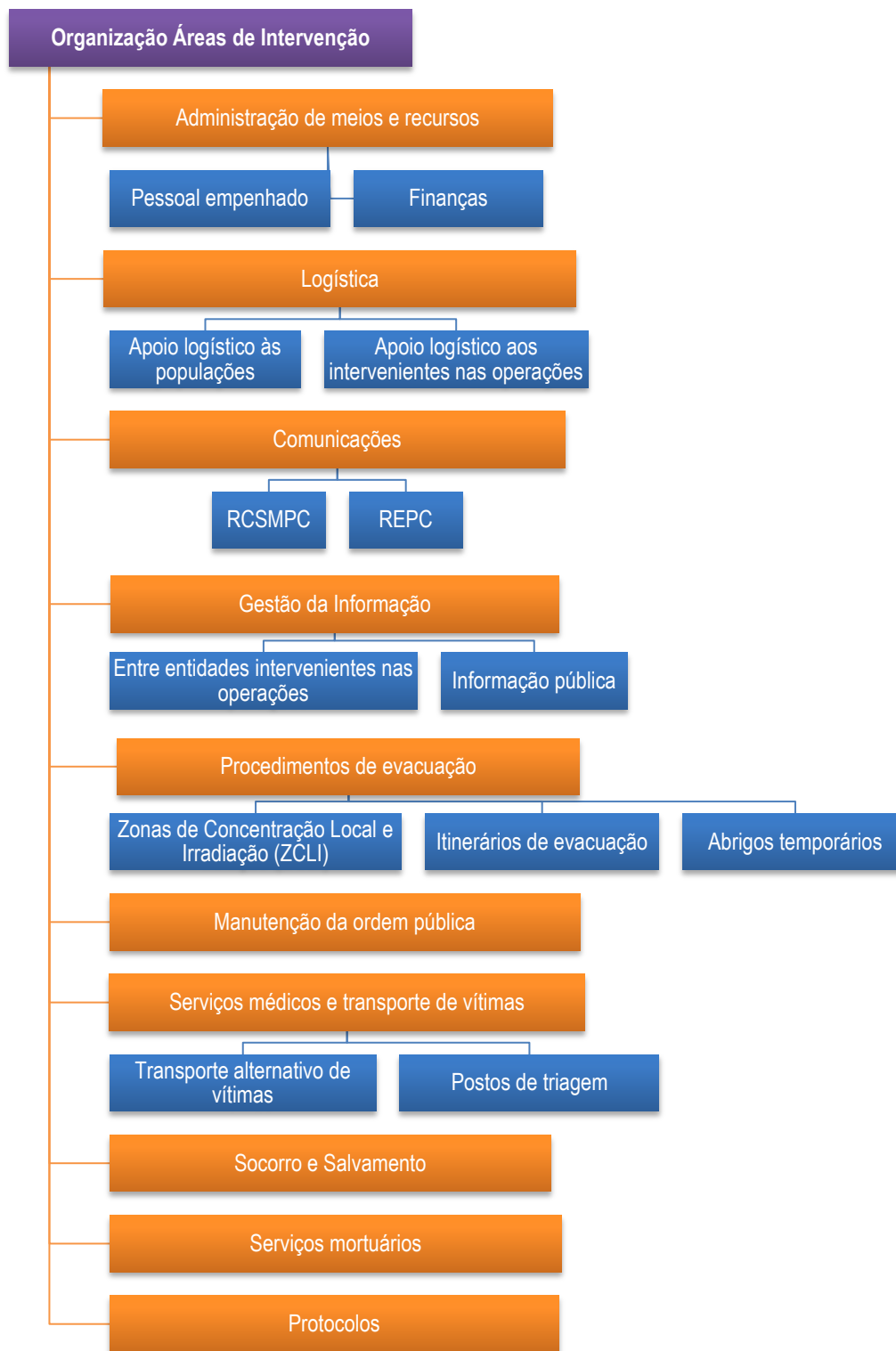
3.3 — Missão dos organismos e entidades de apoio

ENTIDADE	FASE DA EMERGÊNCIA	FASE DE REABILITAÇÃO
<p>ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS MISTOS E VOLUNTÁRIOS</p>	<p>Garantem o apoio administrativo e logístico aos respetivos corpos de bombeiros.</p>	<p>Nesta fase mantêm o apoio administrativo e logístico aos respetivos corpos de bombeiros.</p>

SERVIÇOS DE SEGURANÇA	Colaboram com as forças de segurança naquilo que lhes for solicitado.	Continuam a colaborar com as forças de segurança naquilo que lhes for solicitado.
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL	Articula-se com a Autoridade de Saúde e com as forças policiais na organização dos serviços mortuários.	Continua a desenvolver as ações de mortuária enquanto for necessário.
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenam as ações de obtenção e distribuição de alimentos, agasalhos e artigos de higiene à população; - Asseguram a ação de apoio social, nomeadamente o realojamento. 	Coordenam as ações de regresso das pessoas à vida normal.
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> - Colaboram no apoio psicossocial e na distribuição de roupas e alimentos às populações retiradas; - Colaboram na instalação de alojamentos temporários bem como na montagem de postos de triagem. 	Colaboram nas ações de regresso das pessoas à vida normal
ORGANISMOS RESPONSÁVEIS PELAS FLORESTAS, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, INDÚSTRIA E ENERGIA,	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiam técnica e cientificamente, dentro da sua esfera de ação, as operações de proteção civil; - Dão apoio logístico de acordo com as respetivas áreas de atividade. 	Desenvolvem ações de restabelecimento da normalidade, dentro da sua esfera de ação.

<p>TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES, RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE</p>		
<p>SERVIÇOS DE SAÚDE E SOCORRO PRIVATIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS</p>	<p>Colaboram com o INEM e demais serviços de saúde no transporte e assistência às vítimas.</p>	<p>Colaboram com os serviços de saúde no transporte e assistência às vítimas enquanto for necessário.</p>
<p>RADIOAMADORES</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiam as radiocomunicações de emergência; - A pedido do Posto de Comando Municipal (PCMun) estabelecem e garantem autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação; - Funcionam como observadores que reportam através dos meios de rádio, para os PCMun, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiam as radiocomunicações de emergência.
<p>CNE e AEP</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar apoio com meios humanos e materiais, para o cumprimento das ações que lhe forem atribuídas, quando solicitado, designadamente no apoio logístico às populações; - Colaborar no aviso às populações. 	

PARTE III — ÁREAS DE INTERVENÇÃO



1 — Administração de meios e recursos

1.1 – Pessoal empenhado

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL (CMS) APC
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
PRIORIDADES DE AÇÃO	
a) Definir e implementar, com a colaboração das restantes Áreas de Intervenção, os processos de identificação do pessoal ligado às operações de socorro.	
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	
<ul style="list-style-type: none"> ✦ O Departamento de Recursos Humanos (DRH) convoca os funcionários mediante as necessidades levantadas pela CMPC. ✦ O pessoal da Administração Pública é nomeado e remunerado pelos organismos a que pertence. ✦ O pessoal integrado nos serviços, entidades e organismos constantes deste plano, mesmo que requisitado, continuam a ser remunerados por esses mesmos serviços, entidades e organismos. ✦ O pessoal voluntário cuja colaboração seja aceite, a título benévolo, deve apresentar-se nas juntas de freguesia, nas associações de bombeiros, na Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa do Seixal e nos postos locais de Recenseamento de Voluntários que forem ativados. 	

1.2 – Finanças

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	CMS – DEPARTAMENTO DO PLANO, ORÇAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA (DPOGF)
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<p>a) Garantir um eficaz mecanismo financeiro inerente à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;</p> <p>b) Gerir os processos de seguros;</p> <p>c) Supervisionar negociações contratuais;</p> <p>d) Acionar os protocolos celebrados com as entidades detentoras dos recursos e equipamentos necessários às operações de proteção civil;</p> <p>e) Garantir um procedimento transparente sem favorecimento de entidades públicas ou privadas em detrimento de outras.</p>	
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	
<ul style="list-style-type: none"> ▶ A câmara municipal, através do DPOGF, disponibiliza e faz a gestão dos meios financeiros especiais destinados a apoiar as operações de proteção civil, incluindo os seguros relacionados com as mesmas. ▶ O DPOGF cria uma Conta Especial de Emergência, para o SMPC fazer face a despesas inerentes às operações de proteção civil. ▶ A aquisição de bens e serviços será feita nos termos legais por requisição do SMPC e a 	

liquidação das despesas resultantes será efetuada seguindo as normas de contabilidade a que está sujeita a autarquia.

- ♦ Os subsídios e donativos recolhidos em dinheiro são administrados através da Conta Especial de Emergência.
- ♦ Para processos de âmbito supradistrital, a supervisão das negociações contratuais e a gestão dos processos de seguros são da responsabilidade da entidade coordenadora.
- ♦ As despesas realizadas durante a fase de emergência e de reabilitação (designadamente as relacionadas com combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário e maquinaria de engenharia, construção e obras públicas) são da responsabilidade dos serviços e agentes de proteção civil e demais entidades intervenientes. Salvo disposições específicas em contrário, a entidade requisitante de meios e recursos será responsável pelo ressarcimento das despesas inerentes.
- ♦ O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicadas, de qualquer forma, nos seus direitos.
- ♦ Em caso de declaração da situação de calamidade, pelo Governo:
 - No caso de ser declarada a situação de calamidade, aplicam-se as regras decorrentes dos artigos 28.º e 29.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, para efeitos de contratação pública e apoio financeiro.
 - A requisição de bens ou serviços é determinada por despacho conjunto dos ministros da Administração Interna e das Finanças, que fixa o seu objeto, o início e o termo previsível do uso, a entidade operacional beneficiária e a entidade responsável pelo pagamento de indemnização pelos eventuais prejuízos resultantes da requisição.
 - Aplicam-se, com as necessárias adaptações, as regras relativas à indemnização pela requisição temporária de imóveis constantes do Código das Expropriações.

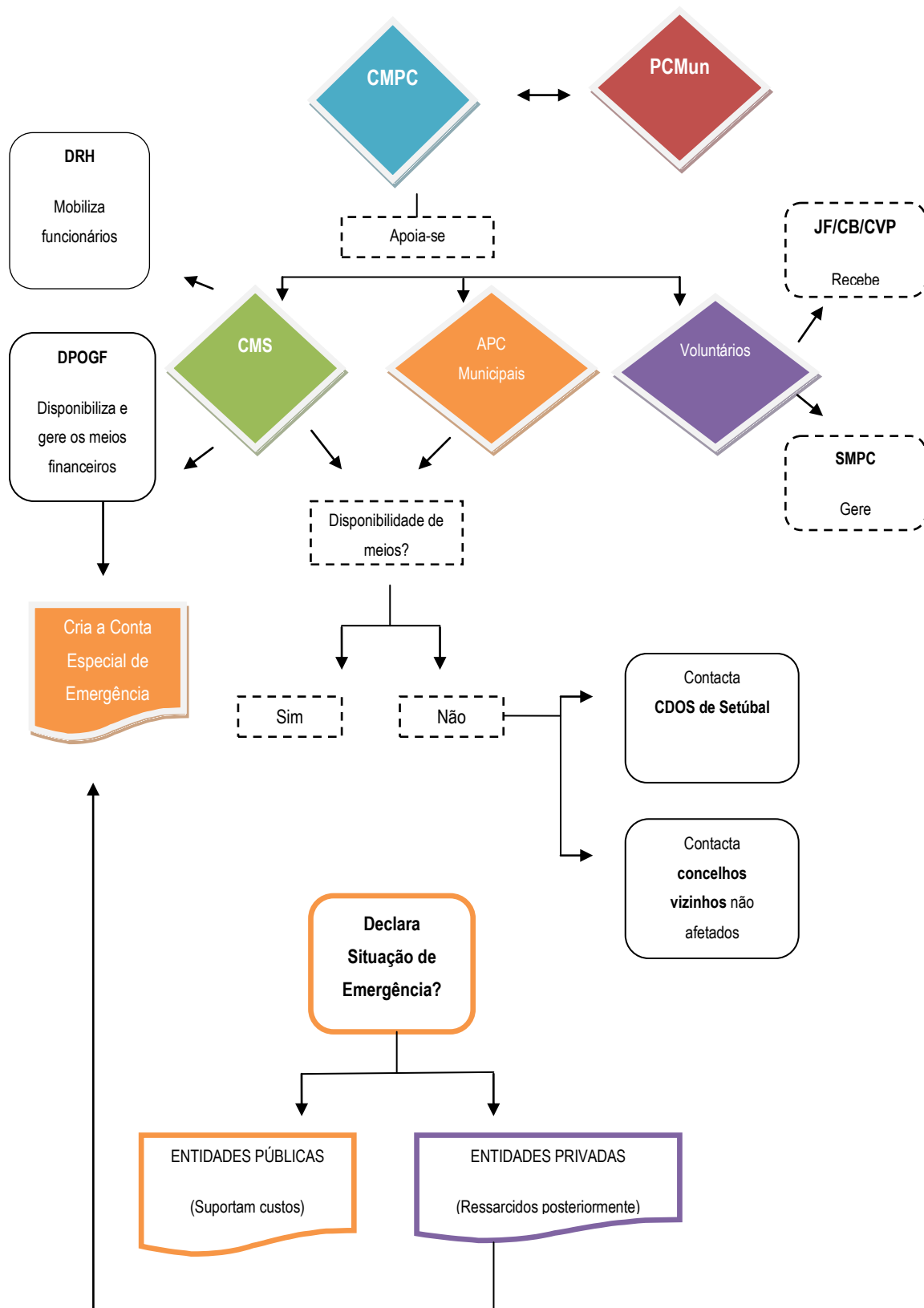
- Determinam-se as condições para requisição temporária de bens e serviços e poderá estabelecer-se um regime especial de contratação de empreitadas de obras públicas, fornecimentos de bens e aquisição de serviços.

1.3 – Meios e Recursos

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	PCMun
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> a) Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos; b) Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos; c) Identificar modos de contacto com fornecedores privados ou públicos de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de emergência de proteção civil; d) Manter atualizada a relação de meios e recursos empenhados e disponíveis. 	
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	
<ul style="list-style-type: none"> ♦ Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos de apoio serão colocados à disposição dos Postos de Comando, que os afetarão de acordo com as necessidades. ♦ Os Postos de Comando são autónomos para a gestão dos meios existentes, assim como para a gestão dos meios de reforço que lhes forem atribuídos pelo nível distrital e 	

nacional.

- ▶ Deverá ser dada preferência à utilização de meios e recursos públicos (ou detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização) sobre a utilização de meios e recursos privados.
- ▶ Os pedidos de reforço de meios só são considerados válidos quando apresentados pela respetiva cadeia de comando dos diversos escalões territoriais.
- ▶ Em caso de declaração da situação de calamidade, pelo Governo:
 - É legitimado o livre acesso dos agentes de proteção civil à propriedade privada, na área abrangida, bem como a utilização de recursos naturais ou energéticos privados, na medida do estritamente necessário para a realização das ações destinadas a repor a normalidade das condições de vida.



2 — Logística

2.1 – Apoio logístico às populações

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ANPC – CDOS de Setúbal

PRIORIDADES DE AÇÃO

- a) Garantir e assegurar a ativação de Zonas de Concentração e Alojamento das Populações (ZCAP) e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados;
- b) Garantir a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a retirados e vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- c) Assegurar a atualização da informação, através de listas com identificação nominal das vítimas e deslocados nas ZCAP;
- d) Mobilizar reservas alimentares e garantir a receção e gestão de bens essenciais (alimentos, agasalhos, roupas) que sejam entregues nas ZCAP para apoio a vítimas e retirados;
- e) Mobilizar equipas de apoio social para acompanhamento dos grupos mais vulneráveis e de maior risco;
- f) Receber, registar, enquadrar e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não destinados a colaborar na situação de emergência;

- g) Organizar, nos diferentes escalões, sistemas de recolha de dádivas, garantindo o armazenamento, gestão e distribuição dos bens recebidos;
- h) Reforçar as Áreas de Intervenção, de acordo com a especialidade técnica dos voluntários e benévolos disponíveis;
- i) Promover a inventariação dos meios e recursos disponíveis no âmbito dos transportes de passageiros e mercadorias;
- j) Garantir a distribuição prioritária de água e de energia às ZCAP;
- k) Garantir a prestação de apoio social de emergência;
- l) Garantir alimentação, vestuário e alojamento;
- m) Garantir o material sanitário;
- n) Garantir combustíveis para as viaturas de transporte das populações retiradas.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

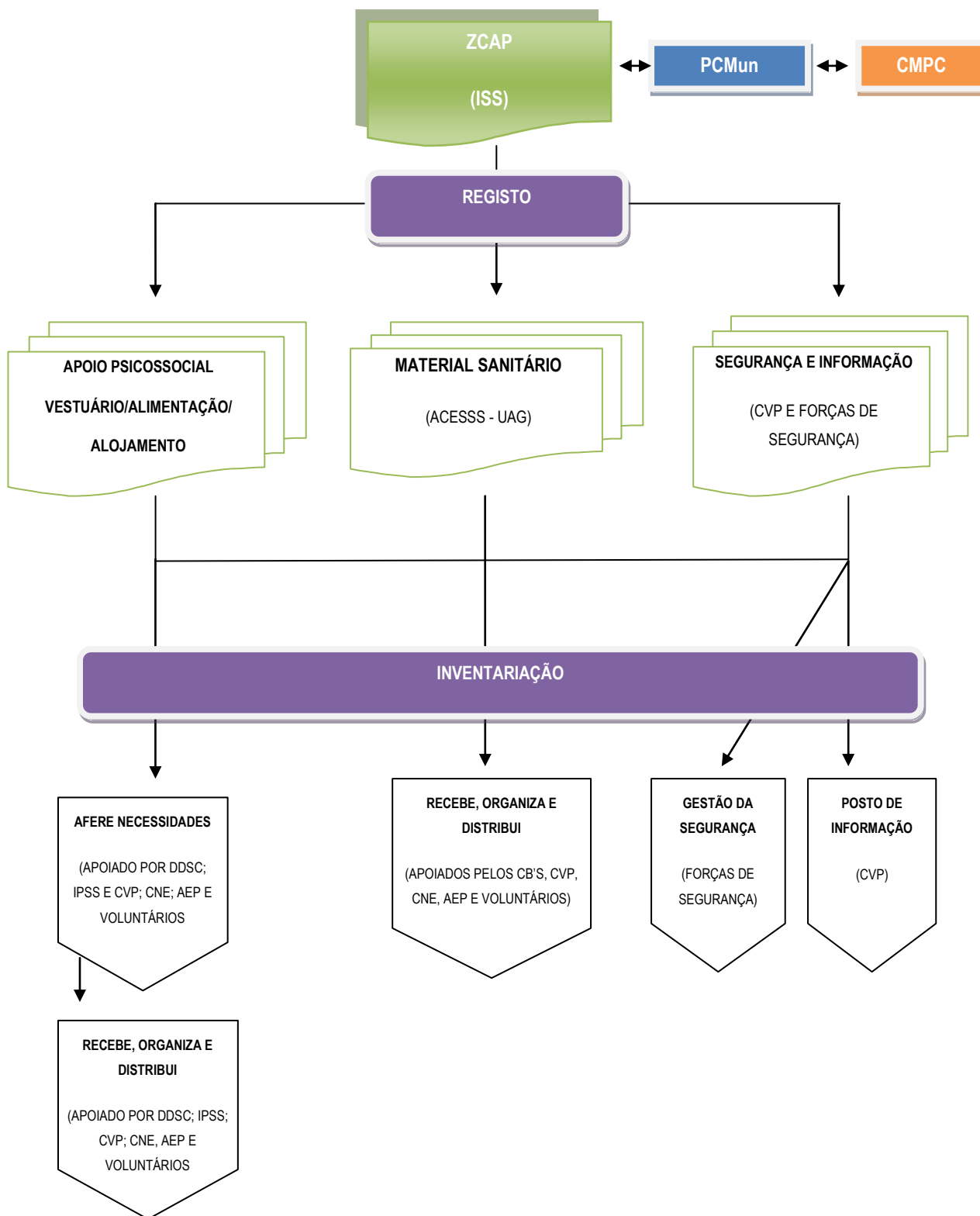
- ♦ Todo o apoio logístico às populações é dado através das Zonas de Concentração e Apoio Local (ZCAP).
- ♦ A gestão global das ZCAP é do Instituto da Segurança Social (ISS).
- ♦ Os locais a implementar a ZCAP constam no Anexo B e Carta 2 e são da responsabilidade da Câmara Municipal (CM). As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população retirada, localizadas em espaços abertos e fechados, nomeadamente em parques de estacionamento, hipermercados, campos de futebol, ginásios gimnodesportivos, entre outros.
- ♦ A ZCAP possui a seguinte estrutura:
 - a. Coordenação - executa missões de instalação e gestão global;
 - b. Logística (apoio psicossocial, alimentação, vestuário, alojamento e material sanitário),

responsável pelo controlo das existências em armazém de todos os bens, pela manutenção das estruturas móveis e imóveis;

c. Informação: responsável pela prestação de informação entre entidades e para a população;

d. Segurança - assegura a limitação do acesso e segurança da ZCAP.

- ♦ A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o registo. O registo pressupõe a recolha da seguinte informação: nome, idade, morada anterior e necessidades especiais. O ISS assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP.
- ♦ A alimentação, abrigo provisório e agasalho das populações afetadas e retiradas é coordenada pelo ISS, através da estrutura de coordenação e controlo de apoio social que vier a ser criada para o efeito na qual participam o Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania (DDSC), a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP); as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); o Corpo Nacional de Escutas (CNE); a Associação de Escoteiros de Portugal (AEP) e voluntários.
- ♦ O levantamento de necessidades e material sanitário será coordenado pela Unidade de Apoio à Gestão (UAG) do ACES Almada-Seixal, e a sua distribuição efetuada através dos Corpos de Bombeiros (CB) e CVP.
- ♦ O transporte e veículos de apoio ficarão a cargo da Divisão da Gestão da Frota Municipal (DGFM).
- ♦ Os combustíveis estarão a cargo da CMS nos postos de abastecimento de combustíveis existentes na área do município, mediante indicação prévia da CMPC.
- ♦ A segurança às ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para a Área de Intervenção da Manutenção da Ordem Pública.
- ♦ O pessoal voluntário cuja colaboração seja aceite, a título benévolo, será gerido por esta unidade, integrando-se nas várias áreas de intervenção. Esta integração é autorizada pelo PCMun e CMPC.



2.2 – Apoio logístico aos agentes, entidades e organizações intervenientes nas operações

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	CMS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ANPC – CDOS de Setúbal

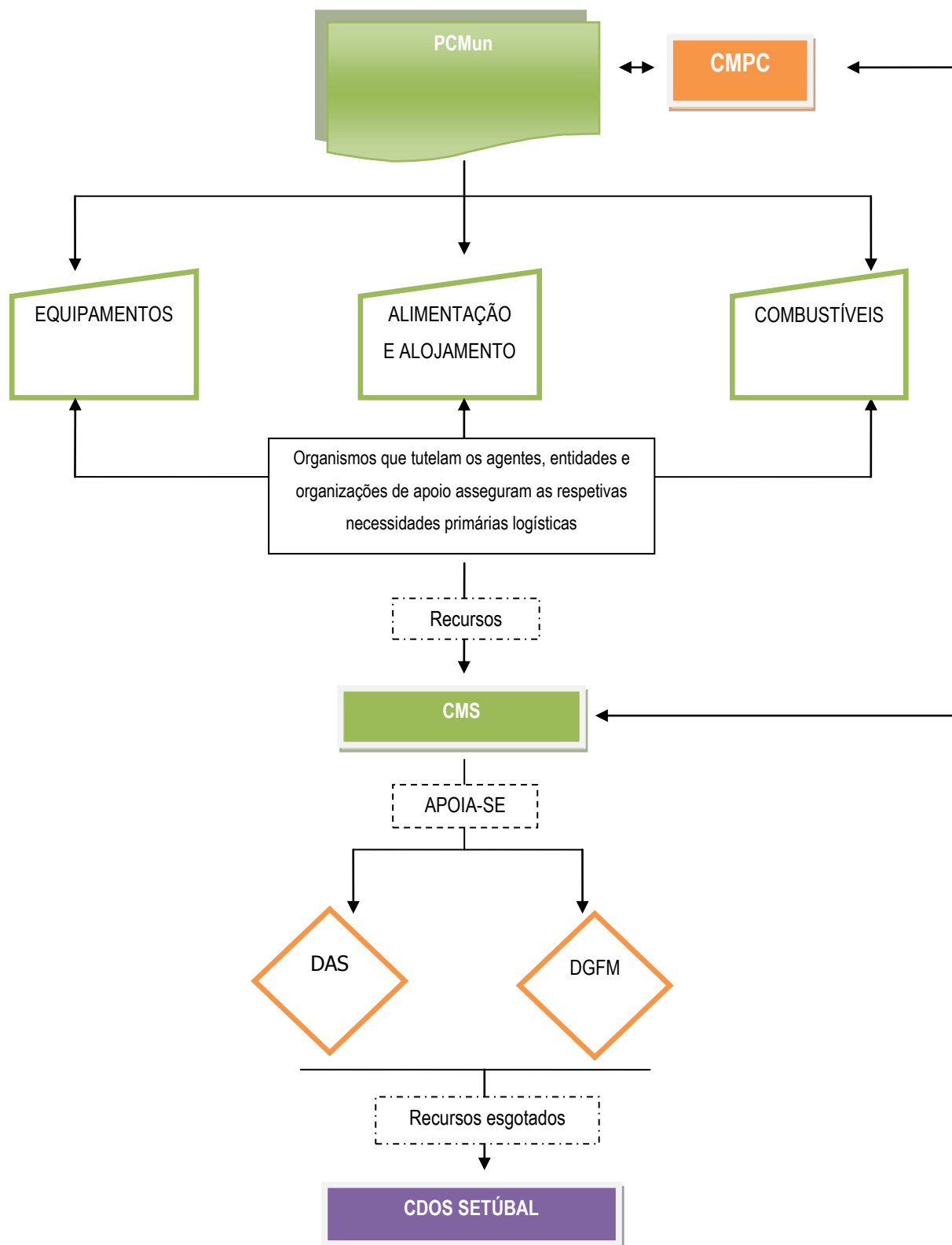
PRIORIDADES DE AÇÃO

- a) Identificar mecanismos e entidades que assegurem as necessidades setoriais;
- b) Garantir o apoio logístico às entidades envolvidas nas ações de proteção civil;
- c) Assegurar a satisfação das principais necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;
- d) Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, comunicações e saneamento básico;
- e) Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento;
- f) Garantir a distribuição prioritária de água e de energia, definindo as entidades que prioritariamente deverão ser abastecidas, como sejam unidades hospitalares e de saúde, estabelecimentos de ensino, prisões, lares de idosos, instalações públicas e indústrias agroalimentares.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- ▶ Os organismos que tutelam os agentes, entidades e organizações de apoio asseguram as respetivas necessidades logísticas, relativas a equipamentos, materiais descartáveis, alimentação, alojamento, transportes, combustíveis, manutenção e reparação de equipamentos, devendo ser reembolsados de acordo com o previsto na lei.
- ▶ Uma vez esgotados os recursos próprios daqueles organismos e entidades, cabe à câmara municipal, através do SMPC, disponibilizar o apoio logístico necessário para dar resposta às necessidades.
- ▶ A alimentação e alojamento do pessoal voluntário e dos membros dos serviços, agentes, entidades e organizações de apoio que fazem parte da estrutura de coordenação e controlo são da responsabilidade da câmara municipal, através do SMPC.
- ▶ O transporte e veículos de apoio ficarão a cargo da Divisão da Gestão da Frota Municipal.
- ▶ O aprovisionamento do material de mortuária é da responsabilidade da estrutura de coordenação e controlo prevista na Área dos Serviços Mortuários.
- ▶ Uma vez esgotados os recursos próprios dos organismos, cabe à Câmara Municipal, através do SMPC, disponibilizar o apoio logístico necessário para dar resposta às necessidades, passando neste caso o direito àquele reembolso a ser da autarquia, na parte que lhe couber.
- ▶ A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água, o abastecimento de água, a distribuição de energia e comunicações serão realizadas pelas respetivas entidades responsáveis. Caso necessário, poderão ser mobilizados os recursos dos corpos de bombeiros.
- ▶ A manutenção e reparação de material estarão a cargo das respetivas entidades utilizadoras.

- ♦ As entidades exploradoras das redes garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço.
- ♦ Em caso de esgotamento da resposta ao nível municipal, solicita apoio ao nível distrital – Comando Operacional Distrital de Setúbal (CDOSS).



3 — Comunicações

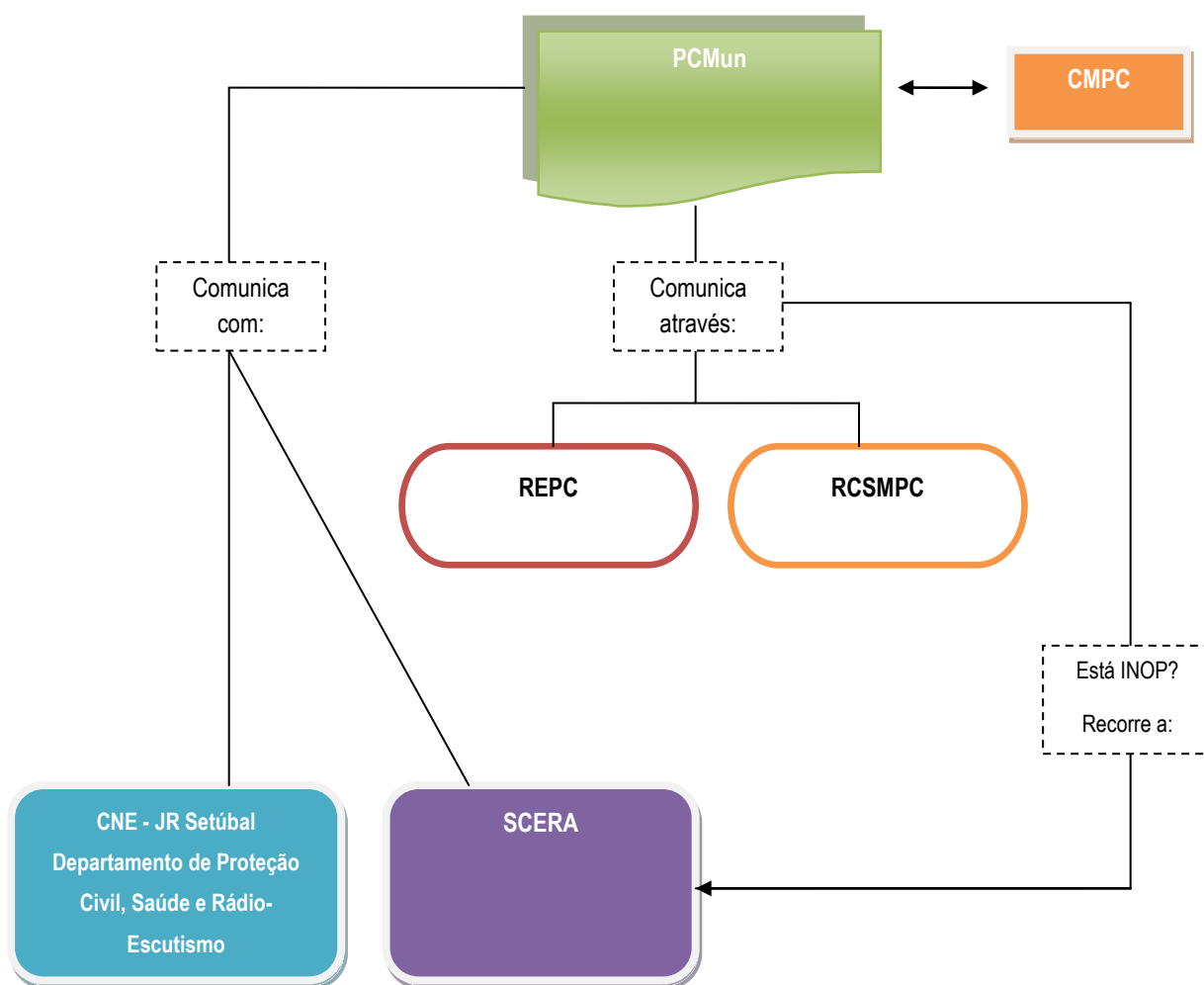
ENTIDADE COORDENADORA:	PCMun
ENTIDADES INTERVENIENTES:	SMPC; CORPO DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL; CORPO DE BOMBEIROS MISTO DE AMORA; GNR; PSP; FERTAGUS; CDOS DE SETÚBAL; SCERA; CNE
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	RÁDIO AMADORES
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> a) Garantir o funcionamento da rede de comunicações, testando-as regularmente; b) Identificar e obviar problemas de interoperabilidade; c) Garantir o fluxo de informação entre o teatro de operações, APC, CMPC e ANPC; d) Manter um registo atualizado do estado das comunicações de emergência e das capacidades existentes; e) Garantir prioridades de acesso a entidades essenciais. 	
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	
<ul style="list-style-type: none"> ♦ O SMPC dispõe de uma rede de comunicações própria, que é usada regularmente, à qual estão ligadas as corporações de bombeiros, as forças de segurança (PSP e GNR), a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa do Seixal e a FERTAGUS (comboios), cuja utilização está regulada em diretiva própria. ♦ O SMPC tem também acesso à Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC) de nível nacional. ♦ Os corpos de bombeiros, as Forças de Segurança, as Forças Armadas, as Autoridades 	

Marítima e Aeronáutica e o INEM têm redes de comunicações privadas.

- ♦ O Serviço de Comunicações de Emergência Radioamadores (SCERA) colaboram no sistema de comunicações de emergência, estabelecendo redes rádio (HF, VHF e UHF) autónomas e independentes, que se constituirão como redes redundantes e/ou alternativas ao sistema de comunicações. Faz-se representar com um Oficial de Ligação no PCMun.
- ♦ O CNE integra o PCMun através de um oficial de ligação de modo a garantir a comunicação no TO.
- ♦ As entidades ou forças de intervenção exploram as suas redes de comunicações conforme as respetivas instruções internas e comunicam via rádio ou por outro meio de comunicação com os respetivos representantes na CMPC e estes, por sua vez, transmitem pessoalmente as informações recebidas ao diretor do Plano e ao Comandante do Posto de Comando (PC) ou aos representantes.
- ♦ Os procedimentos anteriores não interferem com o plano de comunicações estabelecido pelo COS para o teatro de operações.
- ♦ Os procedimentos e instruções de coordenação referentes à rede municipal de comunicações constam no **ANEXO C – Comunicações**.
- ♦ Os operadores e prestadores de serviços públicos de comunicações cooperam e colaboram no âmbito da legislação em vigor e protocolos estabelecidos. Prevê-se o fornecimento de recursos, bens e serviços de comunicações públicas, incluindo:
 - A instalação urgente de acessos fixos;
 - A disponibilização de estações base móveis para reposição ou reforço da rede;
 - A disponibilização de equipamentos terminais do serviço telefónico fixo e do serviço móvel terrestre e satélite;
 - A recuperação urgente e prioritizada de serviços e infraestruturas afetados;
 - A garantia de prioridade de acesso aos endereços correspondentes a serviços e

entidades essenciais;

- A colaboração na redução/eliminação do tráfego existente na(s) zona(s) de sinistro;
- A elaboração relatórios de situação das redes e serviços.

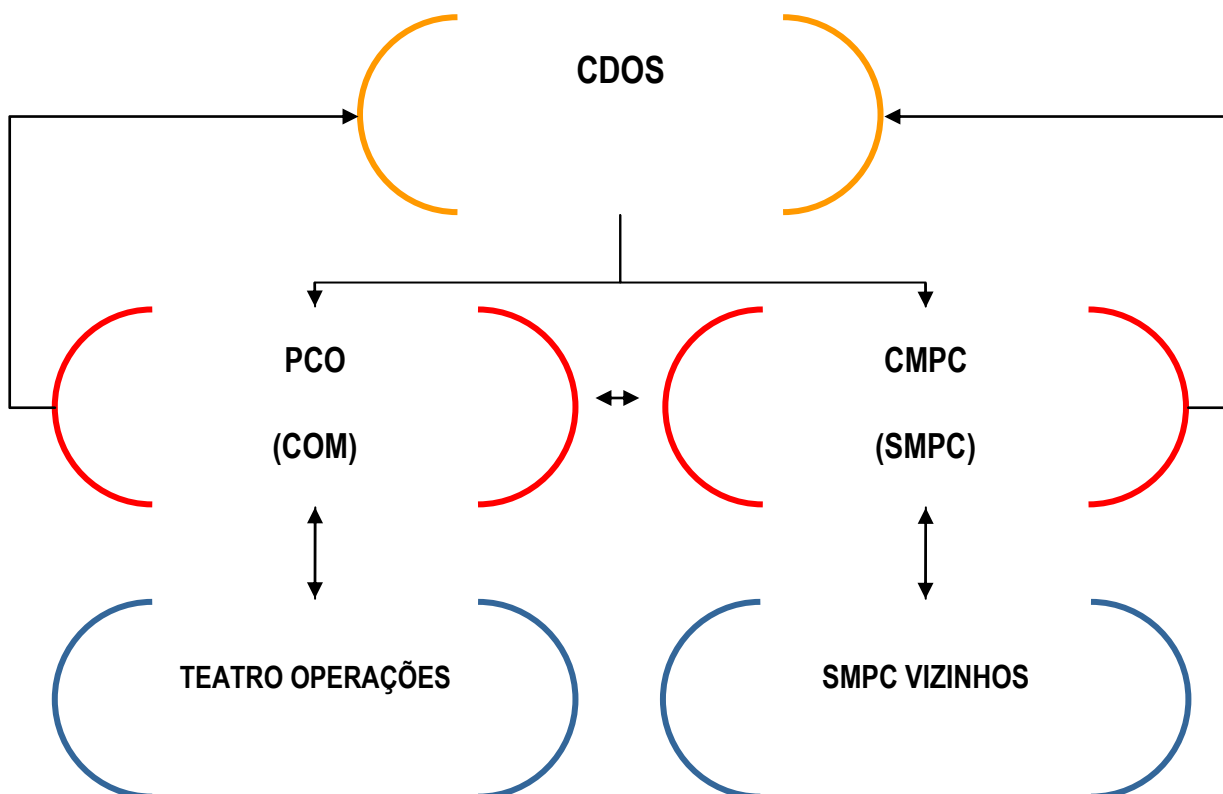


3.1 – Rede de Comunicações do SMPC do Seixal (RCSMPC)



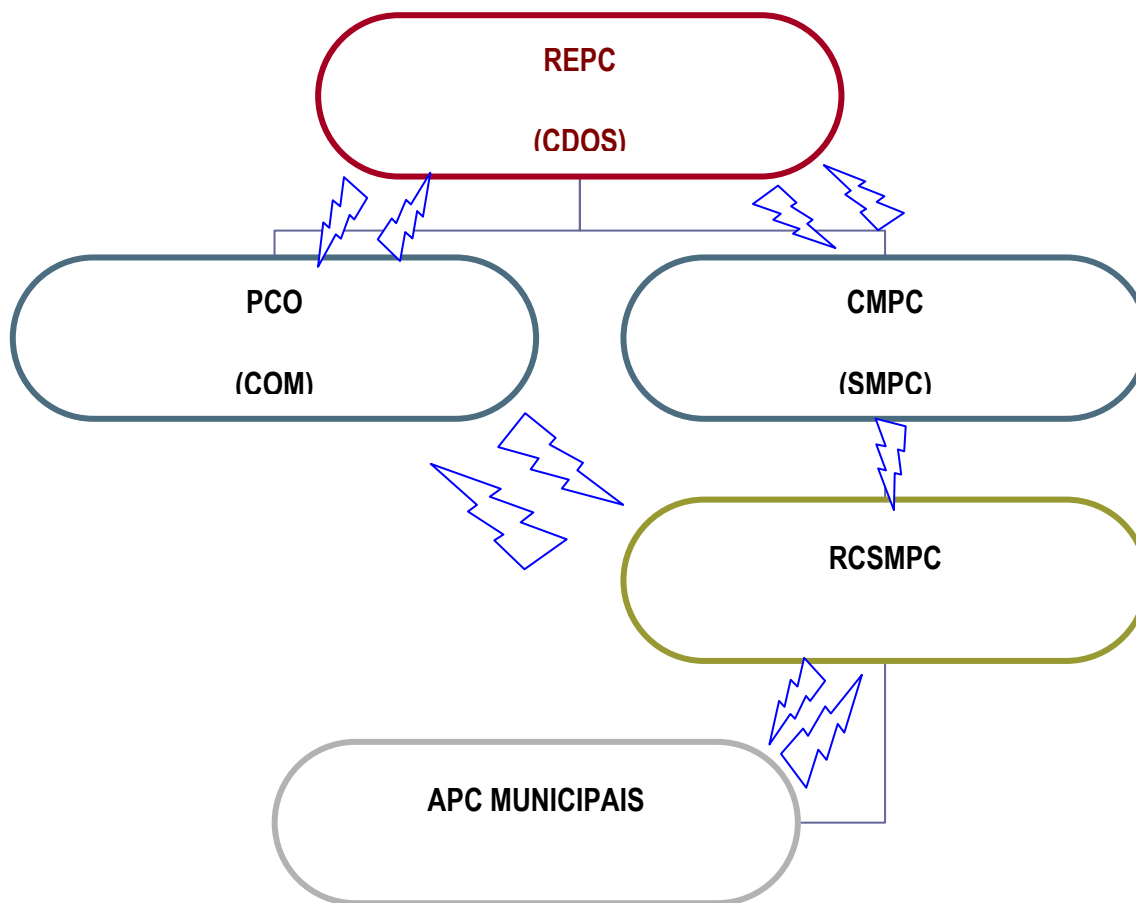
Nota Explicativa: O município do Seixal dispõe de uma Rede de Comunicações de Protecção Civil. O diagrama representa os postos onde estão localizados os rádios. Ver **ANEXO B**.

3.2 – Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC)



Nota Explicativa: O CDOS de Setúbal comunica com o PCO e com a CMPC através da rede rádio. Por sua vez o PCO comunica com o CDOS, com o teatro de operações e com a CMPC. A CMPC comunica com o CDOS, PCO e com os SMPC vizinhos.

3.3 – Diagrama de Comunicações entre a RCSMPC e REPC



Sentido da comunicação

Nota Explicativa: As comunicações do CDOS para a CMPC e PCO são feitas através da REPC. As comunicações do SMPC para o PCO e APC municipais são feitas através da RCSMPC.

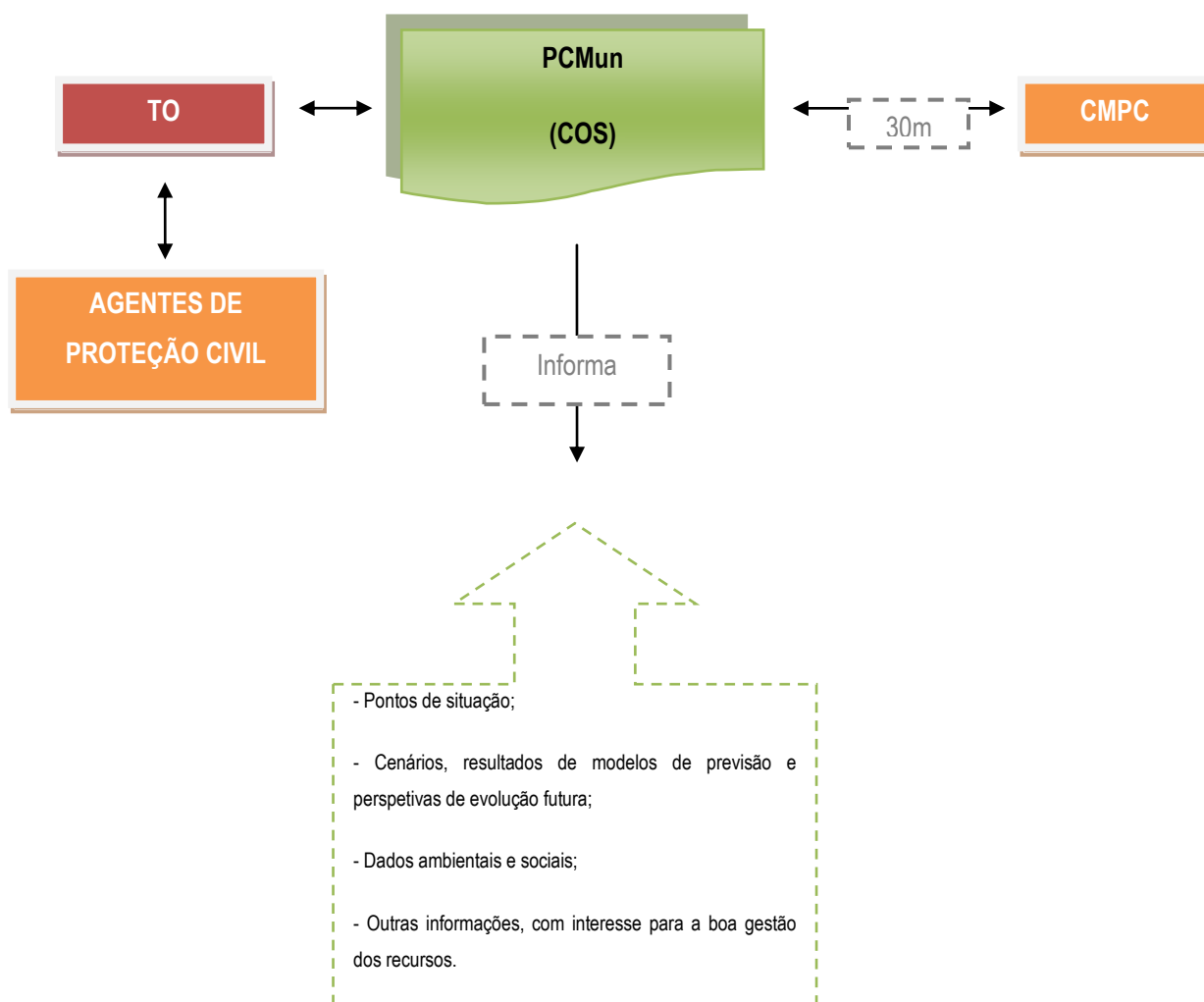
4 — Gestão da informação

4.1 – Gestão de informação entre as entidades atuantes nas operações

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	APC, COM, SMPC
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
PRIORIDADES DE AÇÃO	
a) Definir os mecanismos de comunicação entre entidades; b) Garantir celeridade e clareza da informação entre entidades atuantes nas operações.	
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	
<ul style="list-style-type: none">▶ As entidades atuantes no teatro de operações devem recolher informação relativa a:<ul style="list-style-type: none">▪ Pontos de situação.▪ Cenários, resultados de modelos de previsão e perspetivas de evolução futura.▪ Dados ambientais e sociais.▪ Outras informações com interesse para a boa gestão dos recursos.▶ O SMPC é responsável pela recolha desta informação junto do COS e das várias entidades que se encontram no terreno, com vista à avaliação da situação.▶ As entidades e organismos atuantes comunicam de imediato ao COS qualquer alteração aos	

dados anteriormente fornecidos.

- ▶ O COS faz o balanço da situação com intervalos de 30 minutos e mantém o diretor do Plano informado sobre as medidas tomadas e a tomar no teatro de operações.
- ▶ O COS é o responsável pela gestão da informação ao nível de posto de comando, devendo assegurar a difusão da informação pertinente às estruturas de coordenação institucional (CMPC).
- ▶ O diretor do Plano poderá solicitar a qualquer entidade interveniente Relatórios de Situação Especial, destinados a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação (constante em IV-III-3).



4.2 – Informação Pública

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL CMS E JUNTAS DE FREGUESIA ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS)
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

PRIORIDADES DE AÇÃO

- a) A informação pública destina-se a avisar a população para a tomada de medidas preventivas e de autoproteção e a informar sobre o ponto da situação e a evolução prevista das ocorrências, com vista a prevenir e atenuar os riscos daí resultantes;
- b) Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;
- c) Assegurar a divulgação à população da informação disponível, incluindo números de telefone de contacto, indicação de pontos de reunião ou zonas de concentração e apoio centros de desalojados/assistência, listas de desaparecidos, mortos e feridos, instruções para regresso de populações retiradas, locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias;
- d) Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, recolha de sangue e inscrição de voluntários;
- e) Garantir a relação com os órgãos de comunicação social e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;
- f) Organizar e preparar *briefings* periódicos e conferências de imprensa, por determinação

do diretor do Plano;

- g) Organizar visitas dos órgãos de comunicação social ao teatro de operações garantindo a sua receção e acompanhamento.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- ▶ Os avisos e a informação pública podem ser desencadeados através da utilização dos seguintes meios, em separado ou simultaneamente:
 - Avisos sonoros e instruções difundidos pelos altifalantes das viaturas da PSP e GNR, dos corpos de bombeiros e pela viatura de som (Seixal em Movimento) da câmara municipal.
 - Pessoalmente, através dos membros das Unidades Locais de Proteção Civil ou outros voluntários colaboradores identificados das juntas de freguesia.
 - Meios de comunicação social (regionais e nacionais que vigorarem à data da ativação).
 - Internet : cm-seixal.pt/CMSEIXAL/PROTECCAO_CIVIL/ ;
 - Afixação em lugares públicos: instalações da câmara municipal; juntas de freguesia; coletividades; igrejas e outras instituições públicas.
- ▶ O diretor do Plano ou seu representante promove procedimentos de informação periódica sobre:
 - O ponto de situação.
 - As ações em curso.
 - As áreas de acesso restrito.
 - As medidas de autoproteção.
 - Os locais de reunião, de acolhimento provisório ou de assistência.
 - Os números de telefone e locais de contacto para informações, receção de donativos e inscrição para serviço voluntário.

- As instruções para regresso das populações retiradas.
- Outra informação necessária.
- ✦ A informação é prestada aos órgãos de comunicação social com intervalos de uma hora, podendo os mesmos serem alterados pela CMPC, face à gravidade da situação.
- ✦ Cabe à CMPC difundir, através da Célula de Informação Pública (CIP), comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social, com a periodicidade estabelecida em função do tipo da ocorrência.
- ✦ Na CMPC existirá uma CIP, coordenada por um elemento da Área de Imprensa e Relações Públicas (AIRP), o qual será responsável pela recolha, processamento e difusão da informação pública, sendo apoiado pelo Departamento de Comunicação e Imagem (DCI) na construção de materiais de divulgação/informação que se vierem a revelar necessários.
- ✦ Compete especificamente à CIP: a) assegurar o funcionamento de um centro de atendimento telefónico para esclarecimento público; b) assegurar a resposta a solicitação de informações; c) elaborar e difundir os comunicados oficiais.
- ✦ Compete ainda à CIP, no domínio da relação com os órgãos de comunicação social: a) assegurar a realização de *briefings* ou conferências de imprensa; b) assegurar a emissão de comunicados com periodicidade previamente estabelecida.
- ✦ Para a CIP poderão ser mobilizados elementos dos diversos agentes de proteção civil ou de organismos e entidades de apoio, os quais auxiliarão no que forem solicitados.
- ✦ Para garantir homogeneidade na passagem de informação à população, serão utilizados os modelos de comunicado constantes de IV-III-4 do presente Plano.

RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA

a) Corpos de bombeiros, forças de segurança e viatura de som da CMS

- Difundem os avisos e instruções através dos altifalantes das viaturas.

b) SMPC

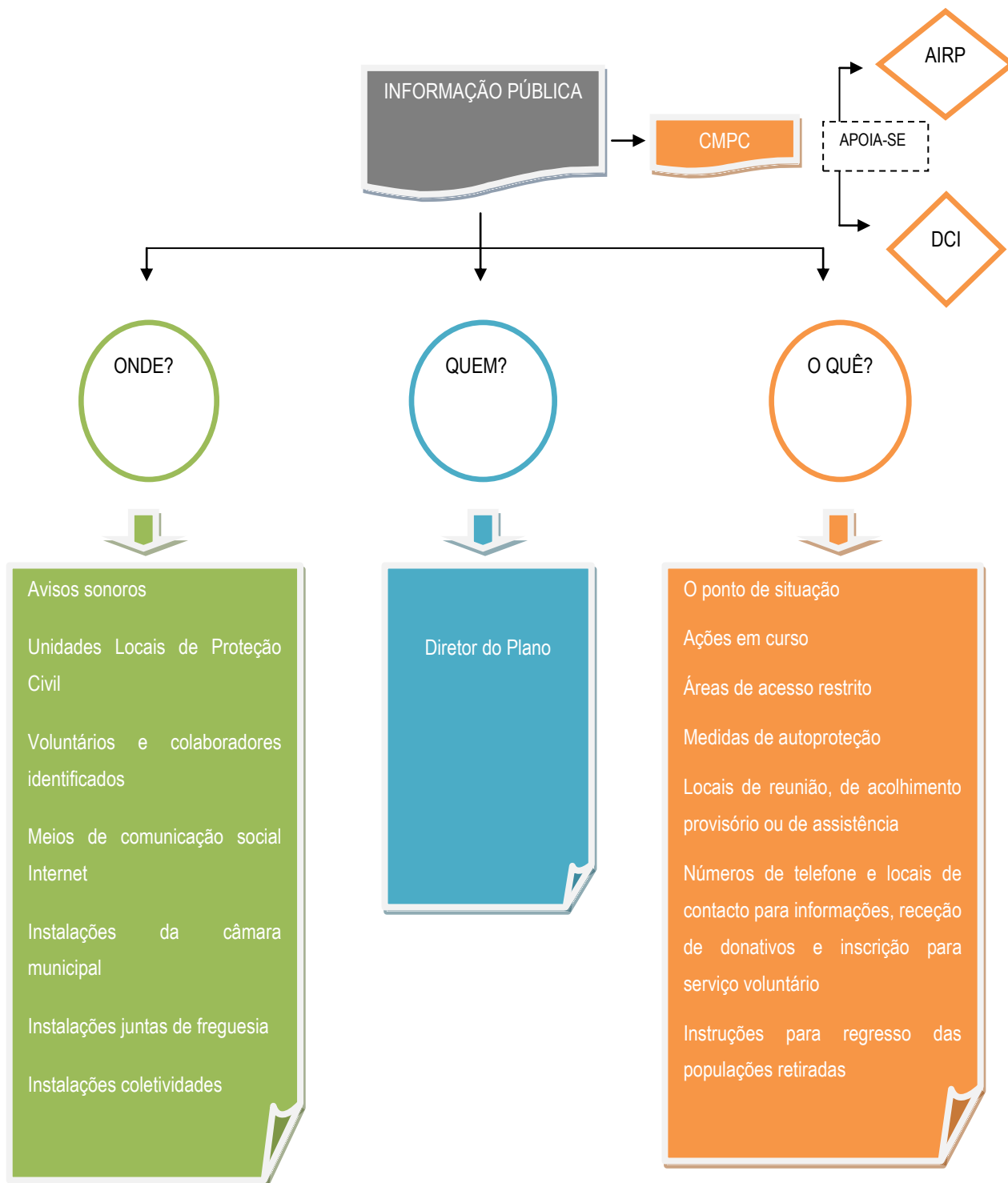
- Promove a informação e a sensibilização das populações sobre medidas preventivas;
- Coordena a informação sobre riscos e medidas de autoproteção;
- Articula com a Área de Imprensa e Relações Públicas a informação periódica aos órgãos de comunicação social.

c) Juntas de freguesia

- Participam na difusão de avisos às populações através dos membros das Unidades Locais de Proteção Civil.

d) Área de Imprensa e Relações Públicas

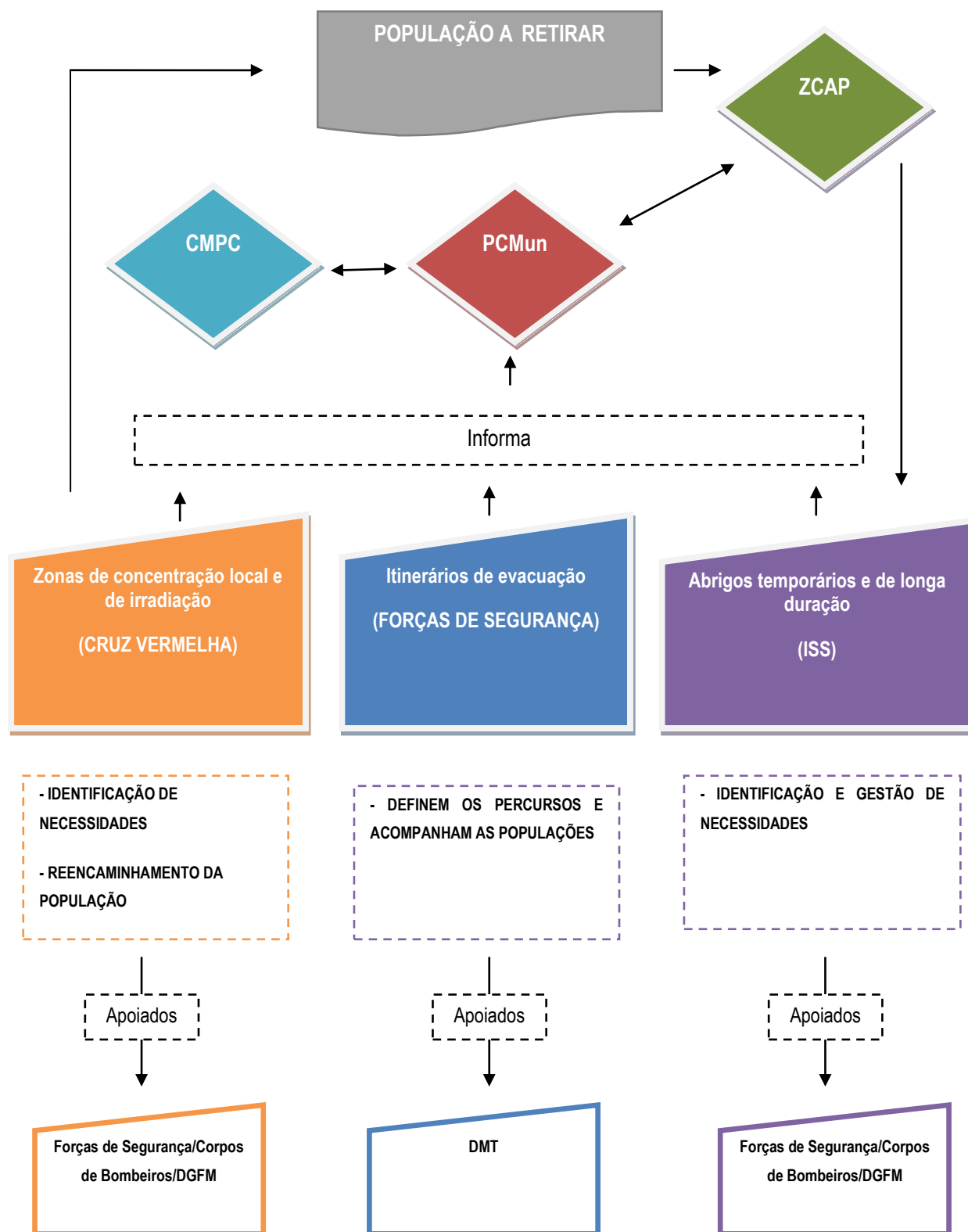
- Articula com os OCS os locais e horas da difusão dos comunicados.



5 — Procedimentos de evacuação

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL CMS E JUNTAS DE FREGUESIA
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> a) Orientar e coordenar as operações de movimentação das populações, designadamente as decorrentes das evacuações; b) Difundir junto das populações recomendações de evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção de Gestão da Informação Pública; c) Definir Zonas de Concentração Locais e Irradiação (ZCLI) para um dos locais previamente inventariados para esse fim no âmbito deste plano (ANEXOS A e B); d) Definir itinerários de evacuação, em articulação com o COS presente em cada Teatro de Operações (TO); e) Garantir o encaminhamento da população retirada até Zonas de Concentração e Apoio da População (ZCAP); f) Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a retirar nem com a mobilidade das forças de intervenção; g) Proceder e manter abertos os corredores de emergência. 	
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	
<ul style="list-style-type: none"> ♦ A evacuação deverá ser proposta pelo COS ao respetivo Posto de Comando. 	

- ♦ A orientação da retirada e a coordenação da movimentação das populações é da responsabilidade das Forças de Segurança.
- ♦ Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pelas Forças de Segurança, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego.
- ♦ A população a retirar deverá dirigir-se para as Zonas de Concentração Local e Irradiação (ZCLI) que são geridas pela CM com o apoio da Cruz Vermelha Portuguesa e dos Corpo Nacional de Escutas.
- ♦ Compete às Forças de Segurança definir os itinerários de evacuação a utilizar a partir da ZCLI, atenta a natureza e extensão dos danos nas vias de comunicação com a colaboração da Divisão de Mobilidade e Trânsito (DMT).
- ♦ A retirada coletiva a partir da ZCLI será garantida com meios de transportes facultados por AHB, APC e Divisão da Gestão da Frota Municipal (DGFM).
- ♦ No caso de evacuação por via ferroviária, as entidades exploradoras da rede ferroviária (FERTAGUS e CP) disponibilizarão meios ferroviários para constituição de comboios de retirada das populações.
- ♦ No caso de retirada das populações por via marítima/fluvial, a Autoridade Marítima, apoiada pela TRANSTEJO, disponibilizará os meios mais adequados para as mesmas.
- ♦ A população retirada a partir da ZCLI será encaminhada para Zonas de Concentração e Apoio da População (ZCAP), cuja localização e procedimentos de funcionamento estão definidos na Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações.
- ♦ O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deverá ser controlado pelas Forças de Segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança.



5.1 – Zonas de concentração local e de irradiação

Na área de cada freguesia existem espaços livres destinados à concentração da população das zonas adjacentes com as seguintes localizações:

Freguesia	Local	Receção	Coordenadas e PCIVIL_ID	Suscetibilidades (moderado ou elevado)
Aldeia de Paio Pires	Jardim 1.º de Maio (Av. Gen. Humberto Delgado)	Recebe as populações de Aldeia de Paio Pires, a norte da Av. Teófilo Braga e da R. Ferreira de Castro	39° 37' 34,45" N; 9° 04' 59,89" W PCIVIL_ID 685	Suscetibilidade: movimentos de vertentes.
	Parque desportivo do Paio Pires Futebol Clube (R. Prof. Dr. Egas Moniz)	Recebe as populações de Paio Pires, a sul da R. Ferreira de Castro, Quinta da Courela e Alto dos Bonecos	38° 37' 09,90" N; 9° 04' 48,38" W PCIVIL_ID 504	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Jardim da Juventude (R. da Infância)	Recebe as populações do Casal do Marco, a norte da R. do Desembargador, e de Bacelos de Gaio	36' 36,72" N; 9° 05' 31,51" W; PCIVIL_ID 534	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco	Recebe as populações do Casal do Marco, a sul da R. do Desembargador, da Quinta da Galega e do Vale da Cucena	38° 36' 30,83" N; 9° 05' 22,18" W PCIVIL_ID 482	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Amora	Parque do LIDL (Av. Baía Natural do Seixal, Medideira)	Recebe as populações da Quinta da Medideira, Quinta do Batateiro e as situadas a norte das ruas de Contubo, Pedro	38° 37' 50,55" N; 9° 07' 07,02" W; PCIVIL_ID 519	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.

		Nunes, Mário Sacramento, 1.º de Maio. Custódio de Borja		
	Parque Municipal das Galeguinhas (R. Domingos Bontempo, Amora)	Recebe as populações de Amora e Cruz de Pau situadas a sul da R. 1.º de Maio, a norte da Av. Marcos Portugal e a nascente da Av. Afonso Costa	38° 37' 28,74" N; 9° 07' 06,44" W; PCIVIL_ID 543	Sem registo de susceptibilidades de grau moderado ou elevado.
	Parque Urbano das Paivas (R. Tomás de Almeida, Paivas)	Recebe as populações situadas a sul da Rua Gomes Freire de Andrade e Av. Marcos Portugal, a poente da Av. Afonso Costa, a nascente da Av. dos Libertadores de Timor Lorosae e a norte da R. Oliveira Martins, Av. 1.º de Maio e R. do MFA	38° 37' 14,94" N; 9° 06' 57,76" W PCIVIL_ID 542	Susceptibilidade: inundação por onda tsunami
	Parque da Quinta da Mata (R. do Roque com R. General Humberto Delgado, junto à rotunda, Fogueteiro)	Recebe as populações do Fogueteiro	38° 36' 48,85" N; 9° 06' 46,72" W; PCIVIL_ID 572	Sem registo de susceptibilidades de grau moderado ou elevado
	Jardim da Rua do Alentejo, Cruz de Pau	Recebe as populações situadas no triângulo formado pela R. dos Foros de Amora, A2, Passeio Diogo do	38° 37' 18,20" N; 9° 07' 19,15" W;	Sem registo de susceptibilidades de grau moderado ou elevado

		Couto, R. Francisco Zambujal e Av. 1.º de Maio		
	Largo da Cruz de Pau (terrenos entre a Av. 1.º de Maio e a Rua do Rosmaninho, Cruz de Pau)	Recebe as populações da Cruz de Pau situadas no polígono formado pela A2, R. Foros de Amora, Av. 1.º de Maio, R. Gomes Freire de Andrade, Av. Marcos Portugal, R. Mário Sacramento, R. Pedro Nunes, R. de Contubo, R. de Paurca, R. de Cachéu, R. das Camélias e por uma linha imaginária entre esta e a A2.	38° 37' 28,30" N; 9° 07' 33,76" W PCIVIL_ID 548	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Quinta da Princesa, junto ao clube (R. Cidade de Maputo, Quinta da Princesa)	Recebe as populações da Quinta do Paço e da Quinta da Princesa	38° 37' 58,95" N; 9° 07' 49,79" W; PCIVIL_ID 688	Suscetibilidade: incêndio florestal.
	Parque Urbano do Fanqueiro (Av. Central, Foros de Amora)	Recebe as populações a sul da A2 até Belverde	38° 36' 38,66" N; 9° 07' 53,94" W PCIVIL_ID 552	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Terreno adjacente à R. das Camélias com a R. das Margaridas, Belverde	Recebe as populações de Belverde	38° 36' 12,82" N; 9° 08' 36,80" W. PCIVIL_ID 687	Suscetibilidade: incêndio florestal.
Arrentela	Quinta do Álamo	Recebe as populações da Murtinheira,	38° 38' 06,78" N;	Suscetibilidade: cheias e inundações; inundações

		Cavaquinhas, Quinta do Pé Leve, Vale da Romeira e Casal de Santo António	9° 05' 21,70" W PCIVIL_ID 540	por tsunami; movimentos de vertentes, incêndio florestal.
	Terreno situado entre a Av. da República e a R. Fernão de Magalhães	Recebe as populações de Arrentela, Quinta do Cabral e Quinta da Boa Hora	38° 37' 40,71" N; 9° 06' 13,55" W PCIVIL_ID 683	Suscetibilidade: cheias e inundações; inundações por tsunami, movimentos de vertentes.
	R. Jacinto Prado Coelho, terreno da CRIAR-T	Recebe as populações da Torre da Marinha, a norte da R. Luís de Camões, e do Cavadas	38° 37' 17,25" N; 9° 06' 05,08" W PCIVIL_ID 682	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Parque situado entre o centro comercial Rio Sul e a estação da FERTAGUS	Recebe as populações da Torre da Marinha a sul da R. Luís de Camões, Quinta de Cima, Quinta do Teixeira, Casal do Marco e Flor da Mata	38° 36' 40,70" N; 9° 06' 07,65" W; PCIVIL_ID 679	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Jardim de Pinhal de Frades (R. da Paz)	Recebe as populações de Pinhal de Frades e da Flor da Mata	38° 35' 45,40" N; 9° 05' 38,33" W PCIVIL_ID 684	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Corroios	Jardim de Santa Marta do Pinhal (Av. Rui Grácio)	Recebe as populações de Santa Marta de Corroios e de Santa Marta do Pinhal	38° 37' 45,46" N; 9° 09' 04,20" W PCIVIL_ID 541	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Alameda 25 de Abril e Parque José Afonso, Miratejo	Recebem as populações de Miratejo e Quinta do Brasileiro e Quinta do Rouxinol	38° 39' 08,50" N; 9° 08' 35,90" W; PCIVIL_ID 538; 539	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.

	Parque de estacionamento da estação da FERTAGUS, em Corroios	Recebe as populações de Corroios situadas a norte da A2 e a sul da linha imaginária formada pela R. Cidade de Lisboa, Praceta da Cidade de Lagos e R. dos Corticeiros	38° 38' 14,32" N; 9° 09' 02,05" W; PCIVIL_ID 526	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Jardim de Corroios (R. Cidade do Porto e R. Cidade de Évora)	Recebe as populações situadas a norte da A2 e da linha imaginária formada pela R. Cidade de Lisboa, Praceta da Cidade de Lagos e R. dos Corticeiros e a sul das ruas da Casa do Povo e 1.º de Maio	38° 38' 29,49" N; 9° 09' 09,40" W; PCIVIL_ID 537	Suscetibilidade: cheias e inundações; inundações por onda tsunami.
	Jardim da R. Cidade de Porto Amélia	Recebe as populações situadas a norte das ruas da Casa do Povo e 1.º de Maio, até ao limite norte da freguesia	38° 38' 35,16" N; 9° 09' 30,59" W; PCIVIL_ID 681	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Quinta da Marialva (Av. de Vale de Milhaços)	Recebe as populações de Vale de Milhaços, Alto do Moinho e Pinhal do Vidal	38° 38' 05,24" N; 9° 09' 19,53" W; PCIVIL_ID 551	Suscetibilidade: cheias e inundações; incêndio florestal.
	Alameda Miguel Torga com Av. de	Recebe as populações de Valadares, Marisol, Quinta da Queimada e	38° 36' 27,60" N; 9° 09' 45,53" W;	Sem registo de suscetibilidades de grau

	Marisol, Valadares	Quinta da Anisa	PCIVIL_ID 680	moderado ou elevado.
	Parque Desportivo Municipal da Verdizela	Recebe as populações da Verdizela	38° 34' 46,95" N; 9° 09' 20,49" W. PCIVIL_ID 502	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Fernão Ferro	Mercado Municipal (R. Luísa Todi)	Recebe as populações da Flor da Mata, Lobateira, Laranjeiras, Catrapona, Redondos e Fernão Ferro, a norte da R. Barbosa do Bocage	38° 34' 18,86" N; 9° 05' 19,46" W; PCIVIL_ID 210	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Parque das Lagoas (R. Carlos de Oliveira)	Recebe as populações de Fernão Ferro e dos Redondos a sul da R. Barbosa do Bocage	38° 33' 28,52" N; 9° 05' 29,10 W; PCIVIL_ID 686	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Campo de Futebol da Associação de Amigos do Pinhal do General (R. Ângela Pinto)	Recebe a população do Pinhal do General	38° 32' 36,60" N; 9° 04' 03,41" W PCIVIL_ID 501	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Jardim Pinhal de Frades (R. da Paz)	Recebe a população de Pinhal de Frades	PCIVIL_ID 684	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado
Seixal	Campo de futebol do Seixal Futebol Clube	Recebe os habitantes da Quinta da Trindade, Bairro Novo e núcleo urbano antigo a nascente da Praça Luís de Camões, inclusive	38° 38' 31,57" N; 9° 06' 03,34" W PCIVIL_ID 507	Suscetibilidade: movimentos de vertentes.

	Fábrica da Mundet	Recebe os habitantes da Quinta do Outeiro e do núcleo urbano antigo a poente da Praça Luís de Camões	38° 38' 28,96" N; 9° 06' 19,21" W PCIVIL_ID 488	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
--	-------------------	--	---	--

5.2 – Itinerários de evacuação

Os itinerários de evacuação serão definidos pelas forças de segurança, em função das circunstâncias verificadas no momento.

5.3 – Abrigos temporários e de longa duração

Em cada freguesia existem espaços livres destinados a abrigos temporários. Para abrigos de longa duração devem ser utilizadas as unidades hoteleiras, ou instalações a definir, constantes na base de dados de meios e recursos (aplicação Access, relatórios são retirados mediante as necessidades), devidamente apetrechadas e com condições de habitabilidade.

Para o efeito estes locais servem de Zonas de Concentração e apoio à população (ZCAP), onde são desenvolvidas as várias ações de apoio psicossocial das populações.

Freguesia	Local	Coordenadas e PCIVIL_ID	Suscetibilidades (moderado ou elevado)
Aldeia Paio Pires	Sociedade Musical 5 de Outubro, Largo D. Paio Peres Correia	38° 37' 36,20" N; 9° 04' 57,19" W PCIVIL_ID 838	Suscetibilidade: cheias e inundações; inundações por tsunamis
	Escola Básica da Quinta da Courela, R. Luís António Verney	38° 37' 01,09" N; 9° 04' 58,64" W PCIVIL_ID 886	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Amora	Escola Básica da Quinta da Medideira, R. de Cachéu, Amora	38° 37' 50,15" N; 9° 07' 00,98" W	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.

		PCIVIL_ID 863	
	Escola Básica Pedro Eanes Lobato, Praceta Joaquim Pinto Malta, Amora	38° 37' 37,00" N; 9° 06' 59,90" W PCIVIL_ID 861	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre, R. Bernardino Machado, Paivas	38° 37' 14,30" N; 9° 06' 44,04" W PCIVIL_ID 920	Suscetibilidade: cheias e inundações; inundações por onda tsunami
	Escola Secundária Manuel Cargaleiro, R. Bento de Moura Portugal, Fogueteiro	38° 36' 58,79" N; 9° 06' 54,12" W PCIVIL_ID 910	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica da Cruz de Pau, R. Fernão Lopes, Cruz de Pau	38° 37' 07,00" N; 9° 07' 20,39" W PCIVIL_ID 909	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Centro de Formação Profissional do Seixal, R. Infante D. Augusto, Cruz de Pau	38° 37' 40,46" N; 9° 07' 33,50" W PCIVIL_ID 862	Suscetibilidade: movimentos de vertentes
	Escola Básica Infante D. Augusto, R. de Bolama, Cruz de Pau	38° 37' 38,40" N; 9° 07' 27,22" W PCIVIL_ID 877	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica da Quinta das Inglesinhas, R. de Cumaré, Cruz de Pau	38° 37' 47,25" N; 9° 07' 27,58" W PCIVIL_ID 908	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica da Quinta da Princesa, R. de Luanda, Quinta da Princesa	38° 38' 03,70" N; 9° 07' 54,38" W PCIVIL_ID 871	Suscetibilidade: cheias e inundações; inundações por onda tsunami
	Seminário Scalabrini, R. Vale de Santo António, Foros de Amora –	38° 36' 55,71" N; 9° 07' 26,15" W PCIVIL_ID 531	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.

	Escola Básica dos Foros de Amora, Av. Central, Fanqueiro	38° 36' 37,44" N; 9° 08' 00,81" W PCIVIL_ID 825	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Arrentela	Escola Secundária Dr. José Afonso, Av. José Afonso	38° 37' 52,90" N; 9° 06' 06,76" W PCIVIL_ID 902	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica Dr. António Augusto Louro, R. Carolina Michaelis de Vasconcelos	38° 37' 50,34" N; 9° 05' 41,55" W; PCIVIL_ID 835	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica de Arrentela, R. António Bandeira	38° 37' 27,46" N; 9° 06' 10,45" W; PCIVIL_ID 91	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica da Quinta de S. João, Praceta Álvaro Viana Lemos	38° 37' 21,15" N; 9° 06' 01,35" W; PCIVIL_ID 899	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Grupo Desportivo do Cavadas, Av. General Humberto Delgado	38° 37' 17,70" N; 9° 05' 43,99" W; PCIVIL_ID 490	Suscetibilidade: cheias e inundações;
	Escola Básica da Torre da Marinha, R. do Casal do Marco	38° 36' 57,90" N; 9° 06' 15,16" W; PCIVIL_ID 87	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica de Nossa Sr. ^a do Monte São, Prt. Francisco Adolfo Coelho	38° 36' 59,60" N; 9° 06' 02,75" W; PCIVIL_ID 898	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica de Pinhal de Frades, R. da Escola Primária	38° 35' 34,29" N; 9° 05' 43,70" W PCIVIL_ID 84	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Corroios	Escola Básica da Quinta de Santa Marta de Corroios, R. Bento	38° 37' 55,60" N;

	Gonçalves, St. ^a Marta de Corroios	9° 08' 40,46" W; PCIVIL_ID 63	tsunami;
	Escola Secundária João de Barros, R. Mário Castrim, Corroios	38° 38' 16,79" N; 9° 09' 02,25" W; PCIVIL_ID 63	Suscetibilidade: cheias e inundações;
	Escola Básica da Quinta do Campo, R. Cidade de Évora, Corroios	38° 38' 29,49" N; 9° 09' 09,40" W; PCIVIL_ID 850	Suscetibilidade: cheias e inundações;
	Escola Básica de Corroios N.º 1, R. Comandante Ramiro Correia	38° 38' 34,98" N; 9° 09' 18,60" W; PCIVIL_ID 99	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica de Corroios, R. Sebastião da Gama, Quinta do Brasileiro	38° 38' 50,28" N; 9° 08' 49,09" W; PCIVIL_ID 893	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica José Afonso, R. Gil Vicente, Miratejo	38° 39' 12,20" N; 9° 08' 38,02" W; PCIVIL_ID 876	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica de Vale de Milhaços, R. Gil Vicente, Vale de Milhaços	38° 37' 33,70" N; 9° 09' 42,91" W; PCIVIL_ID 860	Suscetibilidade: cheias e inundações;
Fernão Ferro	Escola Básica de Fernão Ferro, Rua da Escola	38° 34' 01,20" N; 9° 06' 07,20" W; PCIVIL_ID 109	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro, R. da República	38° 33' 59,78" N; 9° 05' 11,89" W; PCIVIL_ID 19	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Parque Verde, Av. Casal do Sapo	38° 33' 01,93" N; 9° 04' 18,09" W.	Suscetibilidade: movimentos de vertentes

		PCIVIL_ID 503	
Seixal	Escola Básica do Bairro Novo, Rua de S. Pedro	38° 38' 21,80" N; 9° 05' 58,88" W; PCIVIL_ID 907	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Centro de Estágios do Sport Lisboa e Benfica, Quinta da Trindade	38° 38'27,35" N; 9° 05' 29,25" W; PCIVIL_ID 499	Suscetibilidade: cheias e inundações; inundações por tsunamis; movimentos de vertentes

ANEXO A – Carta Áreas de Intervenção

ANEXO B – Áreas de Intervenção

6 – Manutenção da ordem pública

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL CMS E JUNTAS DE FREGUESIA
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> a) Garantir a manutenção da lei e da ordem; b) Proteger os bens pessoais, impedindo roubos e pilhagens; c) Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis, de acordo com avaliação prévia que determine a necessidade de tais medidas de segurança; 	

- d) Proteger as áreas e propriedades abandonadas e/ou que sofreram colapso, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas;
- e) Garantir a segurança e o controlo de acessos aos Postos de Comando, ZLCI e ZCAP a pessoas devidamente autorizadas;
- f) Assegurar e garantir o condicionamento de acesso e segurança ao Teatro de Operações de pessoas e veículos em estreita coordenação com outros agentes de proteção civil.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Segurança Pública:

- ♦ A manutenção da ordem pública é competência primária das forças de segurança (PSP, GNR e Polícia Marítima).
- ♦ Compete às forças de segurança vigiar as zonas evacuadas, com o objetivo de proteger a propriedade privada e impedir roubos ou pilhagens.
- ♦ As forças de segurança garantem o tráfego rodoviário em direção às zonas de sinistro, efetuando as eventuais alterações à circulação a que houver necessidade, e garantem a manutenção de ordem pública com as suas forças de intervenção. As forças de segurança poderão criar barreiras ou outros meios de controlo, bem como corredores de emergência.
- ♦ Compete ainda às forças de segurança garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, designadamente instalações de interesse público ou estratégico nacional (tais como instalações de agentes de proteção civil, hospitais ou escolas) de acordo com avaliação prévia que determine a necessidade de tais medidas de segurança. Este controlo de segurança poderá implicar o apoio de empresas de segurança privada, a mobilizar pelo detentor da instalação.
- ♦ Compete também às forças de segurança distribuir junto das diversas entidades intervenientes o Cartão de Segurança, de modelo constante neste plano, de forma a controlar e garantir a segurança no Teatro de Operações.

- ♦ As forças de segurança garantem a segurança física de pessoas e bens nas zonas afetadas.
- ♦ As empresas de segurança privada poderão colaborar com as forças de segurança, nos termos da lei e nos espaços a si consignados.
- ♦ As forças de segurança têm o apoio da Divisão de Mobilidade e Trânsito (DMT) da câmara municipal na criação de barreiras e sinalização para condicionar os acessos e orientar a circulação.

Perímetros de Segurança (Postos de Comando):

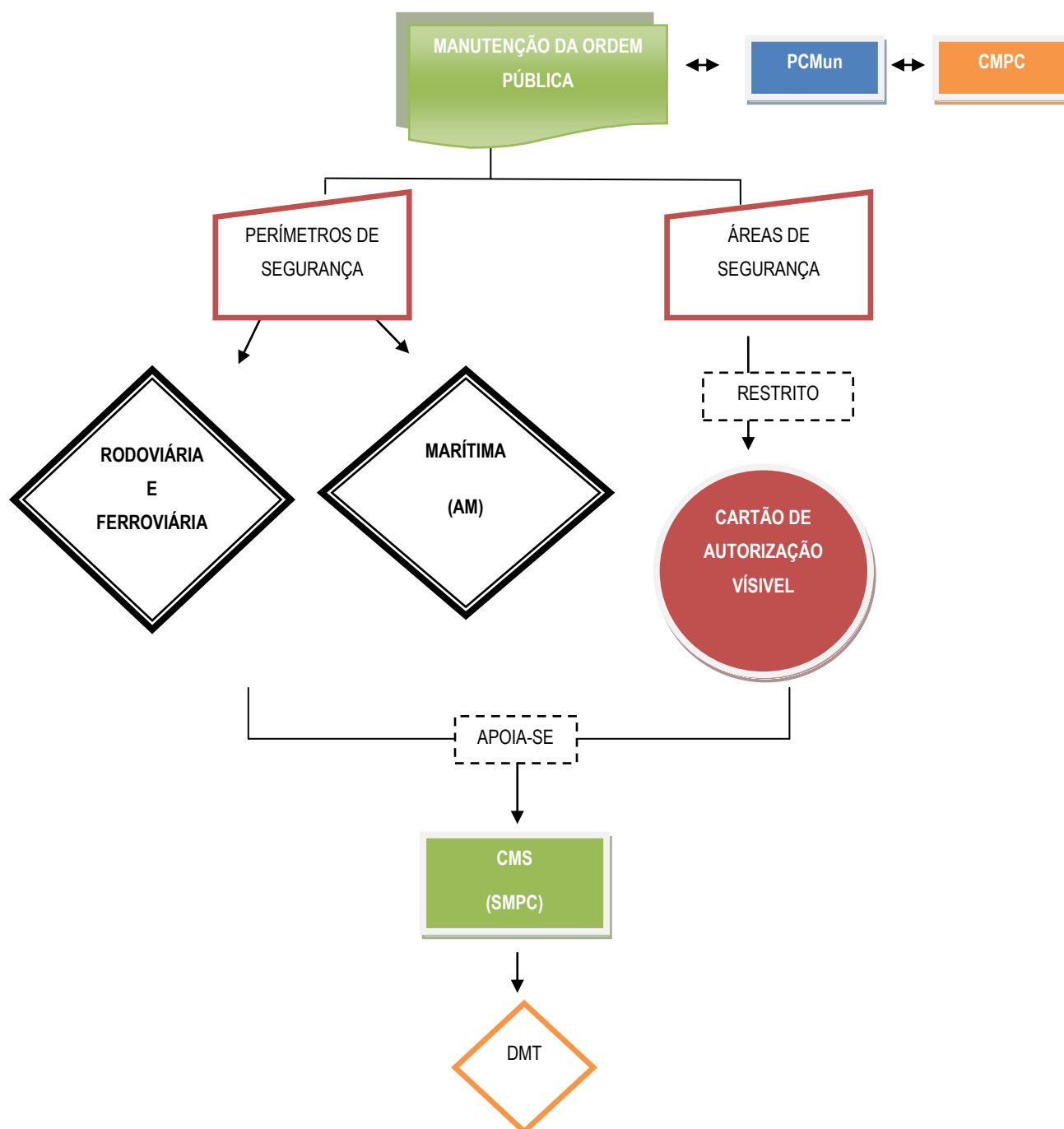
- ♦ Perímetros de Segurança: Separação física de local, espaço ou zona, assegurada ou não por elementos das forças de segurança, que visa reduzir, limitar ou impedir o acesso de pessoas, veículos ou outros equipamentos a locais onde não estão autorizados a permanecer.
- ♦ Áreas de Segurança:
 - a) Vermelha: Espaço onde está instalado a estrutura central e fulcral dos Postos de Comando;
 - b) Amarela: Espaço onde estão instaladas as infraestruturas de apoio logístico, nomeadamente os espaços de refeição e convívio, zonas sanitárias e locais de armazenamento de material ou equipamento não sensível;
 - c) Verde: Espaço destinado aos Órgãos de Comunicação Social.

Perímetros de Segurança (Teatro de Operações):

- ♦ As Forças de Segurança garantem, dentro do possível, o condicionamento, controlo e impedem o acesso de pessoas e veículos à zona afetada e às zonas envolventes do sinistro (ZA, ZCR, ZRR, ZCAP e ZRnM).
- ♦ 2. As Forças de Segurança permitem a entrada e saída de viaturas de emergência e de proteção civil na zona afetada.

Modelo de Cartão de Segurança:





7 — Saúde e retirada de vítimas

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL CMS E JUNTAS DE FREGUESIA
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<p>a) Minimizar as perdas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano, assegurando a utilização coordenada de meios, incluindo a retirada secundária de feridos ou doentes graves;</p> <p>b) Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para os hospitais, centros de saúde e demais serviços de saúde;</p> <p>c) Coordenar as ações de saúde pública, nomeadamente o controlo de doenças transmissíveis e da qualidade dos bens essenciais (alimentação, água, medicamentos e outros);</p> <p>d) Estabelecer áreas de triagem das vítimas;</p> <p>e) Assegurar a montagem, organização e funcionamento de postos de triagem, postos médicos avançados e de hospitais de campanha;</p> <p>f) Implementar um sistema de registo de vítimas desde o Teatro de Operações até à Unidade de Saúde de destino;</p> <p>g) Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes;</p>	

- h) Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro;
- i) Organizar o fornecimento de recursos médicos;
- j) Preparar e manter atualizado um registo de meios humanos e recursos materiais, a disponibilizar em situação de emergência (cooperação com a Área de Administração de Meios e Recursos);
- k) Assegurar a existência de uma única organização hierárquica para todas as áreas de intervenção médico-sanitária;
- l) Planear, propor, coordenar e garantir as ações de vacinação consideradas fulcrais ao controlo sanitário da população.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- ♦ Face a uma emergência com elevado número de vítimas, as primeiras equipas a prestar socorro efetuam também a retirada primária para os postos de triagem. A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo em regra realizada pelos Corpos de Bombeiros, sob coordenação do INEM. A CVP colabora nessa ação de acordo com as suas disponibilidades.
- ♦ Compete ao comandante das operações de socorro (COS) identificar e informar o diretor do Plano relativamente à quantidade previsível dos meios complementares necessários para triagem, assistência pré-hospitalar e retirada secundária das vítimas, mobilizando-os através dos canais de ligação com os organismos e entidades de saúde previstos neste plano.
- ♦ Compete à direção do plano identificar os meios a solicitar e coordenar com o INEM a ligação com os serviços locais de saúde e com os hospitais de evacuação, informando sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas.
- ♦ Compete ao INEM montar e gerir os postos de triagem, de assistência pré-hospitalar executando a triagem das vítimas e a retirada secundária, em articulação com o ACES Almada-Seixal (UAG) através de meios próprios enviados para o local, em estreita

articulação com o diretor do Plano.

- ♦ A localização das estruturas acima referidas será tão próxima quanto possível do local do incidente/zona mais afetada, em número definido pelo INEM, respeitando as necessárias distâncias de segurança. Recorrendo à listagem por freguesia que se encontra no ponto 7.1.
- ♦ No caso de impossibilidade ou de demora do INEM, cabe à Direção do ACES Almada-Seixal coordenar a montagem e gestão dos postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de retirada secundária, com a colaboração dos bombeiros, Cruz Vermelha e profissionais de saúde, dos setores público e privado, mobilizados para o efeito.
- ♦ Compete especificamente à direção dos centros de saúde do concelho do Seixal montar um sistema especial de cuidados médicos às vítimas até ao limite da sua capacidade.
- ♦ Compete à Autoridade de Saúde da área do município dirigir as ações de controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais, nomeadamente:
 - Controlo ambiental (salubridade de equipamentos e espaços públicos).
 - Vigilância de vetores e animais errantes em colaboração com a Autoridade Veterinária.
 - Garantia das medidas adequadas para evitar riscos decorrentes das alterações das redes de saneamento básico e resíduos,
 - Garantia da qualidade dos alimentos ou outros bens essenciais.
 - Coordenação da vigilância epidemiológica da saúde das populações.
 - Propõe e coordena as ações de vacinação, nas situações consideradas de risco.
- ♦ Os cadáveres identificados na triagem primária serão posteriormente encaminhados para a Zona de Transição (ZRnM), aplicando-se os procedimentos da Área de Intervenção dos Serviços Mortuários.
- ♦ O ACES Almada-Seixal colabora na articulação com vista a garantir a melhor e mais rápida assistência médica possível.
- ♦ Os corpos de bombeiros, a Cruz Vermelha Portuguesa e a Autoridade Marítima

asseguram o transporte das vítimas que se pode processar para 4 áreas: ZrnM; Vigilância Epidemiológica; Unidades de Saúde ou Postos de Triagem.


- ♦ Se o transporte de vítimas por via terrestre for insuficiente ou impossível, devem ser mobilizadas embarcações da TRANSTEJO e do Instituto Hidrográfico – instalações da Azinheira, Seixal, para efetuarem o transporte por via fluvial para o Hospital do Barreiro ou para outra unidade hospitalar a designar.
- ♦ A GNR, a PSP e Autoridade Marítima – consoante o espaço de jurisdição da emergência – garantem a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas (por exemplo: hospitais de campanha) para apoio à prestação de cuidados médicos.

7.1 – Postos de triagem

Em cada uma das freguesias do município foram pré-estabelecidos locais destinados à montagem de postos de triagem e de hospitais de campanha (**ANEXOS A e B**):

Freguesia	Local	Coordenadas	Suscetibilidades (moderado ou elevado)
Aldeia de Paio Pires	Escola Básica de Aldeia de Paio Pires, R. Daniel Filipe, Paio Pires	38° 37' 37,94" N; 9° 05' 11,02" W PCIVIL_ID 61	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Largo da junta de freguesia, Av. José Relvas, Paio Pires	38° 37' 24,83" N; 9° 04' 58,53" W PCIVIL_ID 549	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Básica do Casal do Marco, R. do Desembargador, Casal do Marco	38° 36' 32,52" N; 9° 05' 28,42" W PCIVIL_ID 845	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Amora	Quinta da Atalaia, Amora	38° 38' 11,27" N; 9° 07' 15,25" W	Suscetibilidade: cheias e inundações; movimentos de

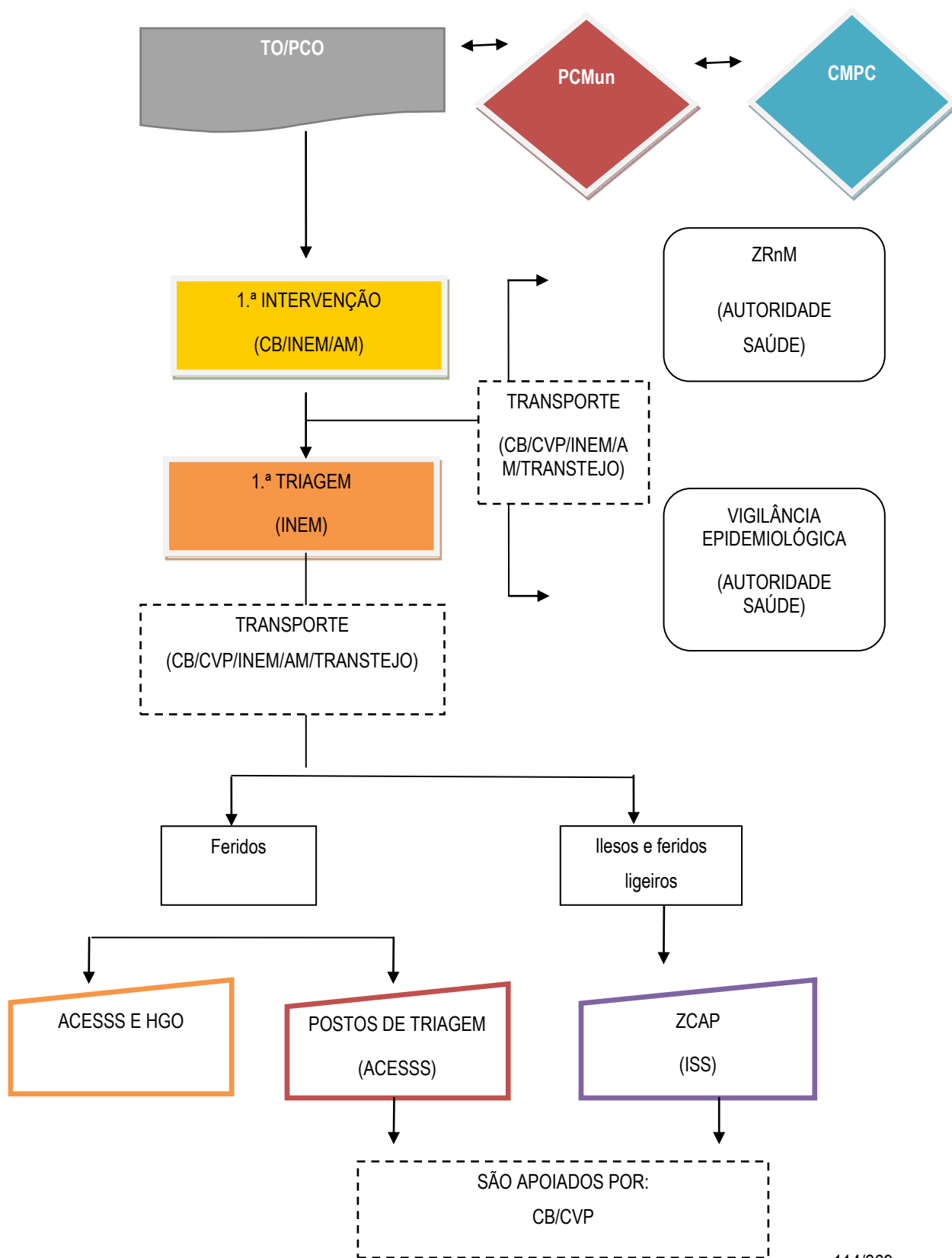
		PCIVIL_ID 547	vertentes; incêndio florestal; inundação por onda tsunami.
	Escola Básica das Paivas, R. Prof. Egas Moniz, Paivas	38° 37' 20,57" N; 9° 06' 54,63" W PCIVIL_ID 828	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas, R. António Sérgio, Fanqueiro	38° 36' 35,59" N; 9° 07' 56,71" W PCIVIL_ID 495	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Arrentela	Escola Básica Nun'Álvares, R. Paulo da Gama, Cavaquinhas	38° 37' 45,77" N; 9° 06' 04,87" W PCIVIL_ID 880	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, Av. 25 de Abril, Torre da Marinha	38° 37' 08,68" N; 9° 05' 56,13" W PCIVIL_ID 887	Suscetibilidade: cheias e inundações; movimentos de vertentes.
	Escola Básica de Pinhal de Frades, Av. 25 de Abril, Pinhal de Frades	38° 35' 48,99" N; 9° 05' 32,92" W PCIVIL_ID 896	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Corroios	Quinta de S. Pedro, Santa Marta do Pinhal	38° 38' 02,04" N; 9° 09' 05,57" W PCIVIL_ID 546	Suscetibilidade: movimentos de vertentes; incêndio florestal.
	Escola Básica de Miratejo, R. Soeiro Pereira Gomes, Miratejo	38° 39' 04,67" N; 9° 08' 30,55" W PCIVIL_ID 851	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, R. João de Deus, Alto do Moinho	38° 38' 03,54" N; 9° 09' 35,54" W PCIVIL_ID 487	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Fernão Ferro	Parque das Lagoas, R. Carlos Oliveira, Fernão Ferro	38° 33' 27,55" N; 9° 05' 29,66" W	Suscetibilidade: cheias e inundações.

	<p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</p>	<p>2015</p>
---	--	-------------

		<p>PCIVIL_ID 686</p>	
	<p>Associação de Amigos do Pinhal do General, R. Ricardo Jorge, Pinhal do General</p>	<p>38° 36' 32,52" N; 9° 05' 28,42" W PCIVIL_ID 484</p>	<p>Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.</p>
<p>Seixal</p>	<p>Pavilhão do Seixal Futebol Clube e terrenos adjacentes, Avenida Albano Narciso Pereira, Seixal</p>	<p>38° 38' 23,47" N; 9° 06' 09,61" W. PCIVIL_ID 481</p>	<p>Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.</p>

ANEXO A – Carta Áreas de Intervenção

ANEXO B – Áreas de Intervenção



8 — Socorro e salvamento

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL CMS E JUNTAS DE FREGUESIA
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<p>a) Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das ações de busca e salvamento decorrentes do sinistro;</p> <p>b) Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança;</p> <p>c) Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações disponibilizadas;</p> <p>d) Planear e executar o socorro às populações em todos os sinistros terrestres, incluindo o socorro a náufragos e buscas subaquáticas;</p> <p>e) Proceder aos reconhecimentos essenciais à recolha e confirmação da informação disponível, com a maior brevidade possível, de forma a avaliar objetivamente a situação de emergência;</p> <p>f) Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência;</p> <p>g) Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações de voluntários;</p> <p>h) Acionar e coordenar a atuação de grupos técnicos constituídos, a fim de procederem à avaliação imediata dos prejuízos e danos sofridos e intervenção pertinente.</p>	

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- ✦ A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada.
- ✦ O Sistema de Gestão de Operações (SGO) deve cumprir a NOP 1401/2012 ou a que vier a substituí-la.
- ✦ A AM assume a responsabilidade e coordenação das operações de busca e salvamento de acordo com o espaço de jurisdição da emergência.
- ✦ Os CB asseguram primariamente as operações de busca e salvamento e de combate a incêndios.
- ✦ A GNR e a PSP participam primariamente nas operações que se desenvolvam nas respetivas áreas de atuação, podendo atuar em regime de complementaridade nas restantes.
- ✦ A GNR participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e cinotécnica, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes.
- ✦ A PSP participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e com as equipas cinotécnicas da Unidade Especial de Polícia, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes.
- ✦ As FA participam nas operações de busca e salvamento na medida das suas capacidades e disponibilidades.
- ✦ Os Sapadores Florestais (de concelhos vizinhos ou os que se vierem a constituir no município) participam nas ações de primeira intervenção e apoio ao combate em incêndios rurais.

- ♦ A câmara municipal disponibiliza meios, recursos e pessoal para apoio, de acordo com as suas competências.
- ♦ A CVP executa missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social.
- ♦ O ICNF participa nas ações de socorro e resgate nas áreas protegidas.
- ♦ O INAC participa nas operações de busca e salvamento na medida das suas competências.
- ♦ Em matéria de retirada secundária dos feridos leves e dos feridos graves aplicam-se os procedimentos previstos para a Área de Intervenção dos Saúde e Retirada de Vítimas.
- ♦ No que respeita ao tratamento dos cadáveres, aplicam-se os procedimentos previstos para a Área de Intervenção dos Serviços Mortuários.

Intervenção inicial

De acordo com a legislação aplicável, o chefe da primeira equipa de intervenção assume a função de comandante das operações de socorro e, de imediato, deve avaliar a situação e identificar o tipo de ocorrência, o local e a extensão, o número potencial de vítimas e os meios de reforço necessários.

Ocorrência dominada

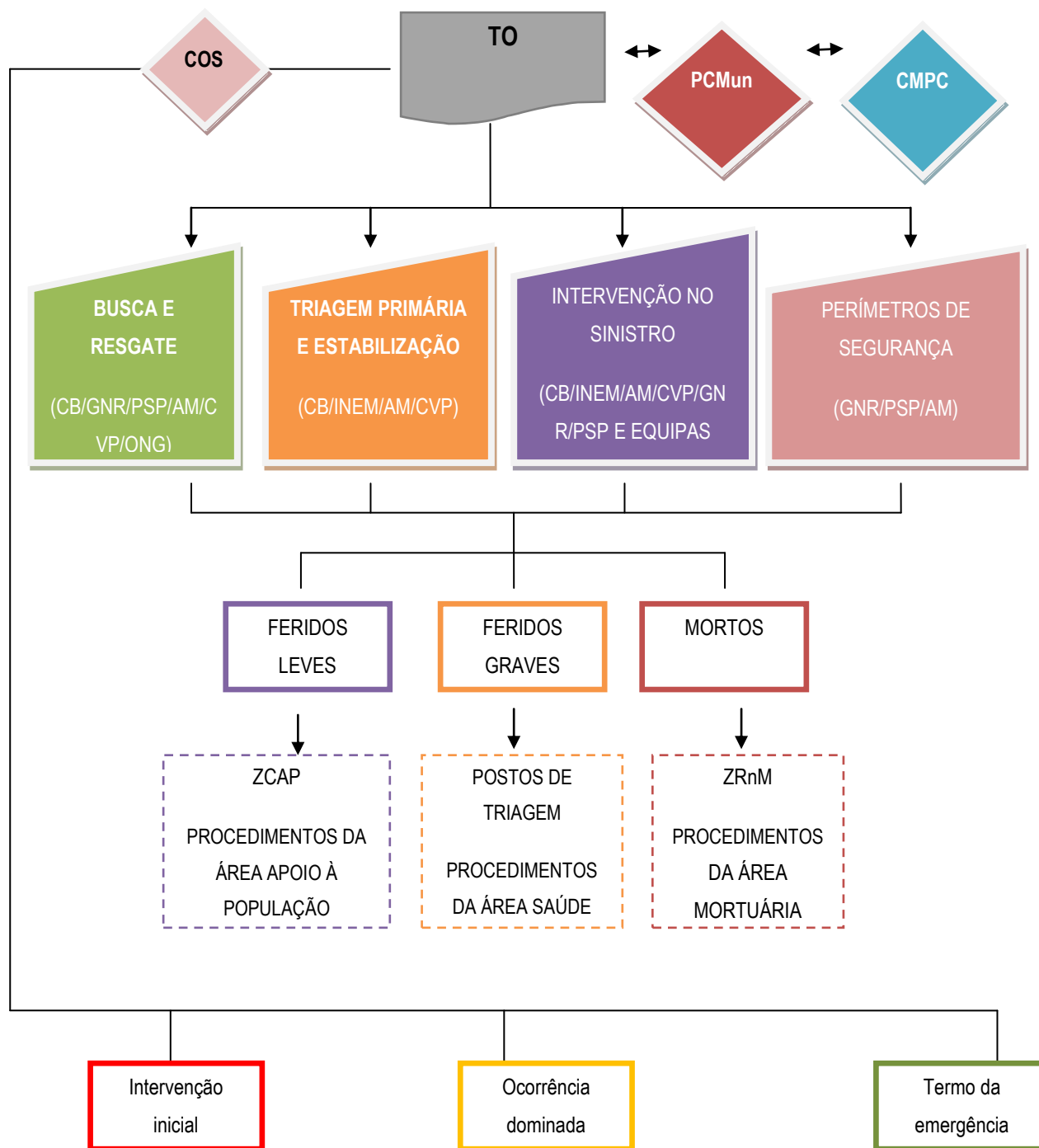
Cabe ao COS em articulação com o diretor do Plano decidir o momento em que a fase de emergência fica estabilizada.

Termo da fase de emergência

O diretor do Plano, em conformidade com as informações do COS, determina o fim da fase de emergência e a passagem à fase de reabilitação.

Terminada a fase de emergência, o COS procede à desmobilização dos meios não necessários à fase subsequente.

Todas as restantes forças limitam os meios de intervenção às necessidades da fase de reabilitação.



9 — Serviços mortuários

ENTIDADE COORDENADORA:	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES:	AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL CMS E JUNTAS DE FREGUESIA
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL:	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO
PRIORIDADES DE AÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> a. Assegurar a constituição das Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM); b. Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas; c. Assegurar a presença das Forças de Segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança; d. Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos; e. Fornecer à Área de Intervenção de Gestão da Informação e à direção do Plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento; f. Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres; g. Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita à: colheita de dados <i>Post-mortem</i> (PM), colheita de dados <i>Ante-mortem</i> (AM) e cruzamento de dados PM/AM, de forma a garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados; h. Assegurar a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência; i. Providenciar, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de 	

Intervenção, o fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações;

- j. Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o centro de pesquisa de desaparecidos (em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População).

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

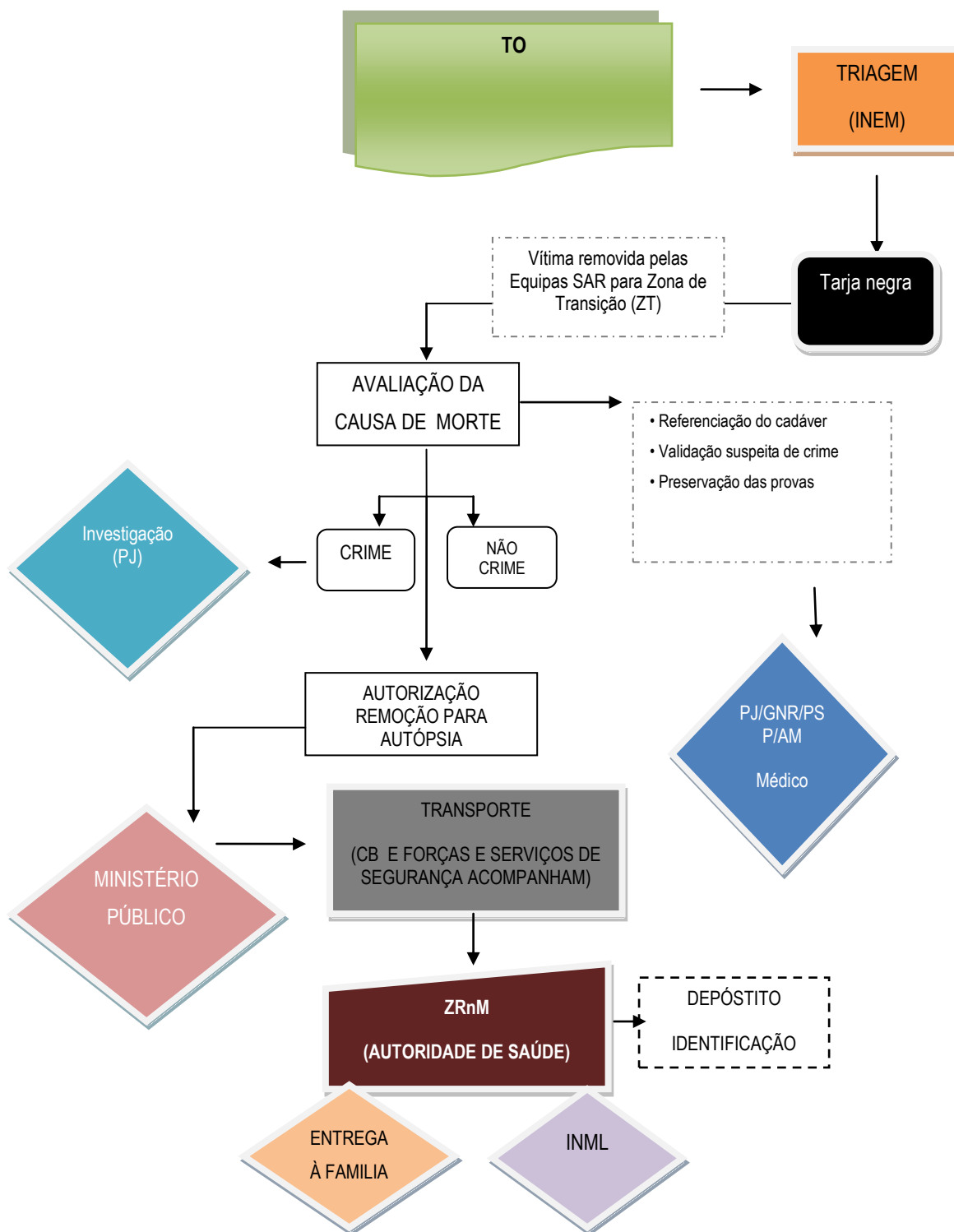
- ✦ O fluxograma que se segue só se aplica a cadáveres encontrados em zonas públicas, incluindo zonas de domínio público marítimo/hídrico, ou em edifícios colapsados.
- ✦ As ZRnM são geridas pela Autoridade de Saúde (AS).
- ✦ A colocação de tarja negra e de etiqueta numa vítima sob supervisão de um médico corresponde à verificação do óbito, devendo ser feito na triagem de emergência primária, sempre que possível.
- ✦ A referenciação do cadáver ou partes de cadáveres deverá ser sempre assegurada, ainda que sumariamente, através de qualquer suporte documental disponível, nomeadamente fotografia, representação gráfica, ou simples descrição textual, ainda que manuscrita.
- ✦ A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas forenses (médico-legais e policiais), registadas em formulários próprios.
- ✦ O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação dos Postos de Comando Operacionais.
- ✦ Caso haja suspeita de crime a investigação fica sobre a tutela da Polícia Judiciária (PJ).
- ✦ A autorização de remoção de cadáveres ou partes de cadáveres, do local onde foram encontrados e inspecionados até à ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao Ministério Público (MP) e é solicitada pelo responsável no local.
- ✦ A autorização do MP para remoção é transmitida mediante a identificação do elemento

policial responsável no local, da indicação do dia, hora e local da verificação do óbito e conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime.

- ✦ Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou Postos Médicos Avançados são encaminhados para ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma.
- ✦ Compete à GNR, PSP e Polícia Marítima, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a segurança no transporte de cadáveres ou partes de cadáveres dos locais das ocorrências para as ZRnM.
- ✦ Os CB, a CVP, mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM. As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela Área de Intervenção de Logística, de acordo com os meios disponíveis.
- ✦ Das ZRnM os cadáveres transitam posteriormente a tutela do INML, para realização de autópsia médico-legal (entendida como os procedimentos tendentes à identificação do cadáver e estabelecimento da causa de morte) e subsequente entrega do corpo ou partes de cadáver aos familiares, com a respetiva emissão dos certificados de óbito.
- ✦ Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde e decorrentes do sinistro adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Estes estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP.
- ✦ Relativamente a vítimas de suposta nacionalidade estrangeira, será acionado o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) da PJ para obtenção de dados para a identificação da mesma.
- ✦ Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade

para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário, devidamente acondicionados em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos, até à posterior entrega a familiares para inumação ou cremação individual definitiva.

- ✦ Quando os cemitérios atingirem o máximo das suas capacidades, serão utilizados os terrenos projetados para o seu alargamento ou construção.
- ✦ Compete à AS ou ao INML fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, que a transmitirá ao Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON), incluindo dados sobre o número de cadáveres admitidos, de corpos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios. A transmissão e divulgação desta informação far-se-á com respeito pelo segredo de justiça, pelo segredo médico, pelo dever de reserva profissional e pelo princípio da necessidade de conhecer.
- ✦ O apoio psicológico aos familiares das vítimas será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Apoio às Populações (ZCAP) com a ZRnM.



9.1 – Zona de Reunião de Mortos (ZRM)

Em cada uma das freguesias do município foram pré-estabelecidos locais destinados à reunião de mortos e morgues provisórias (**ANEXOS A e B**):

Freguesia	Local	Coordenadas e PCIVIL_ID	Suscetibilidades (moderado ou elevado)
Aldeia de Paio Pires	Clube do Pessoal da Siderurgia Nacional, Av. da Siderurgia Nacional, Paio Pires	38° 37' 44,56" N; 9° 04' 58,72" W; PCIVIL_ID 483	Suscetibilidade: inundação por tsunami
	Cemitério	PCIVIL_ID 962	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Amora	Clube do Rancho Folclórico do Bairro 25 de Abril, R. António Sérgio, B.º 25 de Abril, Cruz de Pau	38° 37' 59,48" N; 9° 07' 32,92" W; PCIVIL_ID 550	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Centro Cultural e Desportivo das Paivas, R. Rainha D. Leonor, Paivas	38° 37' 08,08" N; 9° 07' 02,63" W; PCIVIL_ID 492	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Cemitério	PCIVIL_ID 971	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Arrentela	Sociedade Filarmónica União Arrentelense, Largo Germano Gil Martins, Arrentela	38° 37' 35,07" N; 9° 06' 11,33" W; PCIVIL_ID 649	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades, Av. 25 de Abril, Pinhal de Frades	38° 35' 33,37" N; 9° 05' 35,14" W. PCIVIL_ID 49	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Cemitério	PCIVIL_ID 972	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Corroios	Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo, R. Mário Henrique Leiria,	38° 38' 57,62" N; 9° 08' 40,20" W;	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.

	Miratejo	PCIVIL_ID 529	
	Centro de Convívio e Desportivo de Vale de Milhaços, Av. de Vale de Milhaços	38° 37' 57,26" N; 9° 09' 49,81" W; PCIVIL_ID 497	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Cemitério	PCIVIL_ID 983	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Fernão Ferro	União Recreativa da Juventude de Fernão Ferro, R. Almada Negreiros Fernão Ferro	38° 33' 37,09" N; 9° 05' 34,22" W. PCIVIL_ID 485	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
Seixal	Clube de Campismo Luz e Vida, R. de Santo António, Bairro Novo, Seixal	38° 38' 24,35" N; 9° 05' 58,00" W. PCIVIL_ID 824	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.
	Cemitério	PCIVIL_ID 975	Sem registo de suscetibilidades de grau moderado ou elevado.

ANEXO A – Carta Áreas de Intervenção

ANEXO B – Áreas de Intervenção

10 — Protocolos

No que diz respeito a protocolos de cooperação existentes, a Câmara Municipal do Seixal estabeleceu os seguintes:

- Protocolo de colaboração com a Associação dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal (14 de fevereiro de 2011): com vista «a melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que a associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da câmara municipal tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.»

- Protocolo de colaboração com a Associação de Bombeiros Mistos de Amora (31 de dezembro de 2011): *«no âmbito das suas funções estatutárias e humanitárias da associação e a Câmara Municipal do Seixal em conformidade com o seu programa de ação, procurando ir ao encontro de uma maior proximidade nas ações de socorro e segurança das populações.»*
- Protocolo de colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP – DS) (14 de fevereiro de 2011) – Delegação do Seixal: *«no âmbito das suas funções estatutárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que a CVP (DS) presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da câmara municipal tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.»*
- Protocolo com a FERTAGUS, Travessia do Tejo, Transportes SA (6 de novembro de 2003) para a elaboração do Plano de Emergência Externo da FERTAGUS e integração da entidade na Rede de Comunicações do SMPC do Seixal (RCSMPC).

PARTE IV — INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

SECÇÃO I

1 – Organização geral da proteção civil em Portugal

O n.º 1 do art.º 1.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, estabelece que a proteção civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

O n.º 2 do mesmo artigo prevê que a atividade de proteção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores.

O enquadramento, coordenação direção e execução da política de proteção civil estão previstos no capítulo III, artigos 31.º e seguintes da mesma lei, sendo de destacar as competências institucionais:

- A Assembleia da República contribui, pelo exercício da sua competência política, legislativa e financeira, para enquadrar a política de proteção civil e para fiscalizar a sua execução.

- O Governo conduz a política de proteção civil e ao Conselho de Ministros compete, designadamente:

- Definir as linhas gerais da política governamental de proteção civil, bem como a sua execução.
- Programar e assegurar os meios destinados à execução da política de proteção civil.

- Declarar a situação de calamidade e adotar as medidas de carácter excecional destinadas a repor a normalidade da vida nas zonas atingidas.

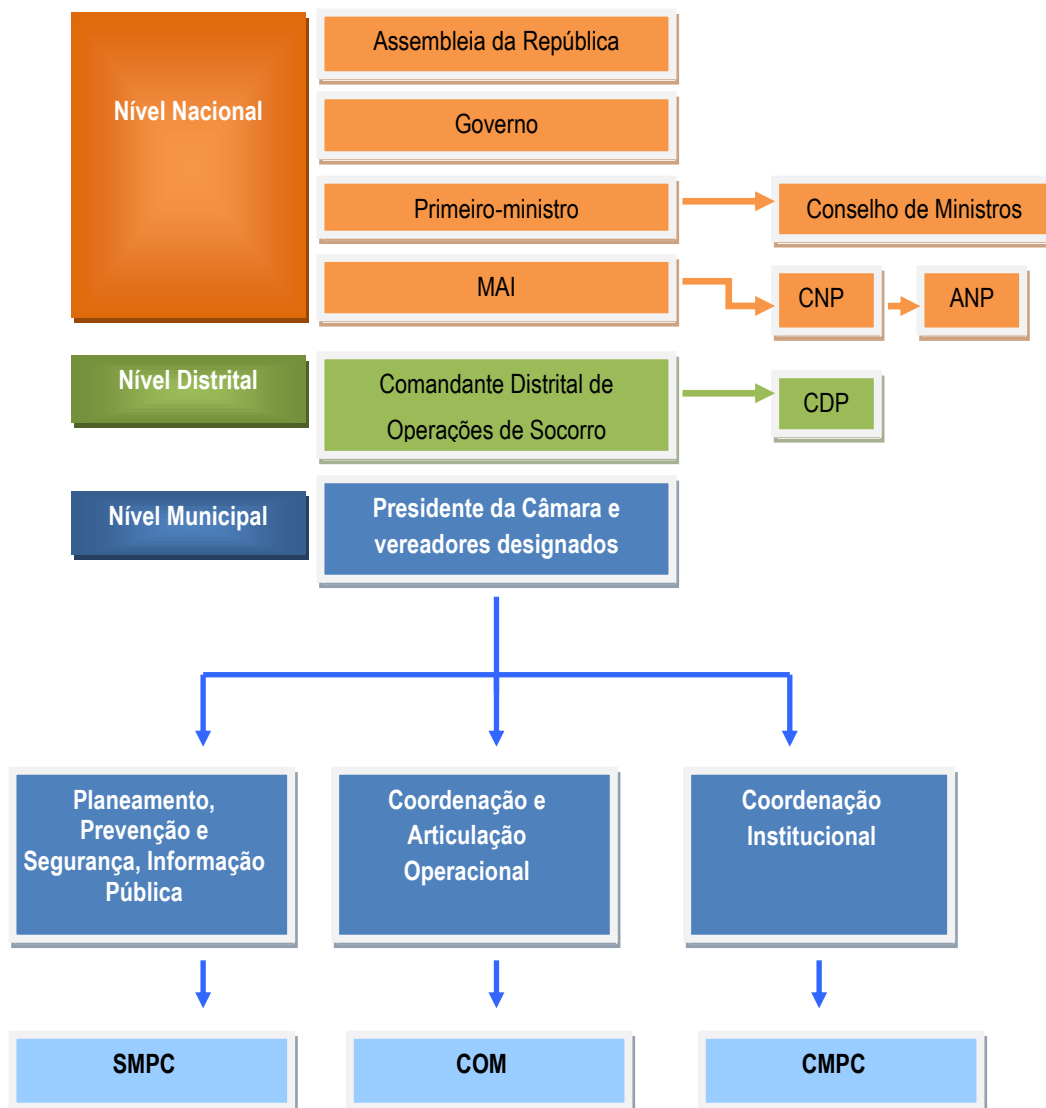
- O primeiro-ministro é responsável pela direção da política de proteção civil competindo-lhe, designadamente, coordenar e orientar a ação dos membros do Governo nos assuntos relacionados com a proteção civil, podendo delegar no MAI.

- Ao Comandante Distrital de Operações de Socorro de Setúbal compete cumprir com o disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, bem como o cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei 86-A/2011, de 12 de julho, e dos Despachos 10063/2011, de 11 de agosto, e 10476/2011, de 19 de agosto, relativo à convocação e presidência das comissões distritais de proteção civil;

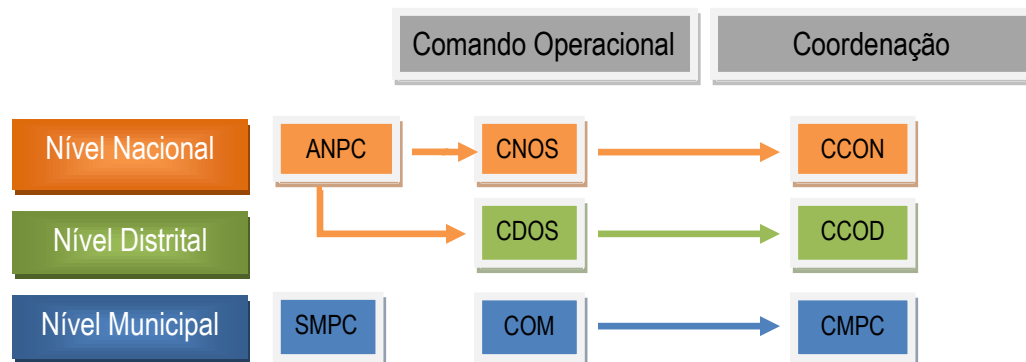
- Ao presidente da Câmara Municipal do Seixal, no exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, compete declarar a situação de alerta de âmbito municipal (art.º 6.º da Lei n.º 6/2007, de 12 de novembro), assim como desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso, com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil e pelos restantes Agentes de Proteção Civil de âmbito municipal.

- As Comissões de Proteção Civil (nacional, distritais e municipais) são os órgãos de coordenação institucional em matéria de proteção civil.

1.1 – Estrutura da Proteção Civil



1.2 – Estrutura das Operações



2 – Mecanismos da estrutura de Proteção Civil

2.1 – Composição, convocação e competências da Comissão de Proteção Civil

<p>Convocação</p>	<p>Os membros da CMPC serão convocados por ordem do presidente da câmara municipal, ou do seu representante legal, pela forma mais expedita, em face das circunstâncias, por fax, telefone ou outro meio disponível.</p>
<p>Composição</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Presidente da Câmara Municipal do Seixal, que preside; – Comandante operacional municipal; – Um elemento do Comando do Corpo de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal; – Um elemento do Comando do Corpo de Bombeiros Mistos de Amora; – Um elemento do Comando da Divisão da Policial do Seixal; – Um elemento do Comando do Destacamento da GNR de

	<p>Almada;</p> <ul style="list-style-type: none">– Um representante da Autoridade Marítima, Capitania de Lisboa;– Delegado(a) de Saúde do ACES - Seixal e Sesimbra – Unidade de Saúde Pública;– Diretor(a) do Agrupamento dos Centros de Saúde dos Concelhos do Seixal e Sesimbra;– Diretor do Hospital Garcia de Orta;– Um representante do Instituto da Segurança Social – Núcleo de Intervenção Social, Setor 1;– Um representante da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Seixal.
<p>Competências</p>	<ul style="list-style-type: none">a) Acionar a elaboração do plano municipal de emergência, remetê-lo para aprovação da Comissão Nacional de Proteção Civil e acompanhar a sua execução;b) Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;c) Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique;d) Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil;e) Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

2.2 – Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta

Compete ao presidente da câmara municipal declarar a situação de alerta de âmbito municipal (art.º 13.º da Lei n.º 27/2006 e n.º 2 do art.º 6.º da Lei 65/2007).

A situação de alerta pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas ou medidas especiais de reação, designadamente:

- a) Sísmico com magnitude suscetível de colocar em risco habitações ou outras edificações;
- b) Condições meteorológicas e/ou hidrológicas adversas;
- c) Incêndio rural que coloque em risco zonas habitacionais;
- d) Incêndio urbano que coloque em risco habitações vizinhas;
- e) Outras ocorrências que, pela sua dimensão ou consequências, o justifiquem.

A declaração de alerta não determina só por si a ativação do PME, devendo a mesma dispor expressamente sobre:

- a) A obrigatoriedade de convocação, da comissão municipal de proteção civil;
- b) O estabelecimento dos procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar;
- c) O estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança;
- d) A adoção de medidas preventivas adequadas à ocorrência.

2.3 – Sistema de monitorização, alerta e aviso

2.3.1 – Sistemas de monitorização

O SMPC do Seixal não dispõe de sistema próprio de monitorização de riscos existentes na área do município. Socorre-se de sistemas de âmbito nacional como o Instituto de Meteorologia na monitorização sísmica, meteorológica e de risco de incêndio florestal e recebe os comunicados técnico-operacionais da ANPC.

2.3.2 – Sistemas de Alerta

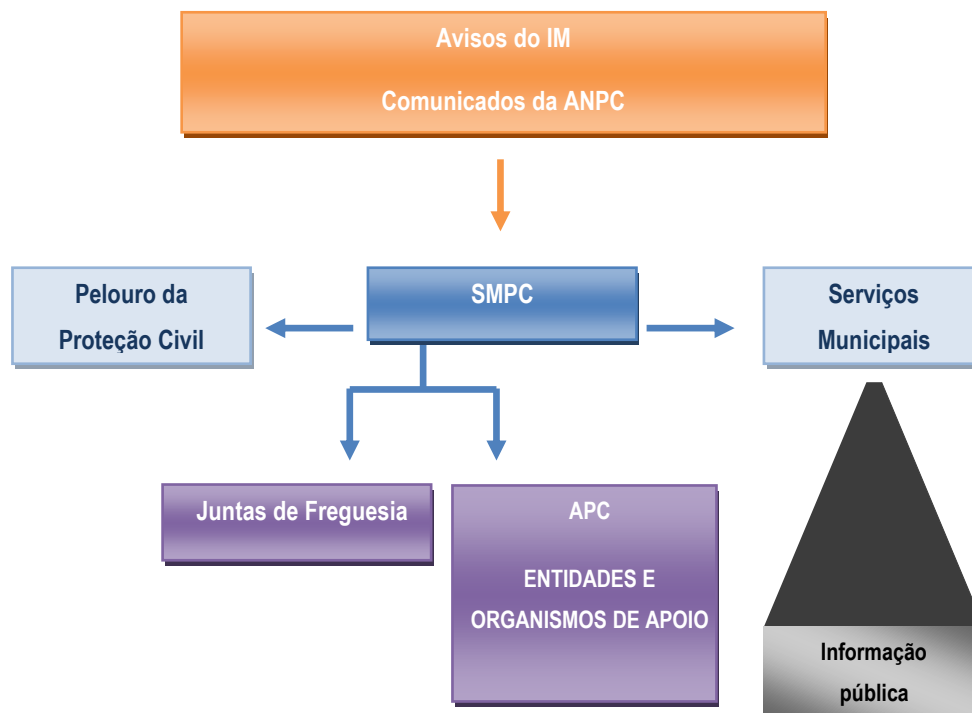
Em conformidade com os dados disponibilizados (nível de alerta) pelos sistemas de monitorização e comunicados técnico-operacionais da ANPC, o SMPC comunica, via correio eletrónico, fax ou telefone, às autoridades políticas (presidentes da câmara e juntas de freguesia) e aos agentes de proteção civil.

Em caso de ativação do presente plano, a informação periódica que vier a ser disponibilizada pelos sistemas de monitorização será disseminada a todas as entidades intervenientes. No caso de impossibilidade de utilização da rede telefónica móvel, fixa e correio eletrónico, a comunicação será assegurada pela rede rádio.

2.3.3 – Sistemas de Aviso

Os avisos à população são difundidos pelos canais usuais de informação (página da internet da CMS, OCS – rádios locais e jornais diários e afixação nos lugares públicos – Paços do Concelho, juntas de freguesia, serviços da administração central e coletividades), tendo em vista a sua sensibilização para a autoproteção e colaboração com as autoridades.

Se a situação for de grande gravidade, avisam-se diretamente as populações através de aparelhagens sonoras e pessoalmente conforme é referido no ponto 4.2 da parte III deste plano, devendo ser também indicadas as zonas potencialmente afetadas, os locais de refúgio e os itinerários de evacuação.



SECÇÃO II

1 – Caracterização geral

O Concelho do Seixal insere-se na Área Metropolitana de Lisboa (AML) e na sub-região da Península de Setúbal (NUTIII), localizando-se na margem sul do estuário do Tejo (Latitude Norte: 38° 32' e 38° 39' Longitude Oeste: 9° 1' e 9° 10'), pertence ao distrito de Setúbal, sendo limitado a Oeste pelo Concelho de Almada, a Sul por Sesimbra, a Leste pelo Barreiro, e a Norte pelo Estuário do Tejo, através do qual tem ligação a Lisboa. O município reúne relevantes valores de património cultural e edificado, bem como importantes recursos naturais e paisagísticos.

Distribui-se por uma área geográfica de 95.72 quilómetros quadrados, com morfologia maioritariamente plana, e é constituído por seis Freguesias: Aldeia de Paio Pires (16.28 km²), Amora (24.47 km²), Arrentela (9,88 km²), Corroios (17.31 km²), Fernão Ferro (23.92 km²) e Seixal (3.86 km²).

De acordo com os resultados do Censos 2011, sua população é de 153502 habitantes (fonte. INE).

As condições orográficas, geológicas, climáticas e demográficas do Concelho de Seixal, bem como o histórico das ocorrências e o desenvolvimento crescente das atividades humanas, para o qual as novas acessibilidades têm contribuído fortemente, proporcionam a análise em matéria de risco potencial.

ANEXO A – Enquadramento Geográfico do Concelho

2 – Caracterização física

2.1 – Clima

O clima no Concelho do Seixal caracteriza-se como, temperado húmido com verão seco e temperado (Classificação de Köppen - Clima Csb: Clima Mesotérmico Temperado Húmido; s - Estação seca no verão; b – Verão pouco quente, mas extenso).

A caracterização climática do Concelho foi obtida com base na análise dos registos históricos publicados em INMG (2000). A análise climática baseou-se nos dados entre 1971 e 2000 da estação climatológica de Lisboa, que tem representatividade para o município do Seixal.

Assim, as principais características climáticas da região são:

- Temperaturas mínimas amenas durante os meses mais frios;
- Verão seco e temperado.
- A humidade relativa e a precipitação varia inversamente com a temperatura, e os meses mais quentes coincidem com os de menor ocorrência de precipitação, sendo esta uma característica fundamental do clima mediterrânico.

2.1.1 – Temperatura

A temperatura do ar é um parâmetro condicionado por diversos fatores locais, como a latitude, o relevo, a exposição da superfície ao sol e aos ventos, e a proximidade a grandes massas de água, entre outros.

Os valores apresentados correspondem a variação anual da temperatura entre 1971 e 2000, estação climatológica de Lisboa.

A temperatura média diária do ar varia entre 11,3º C em Janeiro (mês mais frio) e 22,9º C em Agosto (mês mais quente) (Gráfico 1).

Se tomarmos por referência os valores médios diários da temperatura do ar (Gráfico 1, 2, 3 e 4), é possível destacar as seguintes considerações:

- Período mais quente de Junho a Setembro (temperatura média mensal superior a 20°C).
- Período mais frio de Outubro a Maio (temperatura média mensal inferior a 20°C).
- No mês de Junho registou-se o maior valor de temperatura máxima diária – 41,5 °C a 14/06/1981.
- No mês de Janeiro registou-se o menor valor da temperatura mínima diária – 0,4°C a 02/01/1971.
- Exposição a temperaturas elevadas (Gráfico 4), verificando-se no mês de Julho e Agosto uma exposição considerável a dias com $T_x \geq 30^\circ\text{C}$ - temperatura máxima do ar igual ou superior a 30°C.

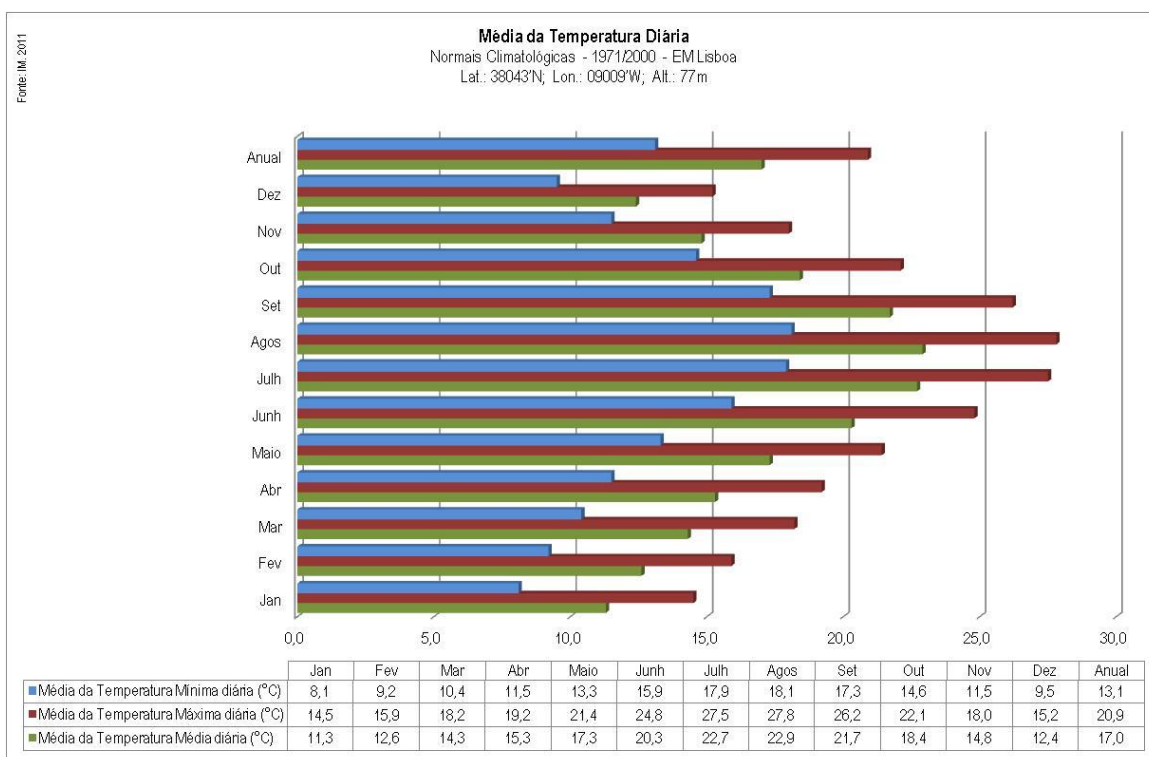


Gráfico 1 – Temperatura (°C) diária: média da temperatura média, máxima, mínima entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa)

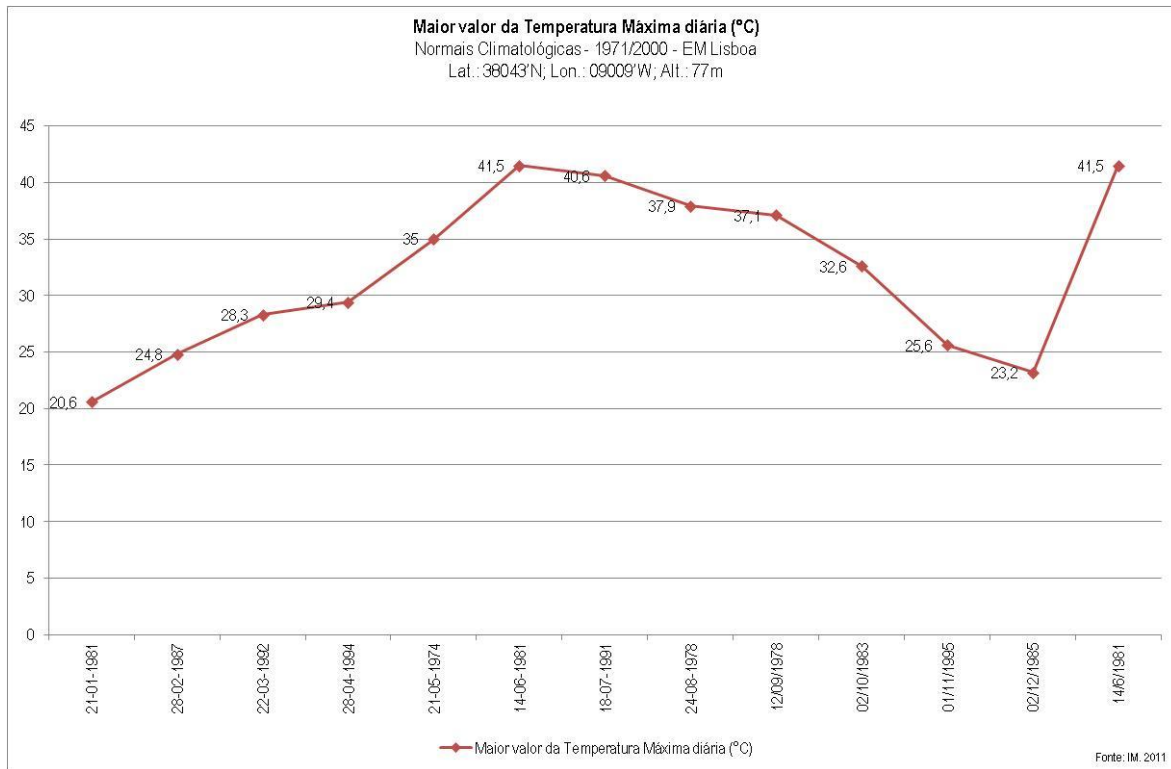


Gráfico 2 – Maior valor de temperatura máxima diária (°C) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011

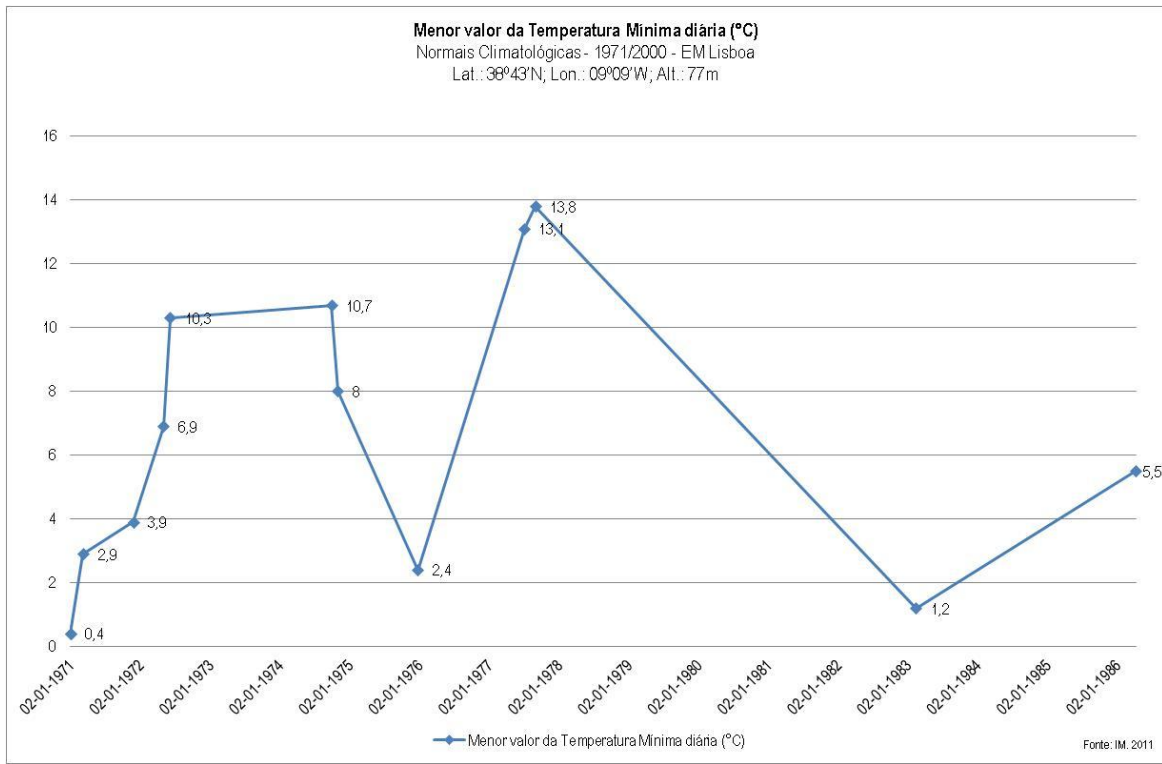


Gráfico 3 – Menor valor de temperatura mínima diária (°C) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011

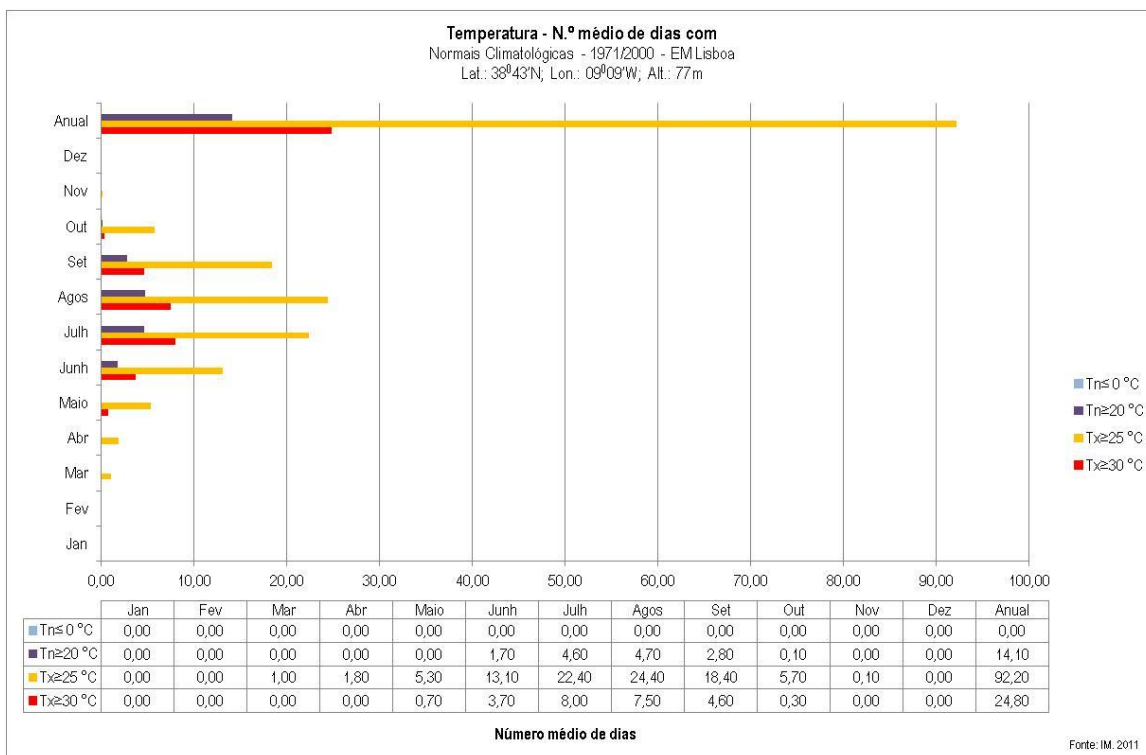


Gráfico 4 – Temperatura (°C) – N.º médio de dias com Tx ≥ 30°C - temperatura máxima do ar igual ou superior a 30.0°C, Tx ≥ 25°C (dias de verão) - temperatura máxima do ar igual ou superior a 25.0°C, Tn ≥ 20°C (noites tropicais) - temperatura mínima do ar igual ou superior a 20.0°C, Tn ≤ 0°C (dias com geada) - temperatura mínima do ar igual ou inferior a 0.0°C entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011

2.1.2 – Insolação

A insolação é expressa em horas (representa o tempo de sol descoberto); a percentagem é o quociente da insolação observada pela insolação máxima possível no mês ou no ano, dada por tábuas astronómicas.

Os valores apresentados correspondem à variação anual da insolação entre 1971 e 2000 para a estação climatológica de Lisboa.

Os meses de Julho e Agosto são os meses onde se atingem os valores mais elevados, atingindo mais de 80% de dias com insolação.

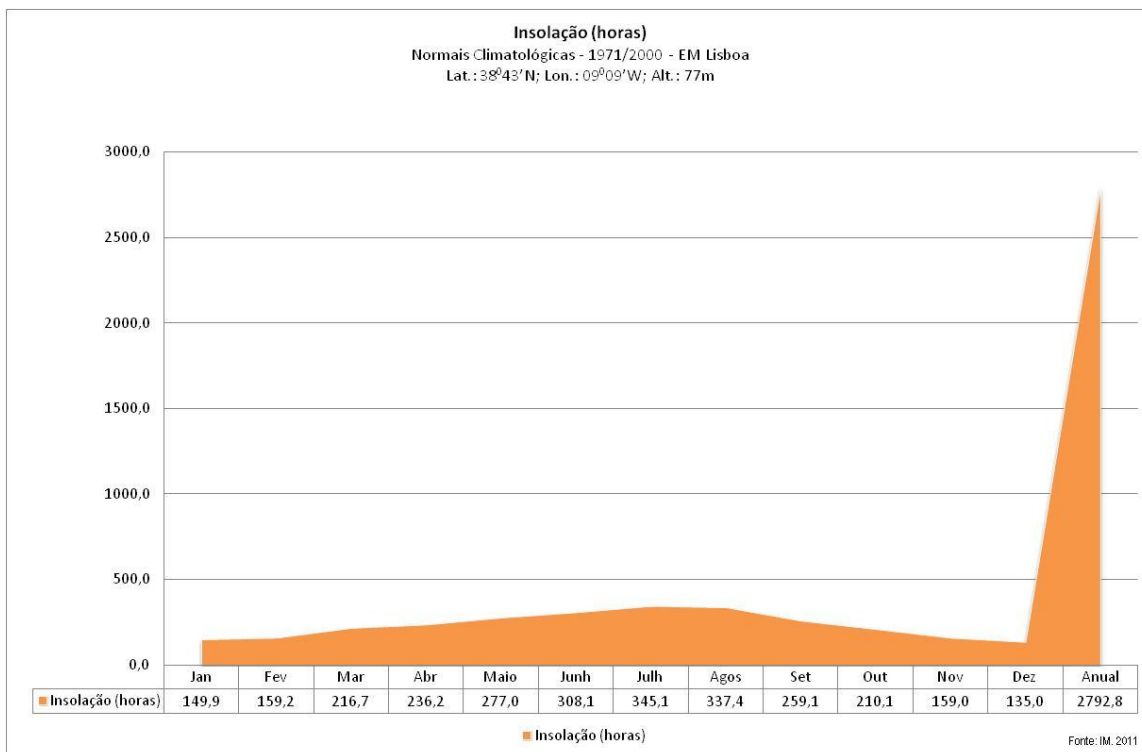


Gráfico 5 – Insolação (horas) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011

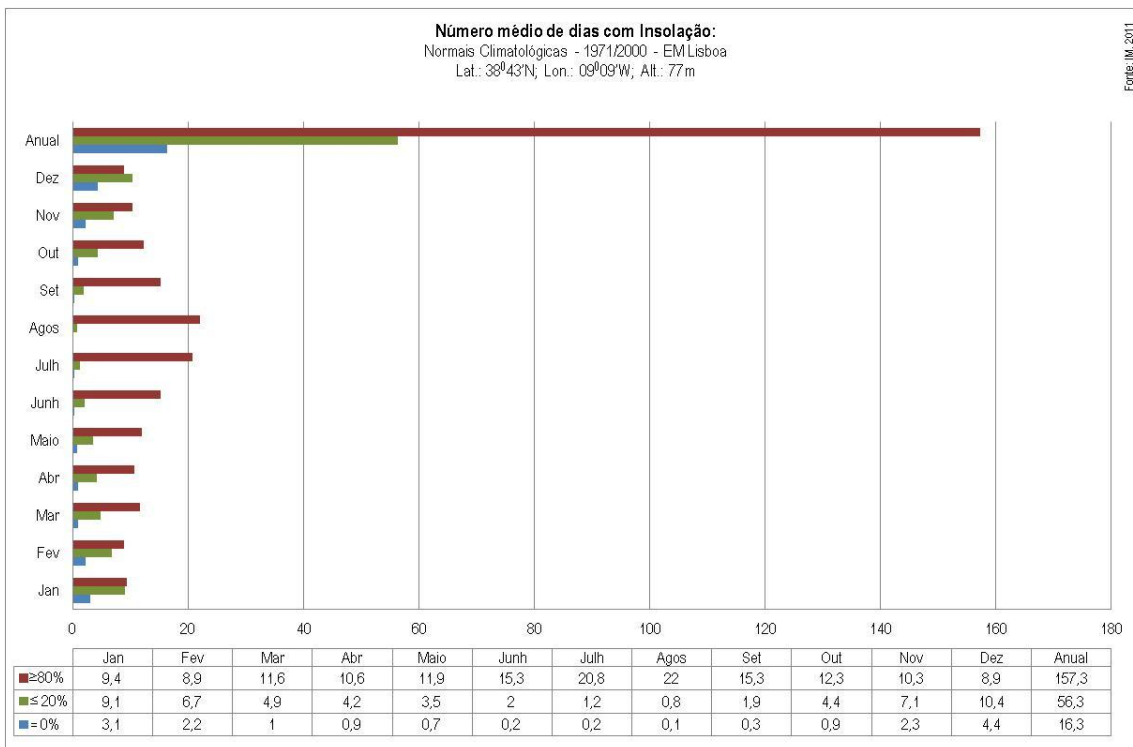


Gráfico 6 – Número de dias com insolação: = 0% - fração da insolação = 0; 20% - fração da insolação ≤ 0.2; ≥ 80% - fração da insolação ≥ 0.8 entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011

2.1.3 – Humidade relativa

A humidade relativa do ar é definida como a razão entre a concentração de vapor de água existente e a concentração que seria necessária para se produzir saturação à mesma temperatura. A humidade relativa é a variável que melhor expressa o ponto de saturação e portanto a ocorrência de precipitação.

Os valores apresentados correspondem à variação anual da humidade relativa entre 1971 e 2000 para a estação climatológica de Lisboa.

O Gráfico 7 apresenta a humidade relativa mensal média às 9hUTC, entre 1970 e 2000, o valor médio mensal da humidade relativa varia entre 67% (Julho) e 86% (Dezembro e Janeiro).

A variação da humidade relativa é significativa ao longo do ano e inversa à da temperatura: os meses mais secos são também os mais quentes e correspondem aos meses de Verão, como é característico de um clima mediterrânico (Junho, Julho, Agosto e Setembro).

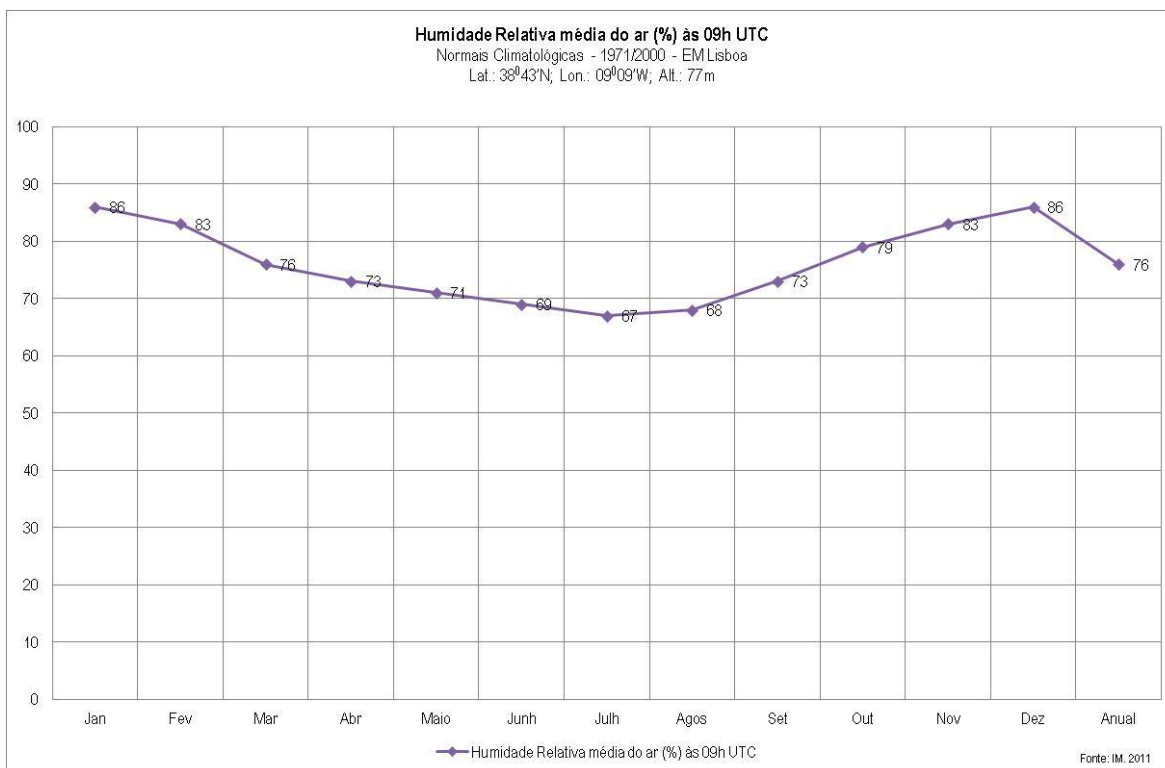


Gráfico 7 – Humidade relativa (%): média mensal (às 9h UTC) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa).

Fonte: IM, 2011

2.1.4 – Evaporação

A evaporação é expressa em milímetro; os valores da evaporação (altura da água evaporada de um recipiente cilíndrico de eixo vertical, aberto para a atmosfera) foram obtidos com o evaporímetro de Piche instalado no abrigo dos termómetros; a medição faz-se às 09 UTC e refere-se às vinte e quatro horas precedentes.

Os valores apresentados correspondem à variação anual da evaporação entre 1971 e 2000 para a estação climatológica de Lisboa.

Os valores apresentações distinguem os meses de Julho e Agosto como os valores mais elevados de evaporação, tal como para os registos mais elevados de temperatura e insolação.

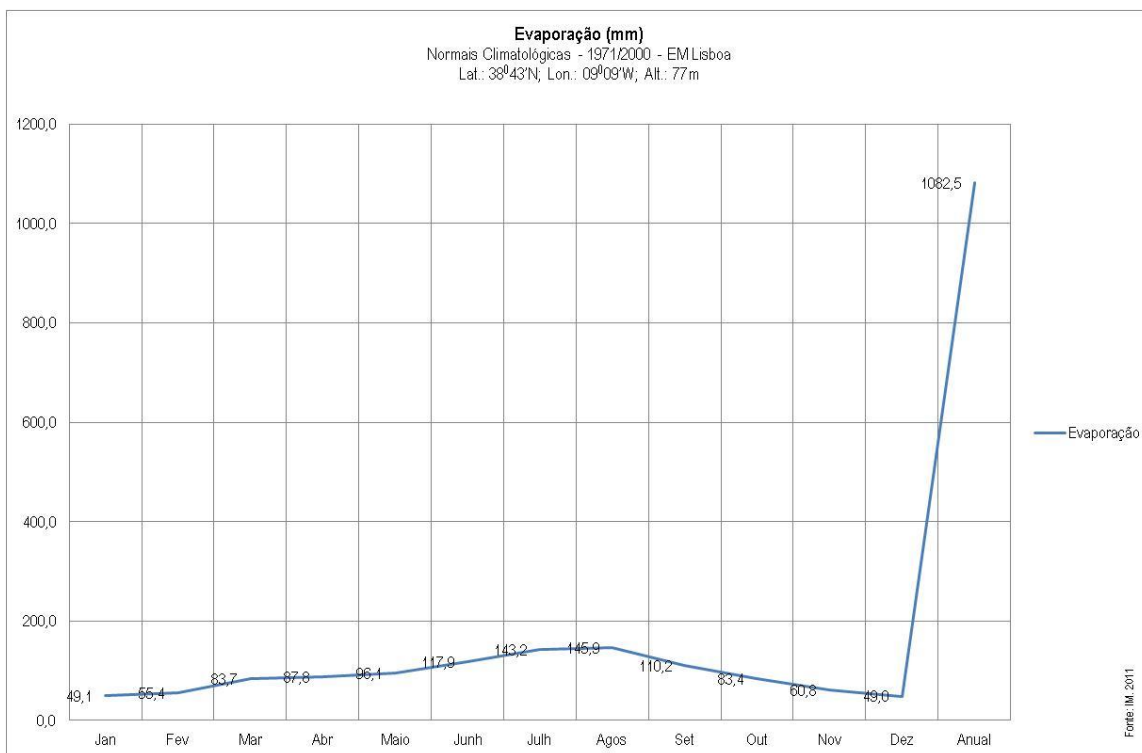


Gráfico 8 – Evaporação (mm) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011

2.1.5 – Precipitação

A precipitação é um parâmetro que deve ser analisado sob dois aspetos: a quantidade total anual e a sua distribuição ao longo do ano.

Os valores apresentados correspondem à variação anual da precipitação entre 1971 e 2000 para a estação climatológica de Lisboa.

A precipitação, da mesma forma que a humidade, varia inversamente com a temperatura, e os meses mais quentes coincidem com os de menor ocorrência de precipitação, sendo esta uma característica fundamental do clima mediterrânico.

Na referida estação climatológica a precipitação anual é de 725,0 mm. O pico máximo de precipitação é atingido nos meses de Novembro e Dezembro com 107,1mm e 121,8mm respetivamente.

Comparando a evolução ao longo do ano, é possível constatar que de Outubro a Maio apresentam os valores da precipitação mensal total mais elevados. Os meses de Julho e Agosto marcam-se como os meses mais secos, em que a precipitação mensal se apresenta abaixo dos 6mm (Gráfico 9).

Destacando os máximos mensais atingidos ao longo do período em análise (1970 a 2000), como se pode observar no Gráfico 10, destaca-se o dia 19/11/1983 onde se atingiu 95,6mm de precipitação.

Na área de influência desta estação climatológica registam-se com maior incidência valores de precipitação diária igual ou superior 0.1mm, como se pode observar no Gráfico 11.

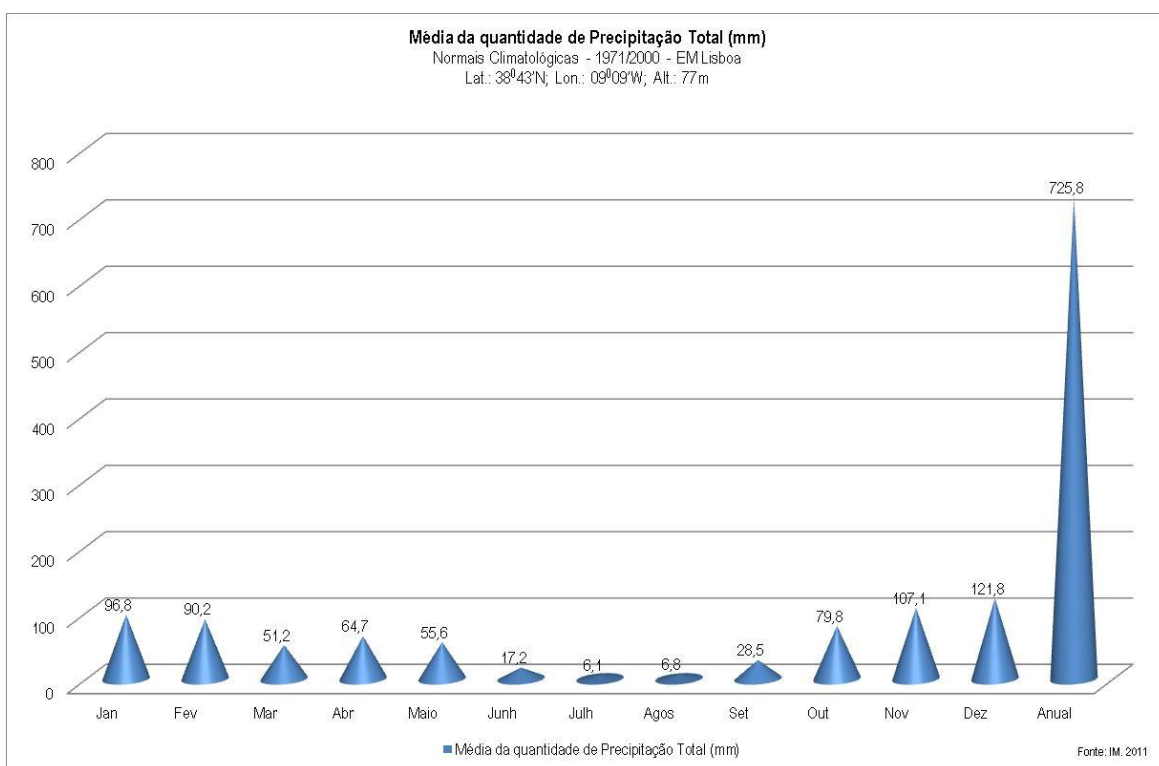


Gráfico 9 – Precipitação (mm) média mensal total entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011

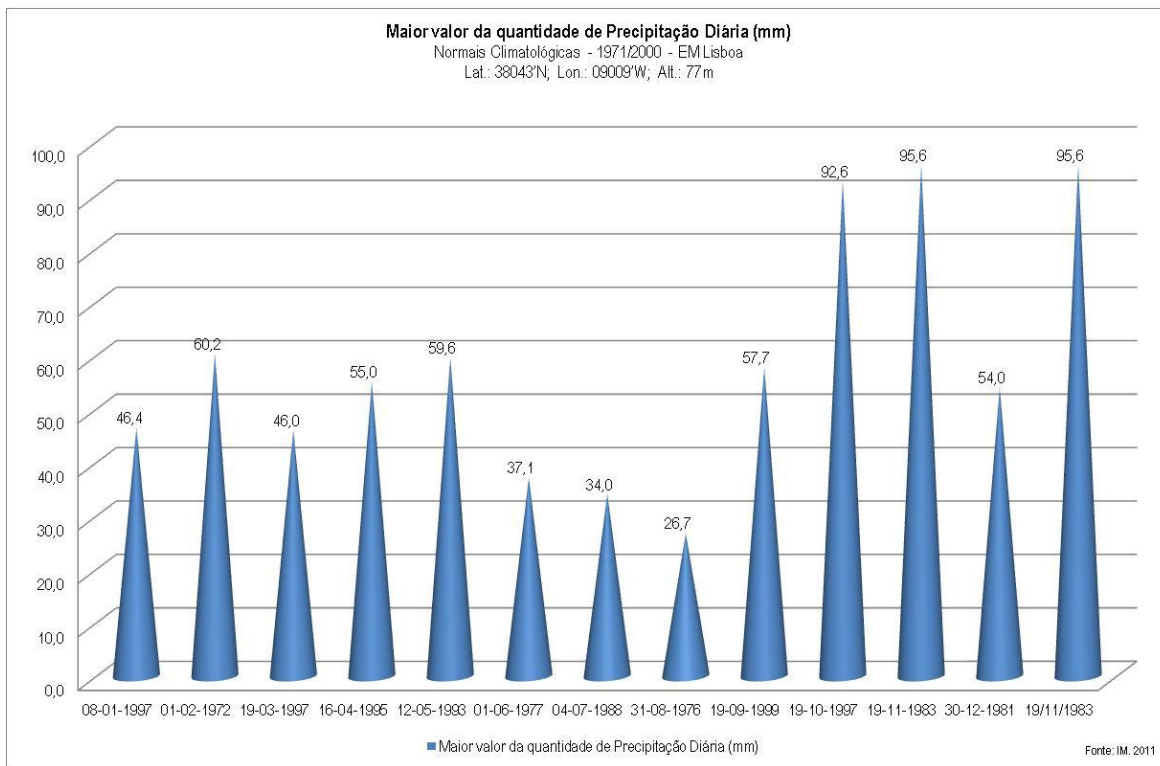


Gráfico 10 – Maior valor da quantidade de precipitação diária entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa).

Fonte: IM, 2011

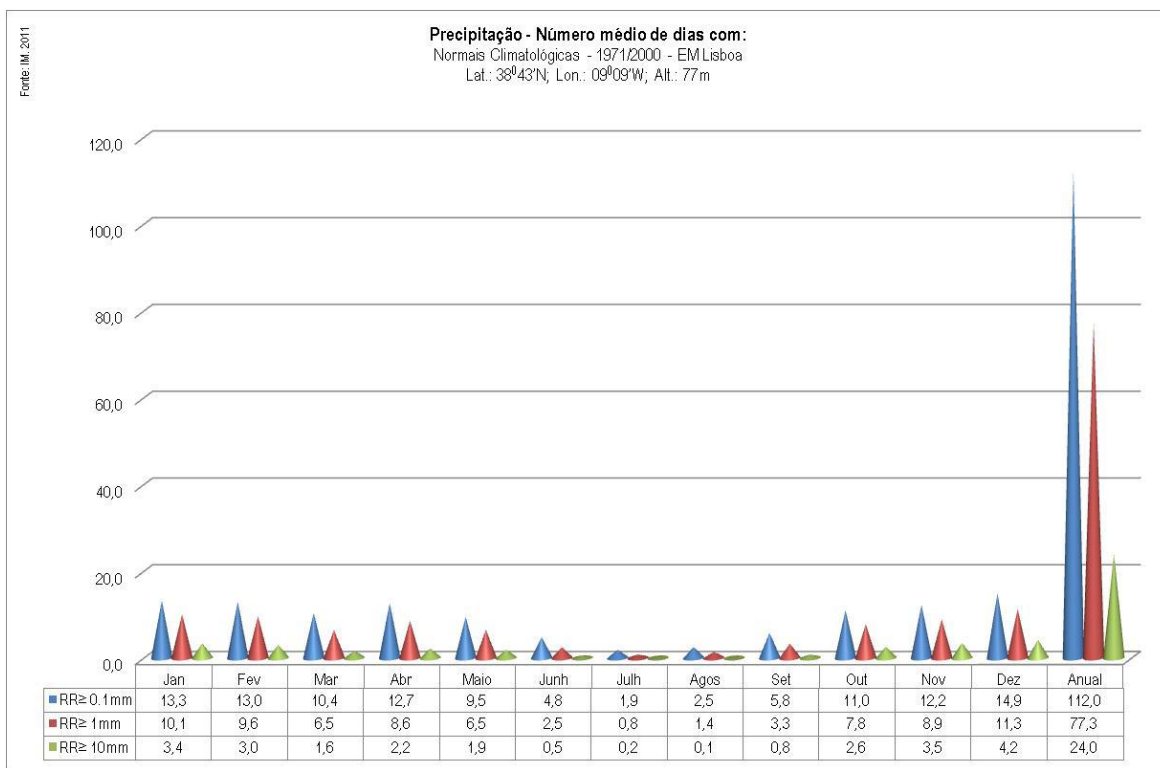


Gráfico 11 – Precipitação – Número de dias com $RR \geq 0.1\text{mm}$ - quantidade diária de precipitação igual ou superior a 0.1 mm; $RR \geq 1\text{mm}$ - quantidade diária de precipitação igual ou superior a 1.0 mm; $RR \geq 10\text{mm}$ - quantidade diária de precipitação igual ou superior a 10.0 mm entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011

2.1.6 – Vento

O vento é caracterizado através do seu rumo (8 direções) e da sua velocidade (expressa em km/h).

Os valores apresentados correspondem à variação anual do vento e sua direção entre 1971 e 2000 para a estação climatológica de Lisboa, representativos para o Município do Seixal.

O regime de circulação atmosférica na área de estudo revela, através da análise do Gráfico 12, que a frequência de rumo é de quadrante nordeste (NE) e norte (N) com velocidade acima dos 10km/h para todos os rumos.

Analisando a variação do vento ao longo do ano entre 1970 a 2000 podemos verificar através do Gráfico 13 que a velocidade média anual do vento é de 13 km/h, atingindo-se valores de velocidade média de 13,9 km/h nos meses de Julho e Agosto. Analisando-se a velocidade média do vento máximo atingido em 10 minutos, destaca-se o mês de Fevereiro com 28,9 km/h e o mês de Julho com 27,6 km/h.

Através do Gráfico 14 analisam-se os maiores valores da velocidade máxima instantânea do Vento (rajada), o máximo histórico atingido foi a 24/09/1999.

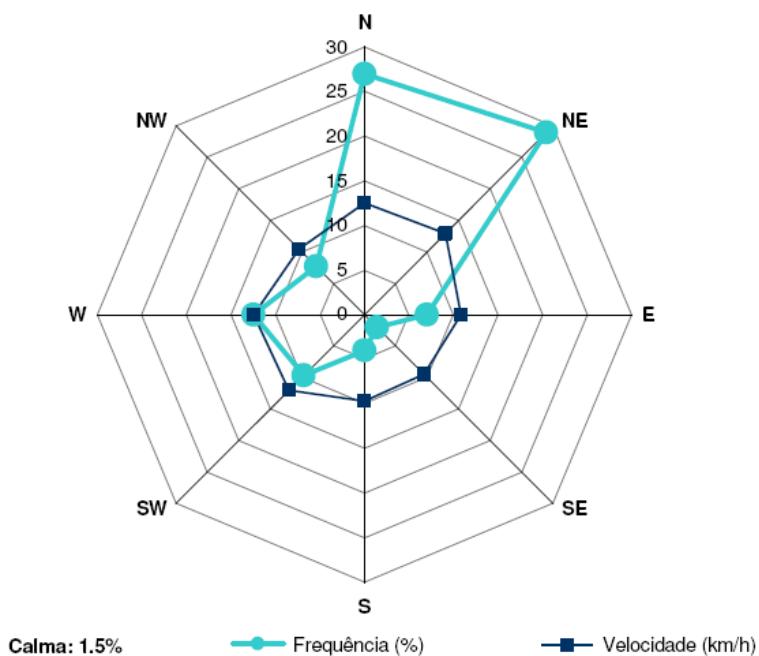


Gráfico 12 – Rosa dos Ventos. Gráfico anual às 09h UTC entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011

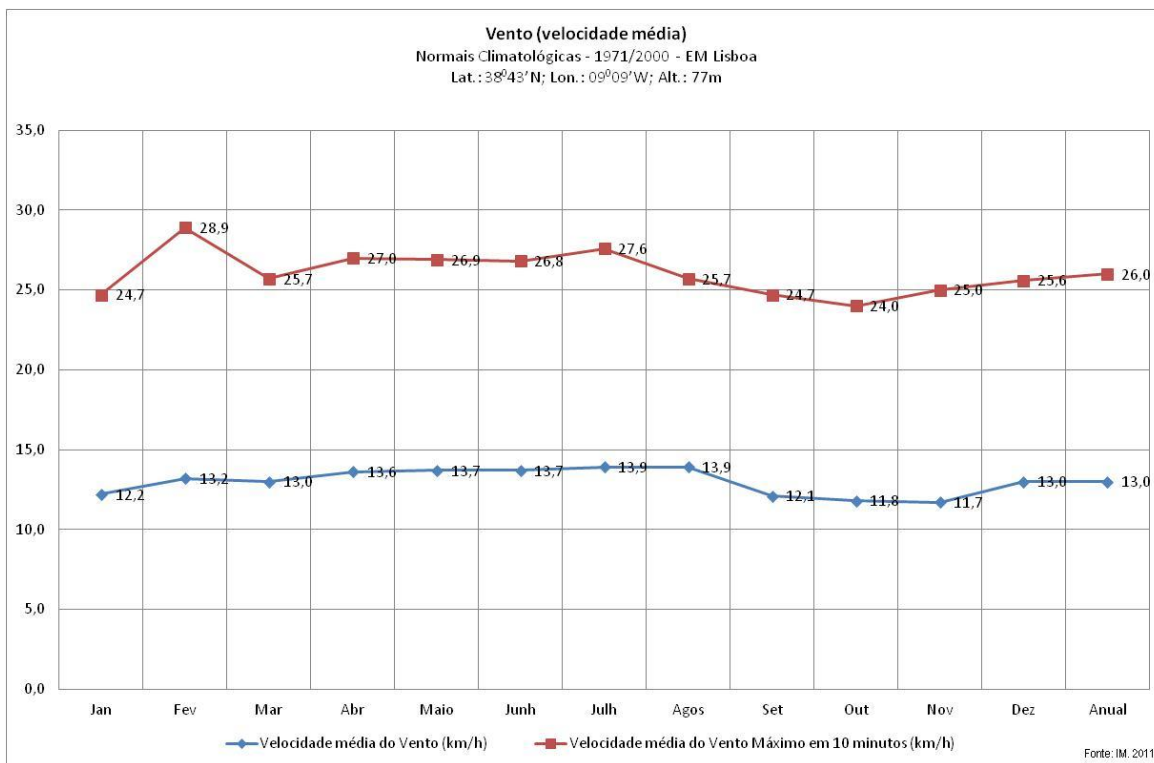


Gráfico 13 – Vento (velocidade média mensal) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011

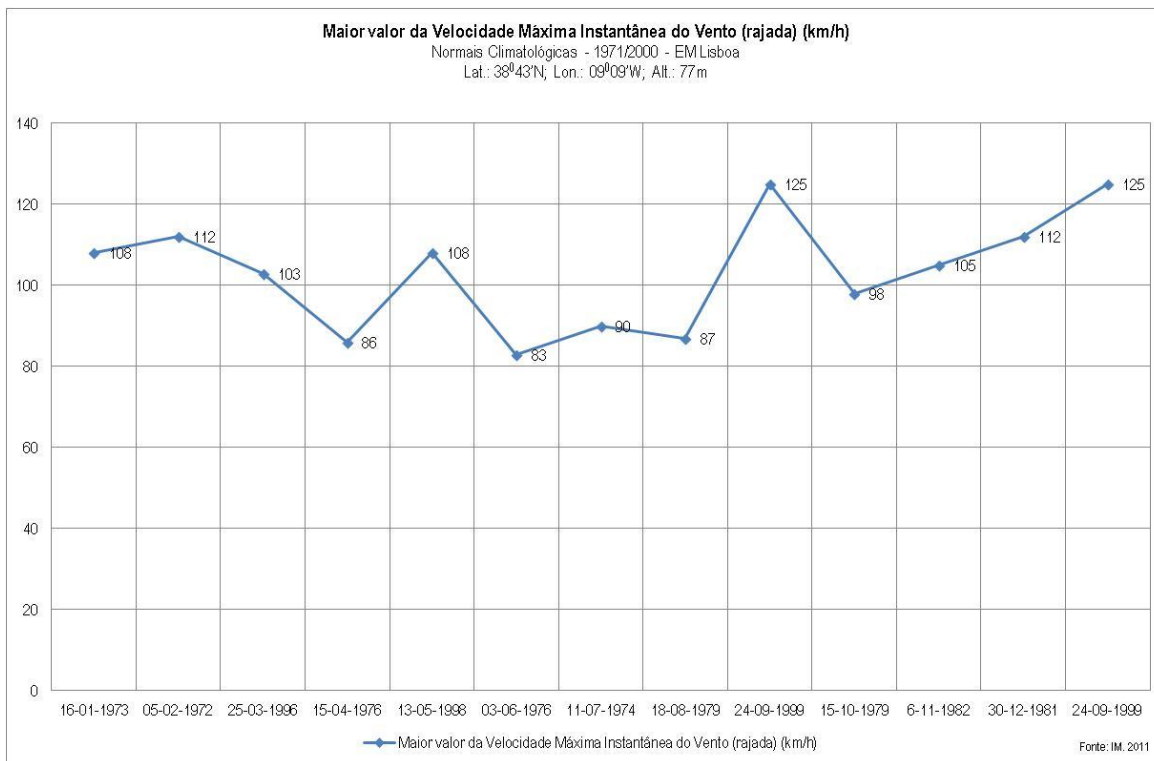


Gráfico 14 – Maior velocidade máxima instantânea do vento (rajada) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011

2.1.7 – Outras condições meteorológicas

Apresentam-se em seguida, no Gráfico 15, outras variáveis meteorológicas que auxiliam na caracterização climática da zona representativa da estação climatológica de Lisboa para o período de 1971 a 2000.

Das situações representadas no Gráfico 15, destacam-se o nevoeiro com um número médio de dias por ano de 13,5 e as trovoadas com 8 dias (médio de dias por ano).

Para o caso das situações de nevoeiro destaca-se o mês de Janeiro com maior incidência de dias/ano e para o caso das trovoadas o mês de Abril.

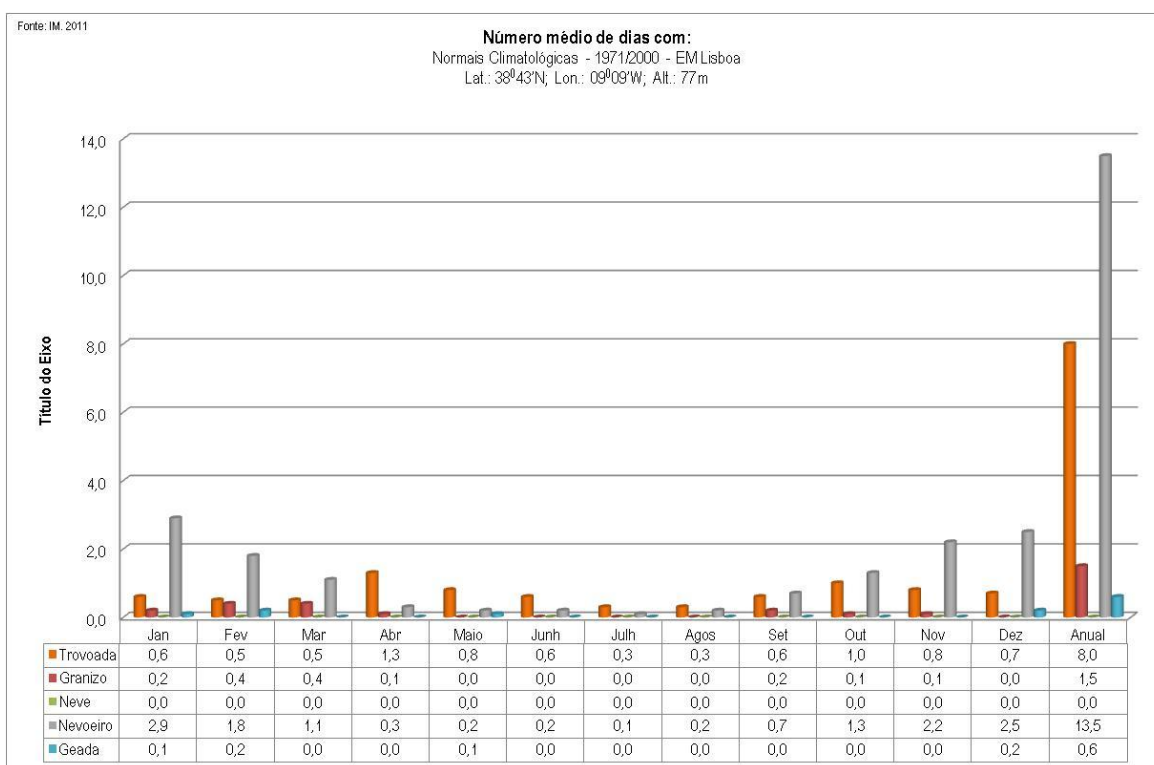


Gráfico 15 – Número médio de dias com. Trovoada, granizo, neve, nevoeiro e geada entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011

2.2 – Geologia e Litologia

a) Geologia

O Concelho do Seixal é constituído por formações geológicas que datam do Antropozóico e Cenozoico. No que se refere à formação geológica do concelho, enquadra-se na bacia sedimentológica Meso-Cenozoica terciária, caracterizado por arenitos, argilitos e conglomerados.

Os aglomerados populacionais mais antigos (Seixal, Arrentela, Paio Pires, Torre da Marinha e Amora) foram construídos num afloramento de areias bastante consolidadas do Plio-Plistocénico, característico da região.

Existe ainda a formação de Dunas e Aluviões, referenciados na carta geológica do concelho. A área é atravessada por pequenas linhas de água com inclinação suave o suficiente, no entanto, para gerarem pequenos depósitos aluvionares à custa do material erodido da formação envolvente.

b) Litologia

Os níveis geológicos são caracterizados por um fácies predominantemente arenoso, embora com entrecruzamento de leitos com mistura de finos, normalmente siltes. Os siltes predominam nos aluviões mas a presença de areia é a constante litológica mais importante.

As areias siltosas das formações aluvionares contêm matéria orgânica e apresentam cor cinzenta a negra.

Os materiais de natureza arenosa fina a média das formações Pliocénicas apresentam cor amarela, ocorrendo em algumas zonas elementos grosseiros, seixos e calhaus.

Na zona ribeirinha atingida pelas marés encontra-se a camada lodosa, característica do estuário do Tejo, com grandes níveis floculados de silte, misturas de argilas e sobretudo com pouca consolidação.

ANEXO A - Carta Geológica

Carta Litológica

Carta Capacidade de Uso do Solo

2.3 – Geomorfologia e Topografia

O Concelho do Seixal fica situado na bacia sedimentar do estuário do Tejo, encaixado entre dois dos seus braços afluentes da margem sul - o rio Coina e o rio Judeu.

O relevo é pouco acentuado, com altitudes a variar entre os 0 m (cota mínima) e os 80,6 m (cota máxima), no sentido crescente de Norte para Sul, correspondendo as maiores altitudes ao limite Sul do Concelho, na Quinta dos Morgados e Pinhal do General (Freguesia de Fernão Ferro), e Verdizela (Freguesias de Amora e Corroios).

A sua característica mais marcante deve-se ao facto de se encontrar envolvida, no limite sul, por uma linha de alturas, a partir da qual se desenvolve o território, com pendentes suaves, até à zona ribeirinha, situada à cota 0.00 m, no seu limite norte. A estrutura morfológica dominante, à qual está fortemente associada a drenagem natural, desenvolve-se no sentido Norte/Sul, apresentando-se o relevo do território pouco acidentado, destacando-se as regiões planas pontuadas por ondulações e cabeços, que correspondem aos limites das bacias hidrográficas.

Deste modo, podemos afirmar que é um concelho maioritariamente plano, com declives pouco acentuados. A classe de declive mais baixo (0-5%) ocorre em mais de metade da área concelhia (62%). Há 8% da área do município com declives entre 13 e 30% e apenas 3% com declive superior a 30% (em algumas linhas de fecho dispersas pelo concelho).

ANEXO A - Carta de Declives e MDT (3D)

Carta de Exposição de Vertentes

2.4 – Hidrologia

No Concelho do Seixal a principal bacia hidrográfica é a Bacia Hidrográfica do Tejo, na sua fase mais a jusante. As linhas de água são na sua maioria sazonais, situação frequente no regime dos cursos de água de menor dimensão, profusas por todo o concelho.

a) Hidrologia superficial

A hidrologia do Concelho do Seixal é toda ela condicionada pelo estuário do rio Tejo, onde afluem direta ou indiretamente através do rio Coina ou da baía do Seixal, as inúmeras linhas de água que atravessam o território.

A rede hidrográfica do concelho é constituída por cinco bacias hidrográficas principais:

- Bacia A - correspondente à parte da bacia hidrográfica da linha de água denominada Vala da Queimada de Milhaços.
- Bacia B - correspondente à bacia hidrográfica da linha de água denominada Vala de St^a Marta.
- Bacia C - correspondente à bacia hidrográfica da linha de água denominada Vala da Qt. da Princesa.
- Bacia D - correspondente à bacia hidrográfica do rio Judeu.
- Bacia E - correspondente à parte da bacia hidrográfica do rio Coina.

Com exceção do rio Coina, afluente do Tejo, as restantes linhas de água desaguam na Baía do Seixal, sendo transportadas ao estuário através das cales existentes no fundo.

b) Zona Litoral (Estuário do Tejo/Embocadura do Coina/Baía do Seixal)

O estuário do Tejo constitui o maior estuário da rede hidrográfica da Europa Ocidental, cobre uma área de cerca de 320 Km² e estende-se por cerca de 80 km, entre a barra de S. Julião e o limite de propagação da maré, em Muge. Morfologicamente (encontra-se dividido em quatro zonas distintas:

- A Zona Fluvial que se desenvolve desde Muge até ao limite da intrusão salina, em Vila Franca de Xira.
- A Zona Superior que se estende desde Vila Franca de Xira até à secção Alcochete/Sacavém.
- O Mar da Palha compreendido entre a secção Alcochete/Sacavém e a entrada do Corredor Tejo - O Corredor Tejo na zona que vai desde Cacilhas até ao Bugio.

O Concelho do Seixal situa-se na margem sul do Mar da Palha, zona onde se destacam duas formações ou embocaduras que fazem parte integrante, total ou parcialmente, do seu território: a baía do Seixal e a embocadura do rio Coina.

A baía do Seixal tem uma área de cerca de 350 ha e comunica com o estuário através de um canal denominado Cale do Judeu, com cerca de 100 m de largura. A embocadura do rio Coina estende-se da sua foz até ao local da antiga ponte de caminho-de-ferro do Barreiro.

A movimentação das massas de água no estuário do Tejo é devida sobretudo à ação das marés, de características marcadamente semidiurnas, com amplitudes de 4.00 m.

Na baía do Seixal e na embocadura do rio Coina a dinâmica das massas de água é devida quase exclusivamente à ação das marés, já que o caudal das linhas de água afluentes à baía do Seixal é nulo no Verão e o do Coina muito reduzido.

Foram realizados pelo LNEC, no âmbito dos estudos do projeto Tejo, medições do prisma de maré em modelo reduzido de várias secções do estuário. Duas das secções de medição foram localizadas na baía do Seixal (Ponta dos Corvos) e na embocadura do rio Coina (ponte de caminho de ferro).

Para uma maré de coeficiente 120, os prismas de enchentes medidos (Elias, 1980) foram:

- Prisma de maré na secção da baía do Seixal - 11 650 000 m³
- Prisma de maré na secção do rio Coina - 27 750 000 m³

Na baía do Seixal a transição da enchente para a vazante é rápida, existindo um período longo, de cerca de 3 horas, de fracos caudais em torno do estofo de baixa-mar. No final da vazante, a água circula somente nas cales, ficando o fundo restante a descoberto.

c) Hidrologia Subterrânea

Do ponto de vista hidrogeológico o concelho possui significativos recursos, quer em quantidade quer em qualidade, de água.

As formações geológicas de maior produtividade são as formações Mio-Pliocénicas com caudais iguais ou superiores a 20l/s.

No concelho existem numerosos furos de captação quer públicos, que fornecem a água para abastecimento aos municípios do Seixal e Almada, quer privados, dos quais se realçam os existentes nas instalações da Siderurgia Nacional.

Na maior parte do concelho o nível freático encontra-se próximo da superfície, existindo numerosos poços, particularmente na zona Norte da A2 e na região de Fernão Ferro, no limite sul do concelho, onde a água ocorre a cerca de 1.00 m de profundidade.

ANEXO A – Carta Hidrográfica

2.5 – Vegetação

O Concelho do Seixal é maioritariamente urbano. Todavia, a sul e a oeste, tem ainda algumas manchas florestais, distribuídas por cerca de (3085,83ha), constituídas essencialmente por pinheiro bravo, eucalipto, alguns sobreiros e zonas de mato.

A linha divisória com o Concelho de Sesimbra é seguida de um coberto florestal extenso já em território deste município.

O Pinhal das Freiras, situado a Sul da A2, entre o Fogueteiro e a Verdizela, é a maior e a mais consistente mancha florestal do Concelho do Seixal. As restantes áreas florestais apresentam descontinuidade e a maior parte delas estão praticamente abandonadas à sua sorte, denotando falta de interesse dos proprietários na proteção da floresta.

Os loteamentos clandestinos, conhecidos por áreas urbanas de génese ilegal, deram origem a uma mistura de habitações e pequenos terrenos (lotes) povoados de pinheiros e mato que são uma preocupação em matéria de segurança contra incêndios florestais.

ANEXO A – Carta Situação Existente, PDM

2.6 – Ocupação do solo

A ocupação do solo predominante no Concelho do Seixal é a social (4570,54 ha), ou seja, áreas urbanas consolidadas e dispersas, seguida pela ocupação florestal (3085,83 ha), constatando-se que o Seixal é um concelho de forte interface urbano/floresta (Tabela 1).

A ocupação florestal é mais elevada nas freguesias de Amora e Fernão Ferro (1058,14 e 911,92 ha, respetivamente), sendo também em Fernão Ferro que a ocupação social é maior (1368,92 ha), confirmando-se a forte interação entre áreas urbanas e áreas florestais nesta freguesia, com carácter periurbano.

Ocupação do Solo (ha)						
Freguesia	Agricultura	Floresta	Improdutivos	Incultos	Áreas Sociais	Superfícies Aquáticas
Aldeia de Paio Pires	114,31	395,13	16,29	117,12	718,14	235,24
Amora	78,89	1058,14	92,16	90,43	859,31	257,16
Arrentela	139,84	208,83	0,00	6,63	607,44	54,49
Corroios	20,46	506,54	65,29	58,49	897,01	163,01
Fernão Ferro	37,23	911,92	0,00	94,31	1368,92	0,00
Seixal	7,26	5,27	5,03	2,14	119,72	233,35
Concelho	397,99	3085,83	178,77	369,12	4570,54	943,25

Fonte: Câmara Municipal do Seixal e AFLOPS

Tabela 3 - Ocupação do solo (ha) no Concelho do Seixal, por freguesia

ANEXO A – Carta Situação Existente, PDM

3 – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA

3.1 – Caracterização demográfica

A caracterização da população tem por base os dados estatísticos dos Censos 1981, 1991, 2001 e 2011 do Instituto Nacional de Estatística.

Ao longo dos últimos 20 anos, o Concelho de Lisboa tem perdido população para os concelhos vizinhos, sobretudo para os concelhos situados na margem sul do Tejo. Desta forma, observa-se um grande crescimento da população residente entre 1960 e 2011 no Concelho do Seixal (Gráfico 17). O Concelho do Seixal sofreu assim em poucas décadas uma grande transformação de um Concelho de características predominantemente rural, para um Concelho com ocupação urbana polarizada pela faixa ribeirinha (Câmara Municipal do Seixal, 1992).

O Seixal é assim um dos concelhos que mais influencia os valores globais da Península de Setúbal devido ao seu forte crescimento que se tem vindo a traduzir em saldos populacionais bastante positivos. Entre 1981 e 1991 verificou-se um crescimento efetivo de 27 743 pessoas, na década seguinte, esse aumento traduziu-se em mais 33 359 indivíduos. Menor foi o crescimento de 2001 para 2011, com um acréscimo de apenas 3231 indivíduos.

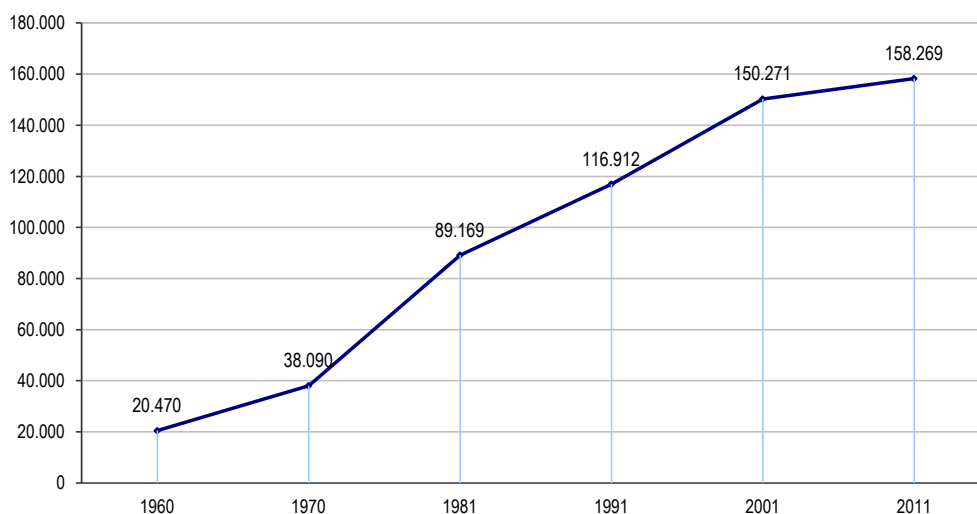


Gráfico 16 – Evolução da População Residente no Município do Seixal (1960 – 2011)

Fonte: Divisão do PDM - Proposta de Revisão do PDM, Abril de 2013

O **crescimento populacional** no município do Seixal ocorreu no sentido poente – nascente, isto é, iniciou-se nas freguesias de Corroios, Amora e Arrentela durante as décadas de 1970, 1980 e 1990 e só mais recentemente se verificou nas freguesias de Aldeia de Paio Pires e Fernão Ferro. É relevante, distinguir a freguesia do Seixal, sede do município, que após algumas décadas com taxas de variação populacional negativas, registou um acréscimo populacional entre 1991 e 2001 que se manteve entre 2001 e 2011. Contudo, dada a sua pequena dimensão no contexto das restantes freguesias do Município, a relevância em termos populacionais da freguesia tem vindo a decrescer em detrimento da adoção clara da sua relevância funcional.

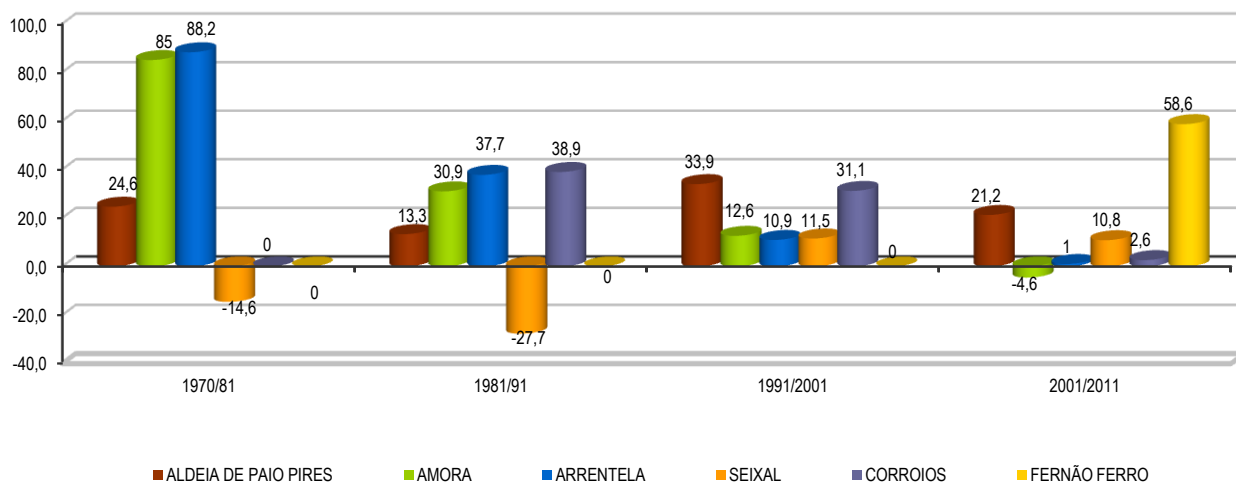


Gráfico 17 – Taxa de variação populacional nas freguesias, entre 1970 e 2011.

Fonte: Divisão do PDM - Proposta de Revisão do PDM, Abril de 2013

Numa análise mais detalhada, verifica-se que a tendência do crescimento urbano do Município também se pode caracterizar no sentido norte – sul uma vez que as localidades mais antigas (incluindo os núcleos históricos) se situam a norte, predominantemente em torno da baía do Seixal

e ao longo da EN 10, enquanto as áreas de povoamento mais recente se situam a sul da autoestrada.

Verifica-se que o município do Seixal não só continua a registar um saldo positivo ao nível do crescimento da população, como esta se está a localizar onde atualmente a oferta habitacional é maior, na sequência do modelo de ordenamento definido pelo PDM.

LUGARES	FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE		VARIÇÃO 2001-2011 (%)
		2001	2011	
COM MAIS DE 10 000 HABITANTES				
CRUZ DE PAU (NORTE DA A2)	AMORA	13 925	12 709	-8,7
PAIVAS (NORTE DA A2)	AMORA	12 124	10 808	-10,9
ENTRE 5 000 E 10 000 HABITANTES				
CORROIOS (NORTE DA A2)	CORROIOS	10 358	9 585	-7,5
MIRATEJO (NORTE DA A2)	CORROIOS	11 222	9 506	-15,3
ST.ª MARTA DO PINHAL (SUL DA A2)	CORROIOS	6 105	9 469	55,1
AMORA (NORTE DA A2)	AMORA	9 868	8 942	-9,4
VALE DE MILHAÇOS (SUL DA A2)	CORROIOS	8 464	8 355	-1,3
TORRE DA MARINHA (NORTE DA A2)	ARRENTELA	8 194	8 013	-2,2
FERNÃO FERRO (SUL DA A2)	FERNÃO FERRO	5 512	7 294	32,3
FOGUETEIRO (NORTE DA A2)	AMORA	6 987	6 041	-13,5
ALDEIA DE PAIO PIRES (NORTE DA A2)	A. PAIO PIRES	5 768	5 972	3,5
FOROS DE AMORA (SUL DA A2)	AMORA	4 290	5 161	20,3
ENTRE 2 000 E 5 000 HABITANTES				
ALTO DO MOINHO (SUL DA A2)	CORROIOS	4 029	4 621	14,7
CASAL DO MARCO (NORTE DA A2)	ARRENTELA/A. P. PIRES	4 337	4 355	0,4
PINHAL DE FRADES (SUL DA A2)	ARRENTELA	2 842	3 160	11,2
QUINTA DA BOA HORA (NORTE DA A2)	ARRENTELA	3 535	3 049	-13,7
LARANJEIRAS (SUL DA A2)	FERNÃO FERRO	1 998	2 978	49,0
REDONDOS (SUL DA A2)	FERNÃO FERRO	1 230	2 938	138,9
MURTINHEIRA (NORTE DA A2)	ARRENTELA	2 597	2 558	-1,5
PINHAL DO GENERAL (SUL DA A2)	FERNÃO FERRO	1 213	2 494	105,6
SEIXAL (NORTE DA A2)	SEIXAL	2 743	2 418	-11,8
CAVAQUINHAS (NORTE DA A2)	ARRENTELA	1 670	2 140	28,1

Tabela 4 – População residente e taxa de variação populacional entre 2001 e 2011, nos lugares com mais de 2000 habitantes.

Fonte: Divisão do PDM – Relatório da Proposta de Plano da revisão do PDM, Abril 2013

A **densidade populacional**, que traduz o número de habitantes por km², é bastante elevada no Seixal quando comparada com a da Península de Setúbal e com a de Portugal Continental, o que permite reconhecer que o Município está a perder as características rurais que o identificavam há algumas décadas atrás. Tendo em conta os valores do Tabela 4, verifica-se que o aumento da densidade populacional tem vindo a suavizar, acompanhando naturalmente o crescimento da população.

Ao nível da ocupação do território existem diferenças que se refletem em densidades populacionais bastante diversificadas dentro do próprio município, isto é, existe uma grande diferença de concentração urbana entre as localidades situadas a norte e as que se situam a sul da autoestrada. As freguesias mais interiores, isto é, mais afastadas dos grandes eixos de ligação (Aldeia de Paio Pires e Seixal), registam valores de densidade populacional mais baixos que as freguesias mais a Oeste e mais densamente povoadas, como Arrentela, Corroios e Amora.

	1991 HAB/KM ²	2001 HAB/ KM ²	2011 HAB/ KM ²
SEIXAL	1 249,1	1 605,5	1 657,2
PENÍNSULA DE SETÚBAL	405,0	451,9	479,5
PORTUGAL CONTINENTAL	101,8	107,1	112,7

Tabela 5 – Evolução da Densidade Populacional no Município do Seixal, na Península de Setúbal e em Portugal Continental (1991-2011)

Fonte: Divisão do PDM – Relatório da Proposta de Plano da revisão do PDM, Abril 2013

Quanto à sua **distribuição por sexo**, dos 153502 habitantes residentes no concelho, 73060 habitantes são do sexo masculino e 80442 habitantes do sexo feminino (Censos 2011).

No que concerne à sua **distribuição por faixa etária**, o Município registou em 2010:

- 0 - 14 anos: 29320 indivíduos;
- 15 - 24 anos: 19330 indivíduos;
- 25 - 64 anos: 106412 indivíduos;
- 65 e mais anos: 25679 indivíduos.

O Concelho do Seixal era o Concelho mais jovem do distrito de Setúbal em 2011, com o **índice de envelhecimento** (n.º de pessoas idosas por cada 100 jovens), mais baixo de toda a Península de Setúbal, com 87,6%. Esta situação comprova o aumento significativo de população jovem no Concelho, muito dependente da vida ativa na capital.

Contudo, apesar de baixo quando comparado com os concelhos adjacentes, o **índice de envelhecimento** no Concelho do Seixal aumentou entre 1981 e 2011, o que permite confirmar o envelhecimento da população.

Índice de Envelhecimento* (%)				
Concelho	1981	1991	2001	2011
	18,82	32,2	60,3	87,6

* Índice de Envelhecimento = (65+anos / 0-14 anos) x 100 indivíduos

Tabela 6 – Índice de envelhecimento em 1981, 1991, 2001, 2011 no Concelho do Seixal

Segundo os dados do INE em 2001, o maior índice de envelhecimento, encontrava-se na freguesia de Seixal: cerca de 162 idosos (população com mais de 65 anos de idade) para cada 100 jovens (com menos de 14 anos de idade). Por outro lado, a freguesia de Corroios é a mais jovem do Concelho.

	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO 2010	PROPORÇÃO DE IDOSOS 2011	PROPORÇÃO DE JOVENS 2011
SEIXAL	87,6	15,4	16,3
PENÍNSULA DE SETÚBAL	106,2	18,0	15,9
AML	111,0	18,2	15,5
PORTUGAL CONTINENTAL	122,9	19,3	14,8

Tabela 7 – Indicadores demográficos no município do Seixal, na AML e em Portugal Continental, em 2009.

Fonte: Divisão do PDM – Relatório da Proposta de Plano da revisão do PDM, Abril 2013

A observação do Tabela 7, salienta que o índice de envelhecimento (número de idosos por cada 100 jovens), tendencialmente tem vindo a aproximar-se dos valores de referência de Portugal, da AML e da Península de Setúbal mas continua a ser significativamente inferior, não tendo sequer atingido os 100 idosos por cada 100 jovens, em 2009.

Este rejuvenescimento é ainda apoiado pelo facto da proporção de idosos no município do Seixal ser também inferior aos valores da Península de Setúbal, da AML e do País.

ANEXO A – Carta Densidade Populacional

Carta População Presente

Carta População Residente

3.2 – Caracterização sócio funcional

No Concelho do Seixal o setor terciário (serviços), emprega a maioria da população residente (cerca de 72%), seguido pelo setor secundário (indústria), com 27% da população residente, e por último pelo setor primário (agricultura e pescas), com menos de 1% da população residente.

A economia do concelho assentou durante muito tempo no setor secundário devido a forte presença de uma indústria que oferecia muitos postos de trabalho. Observando o Tabela 8,

verifica-se que na década de 1991 a 2001 o aumento de residentes empregados no setor secundário foi pouco expressivo enquanto que para o setor terciário esse valor representou uma quase duplicação. Na última década a tendência para a **terciarização** foi evidente; verificou-se que a evolução do setor terciário se tem realizado em detrimento do setor primário (de pequena dimensão) e, sobretudo, do secundário. Assim, de 1991 para 2001, a população residente empregada no setor terciário passou de 64,9% para 72,2%, respetivamente, enquanto que essa percentagem no setor secundário decresceu de 34,6% para 27,4%, do total de empregados.

	SECTOR PRIMÁRIO	SECTOR SECUNDÁRIO	SECTOR TERCIÁRIO
1991	249	18 008	33 780
2001	321	20 465	53 893
2011	133	12 317	56 406
VARIAÇÃO 2001-2011 (%)	-58,57	-39,81	4,66

Tabela 8 – População residente empregada, no município do seixal, segundo os sectores de atividade, entre 1991 e 2011

Fonte: Divisão do PDM – Relatório da Proposta de Plano da revisão do PDM, Abril 2013

Ao nível da atividade industrial, existe uma mancha industrial consolidada, localizada nas freguesias de Aldeia de Paio Pires e Arrentela.

Esta mancha engloba a área da antiga Siderurgia Nacional, onde já se encontram instalados dois parques de atividades económicas (PIS 1 e PIS 2), licenciado um terceiro parque (PIS 3) e ainda outras ocupações industriais que se estendem desde o Casal do Marco até ao Zemoto (Coína).

Para além destes parques industriais mais consolidados, identificam-se outros espaços de atividades económicas industriais, no Casal do Marco, que beneficia de fatores de localização, próximo das grandes áreas industriais tradicionais e servido pelo nó do Fogueteiro e em Corroios (St.^a Marta de Corroios e St.^a Marta do Pinhal), mais próximo de Almada.

No que diz respeito aos equipamentos sociais na área do município do Seixal, salientam-se (Tabelas 9, 10 e 11):

Quadro 8.51 – Instituições Particulares de Solidariedade Social com Sede e/ou Equipamentos e Respostas Sociais Existentes e Distribuição Espacial por Freguesia			
Instituição Particular de Solidariedade Social	Freguesia	Equipamentos	Respostas Sociais Tipificadas
Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora	Amora	Sede	1 Centro de Convívio, 1 Centro de Dia
	Amora	Lar de Idosos	1 Lar de Idosos, 1 Centro de Dia, 1 Serviço de Apoio Domiciliário
		Unidade de Cuidados Continuados (Longa duração e manutenção)	1 Unidade de Cuidados Continuados de Longa duração e manutenção
		Reserva de terreno para Creche	1 Creche – a inaugurar em 2013
Associação de Reformados Pensionista e Idosos de Arrentela	Arrentela	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fogueteiro	Amora	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro	Fernão Ferro	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades	Arrentela	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora	Amora	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Corroios	Corroios	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Miratejo	Corroios	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Paio Pires	Aldeia de Paio Pires	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos do Seixal	Seixal	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia, 1 Centro de Convívio
	Seixal	Lar de Idosos	1 Lar de Idosos, 1 Creche, 1 Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha	Arrentela	Sede	1 Centro de Convívio
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Casal do Marco	Paio Pires	Sede*	Sem Respostas, programáveis em Carta, em Funcionamento
Centro de Assistência Paroquial de Amora	Amora	Sede/Patronato	1 Refeitório/ Cantina Social, 1 Creche, 1 Creche familiar
Centro Paroquial de Bem-estar Social da Arrentela	Arrentela	Sede/ Pica-pau	1 Creche, 1 Creche familiar
	Arrentela	Várias Culturas uma Só Vida	1 Centro Comunitário
Centro Paroquial de Bem-estar Social de Fernão Ferro	Fernão Ferro	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro Comunitário,
	Fernão Ferro	Creche	1 Creche
	Fernão Ferro	Reserva de terreno para creche	1 Creche – A inaugurar em 2013
Centro Social Paroquial de Corroios	Corroios	Sede	1 Creche
	Corroios	Reserva de terreno para creche	1 Creche – A inaugurar em 2013
Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada	Arrentela	Lar Residência e Residência Autónoma	1 Lar Residencial, 1 Residência Autónoma
	Corroios	CAO	1 Centro de Atividades Ocupacionais
Casa do Educador	Amora	Sede	Sem Respostas, programáveis em Carta, em Funcionamento
	Arrentela	Casa Abrigo	1 Casa Abrigo
Cooperativa "Pelo Sonho é Que Vamos"	Arrentela	Lar de Infância e Juventude	1 Lar de Infância e Juventude
	Arrentela	Centro de Acolhimento Temporário	1 Centro de Acolhimento Temporário
	Arrentela	Creche	1 Creche, 1 Creche familiar
	Aldeia de Paio Pires	Creche	1 Creche – A inaugurar em 2012
CRIAR-T - Associação de Solidariedade	Arrentela	Sede	1 Comunidade de Inserção,
	Amora	Creche/ Centro Comunitário	1 Creche, 1 Centro Comunitário
Centro de Atividades Sociais do Miratejo	Corroios	Sede	1 Creche familiar
Santa Casa de Misericórdia do Seixal	Aldeia de Paio Pires	SCMS no Bairro da Cucena	1 Centro Comunitário
	Corroios	SCMS no Bairro de Santa Marta de Corroios	1 Centro Comunitário
	Seixal	Sede	1 Creche familiar
	Arrentela	Reserva de terreno para Unidade de Cuidados Continuados Integrados	1 Unidade de Cuidados Continuados de Média Duração ou de Reabilitação - a inaugurar em 2013 1 Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração ou de Manutenção – a inaugurar em 2013
Associação "A Voz do Amor"	Corroios	Armazém*	Sem Respostas, programáveis em Carta, em Funcionamento
Casa do Povo de Corroios	Corroios	Sede	Sem Respostas, programáveis em Carta, em Funcionamento
Centro Paroquial e Social da Sagrada Família de Miratejo e Laranjeiro	Corroios	Sede	1 Creche
Associação Portuguesa Promotora da Saúde e Higiene Oral	Amora	Sede	Sem Respostas, programáveis em Carta, em Funcionamento
26 Entidades/ 21 Entidades dão respostas		37 Equipamentos	57 Respostas em 16 Tipologias

*Não contabilizado como equipamento formal georeferenciável

Fonte: Base de Dados da Carta Social Municipal do Seixal, DAS – CMS, 2012

Tabela 9 – Instituições particulares de solidariedade social, com sede e/ou Equipamentos e respostas sociais existentes e distribuição espacial por freguesia.

Fonte: Divisão da Ação Social – Diagnóstico Social do Concelho, 2012

Equipamento Público de Saúde		
<ul style="list-style-type: none"> - Oito Unidades de Saúde Familiar e uma extensão (USF); - Quatro Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) – Amora, Torre da Marinha, Corroios e Seixal; - Uma Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) – Seixal; - Uma Unidade de Saúde Pública (USP) – Miratejo; - Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP): Serviço Social, Gabinete do Utente, Higiene Oral, Psicologia e Radiologia; - Um Centro de Diagnóstico Pneumológico – Seixal; - Um Serviço de Atendimento Permanente Concelho de Amora – Amora. 	<p>Estas unidades de cuidados de saúde primários estão integradas no Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de Almada-Seixal¹, que constitui a unidade de direção e gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> Centro de Saúde Seixal Centro de Saúde Corroios Centro de Saúde Almada Centro de Saúde Amora Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados Seixal-Sesimbra - Pólo Amora Unidade de Saúde Familiar CSI Seixal Unidade de Saúde Familiar Cuidar Saúde Unidade de Saúde Familiar Servir Saúde Unidade de Saúde Familiar FF-MAIS Unidade de Saúde Familiar Rosinha Unidade de Saúde Familiar Amora Saudável Unidade de Saúde Familiar Pinhal de Frades Unidade de Saúde Familiar Torre

Tabela 10 – Equipamentos de saúde. Fonte: Portal da Saúde, 2014; Revisão do PDM – Relatório de Propostas de Plano, Abril 2013

Estabelecimento	Público	Privado	Total
Jardim de Infância	1	56	57
Escola Básica Integrada+JI	0	1	1
Escola Básica 1º Ciclo	0	1	1
Escola Básica 1º Ciclo+JI	22	9	31
Escola Básica 1º e 2º Ciclo	0	1	1
Escola Básica 1º e 2º Ciclo*JI	0	3	3
Escola Básica 2º e 3º Ciclo	7	0	7
Escola Secundária e 3º Ciclo	5	0	5
Escola Profissional	1	1	2
Universidade Sénior	1	0	1

Fonte: Gabinete de Informação Geográfica, 2014

Tabela 11 – Estabelecimentos de ensino

Equipamento Desportivos	
Espaço para atletismo	17
Espaço para desportos radicais	1
Grande campo de jogos	14
Pequeno campo de jogos	69
Piscina	5
Sala de desporto	84

Fonte: Gabinete de Informação Geográfica, 2014

Tabela 12 – Equipamentos desportivos

ANEXO A – Carta de localização das Estruturas Sociais

Carta Estabelecimentos de Ensino

Carta Estabelecimentos de Saúde

3.3 – Fluxo e dinâmica espaço-temporal

À semelhança de muitos outros municípios da Margem Sul do Tejo, de onde parte significativa da população residente dirige-se diariamente a Lisboa, para trabalhar ou estudar. Neste sentido, o concelho registou, no ano de 1991, um total de 65630 movimentos pendulares diários a partir do Seixal e 39505 deslocações diárias de entrada, para o concelho.

O volume de movimentos diários, em transporte individual, a partir do Seixal é de 19204 e 10710 movimentos de entrada no Concelho do Seixal. Em transportes públicos, a circulação diária de entrada e saída, foi respetivamente de 30472 e 13285 movimentos.

Com base nos dados dos censos de 1991, a que corresponde os dados supra mencionados, poder-se-á considerar que a densidade populacional é superior durante a noite.

Segundo o INE (2007) em 2001, esta tendência mantém-se, refira-se a proporção da população residente que sai ou entra da unidade territorial (movimentos pendulares) (%) por Local de residência, registando o Concelho do Seixal 34,2% de saídas e 6,8% de entradas da sua população residente.

4 – CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS

As infraestruturas são essenciais no apoio às operações de proteção civil, pelo que importa fazer a sua caracterização e localização geográfica.

4.1 – Enquadramento histórico-urbanístico

O Seixal, a partir da segunda metade do século XIX, registou um significativo surto de desenvolvimento económico, provocado pela instalação de diversas unidades fabris. Com o aparecimento da ponte sobre o Tejo e da Siderurgia Nacional (1966), dá-se um novo desenvolvimento económico, com grande incidência no crescimento demográfico e na alteração profunda das suas características urbanísticas. *(Guia do Município editado pela Câmara Municipal do Seixal)*

Nos dois últimos censitários, o Município do Seixal, sofreu um crescimento considerável, fruto do investimento significativo em novas acessibilidades, nomeadamente através de novo terminal fluvial, nova rede ferroviária e o aumento da rede rodoviária, que incrementa a mobilidade e tornam o território atrativo na fixação de novas populações. A fácil acessibilidade à A2, que atravessa diagonalmente o território, no sentido noroeste/sudeste, tem tido forte influência neste crescimento.

4.2 – Parque edificado normal

A tipologia da edificação evoluiu no sentido da densificação do tecido urbano, verificando-se que, em 1991 e em 2001, o número médio de pavimentos por edifício passou de 3,79 para 4,24, respetivamente, demonstrando uma clara tendência para a construção de edifícios com mais pavimentos o que significou também uma aumento do número de alojamentos familiares. No entanto, durante última década, provavelmente com o abrandamento da construção, sobretudo do número de edifícios multifamiliares, este índice reduziu para 2,23, em 2011.

Relativamente ao tipo de utilização, conforme se pode verificar no Tabela 13, a quase totalidade dos edifícios existentes em 2011 era principalmente residencial (exclusiva ou parcialmente) com valores que, quer no município quer nas freguesias, se situam acima dos 98%, relativamente ao total de edifícios.

No que toca à época de construção, o edificado mais antigo encontra-se nas freguesias do Seixal, Aldeia de Paio Pires e Amora (Tabela 14).

	2001	2011	VARIAÇÃO 2001-2011 (%)
ALDEIA DE PAIO PIRES	1 291	1 634	26,6
AMORA	5 761	6 464	12,2
ARRENTELA	3 412	3 849	12,8
CORROIOS	7 777	8 256	6,2
FERNÃO FERRO	6 379	9 259	45,1
SEIXAL	547	662	21,0
TOTAL MUNICÍPIO	25 167	30 124	19,7

Tabela 13 – Número de Edifícios por Freguesia e Taxa de Variação 2001-2011

Fonte: Divisão do PDM – Relatório de Propostas de Plano – Revisão do PDM, Abril 2013

	CC - Seixal		FG - de Paio Pires		FG -Amora		FG -Arrentela		FG -Corroios		FG – Fernão Ferro		FG - Seixal	
Antes de 1919	480	1,9	69	5,3	198	3,4	78	2,3	26	0,3	0	0,0	109	19,9
Entre 1919 e 1945	740	2,9	127	9,8	156	2,7	240	7,0	28	0,4	19	0,3	170	31,1
Entre 1946 e 1960	859	3,4	150	11,6	197	3,4	227	6,7	153	2,0	34	0,5	98	17,9
Entre 1961 e 1970	2017	8,0	157	12,2	565	9,8	416	12,2	597	7,7	239	3,7	43	7,9
Entre 1971 e 1980	5235	20,8	271	21,0	1574	27,3	649	19,0	1586	20,4	1137	17,8	18	3,3
Entre 1981 e 1985	4775	19,0	177	13,7	1015	17,6	455	13,3	1814	23,3	1307	20,5	7	1,3
Entre 1986 e 1990	4350	17,3	67	5,2	874	15,2	543	15,9	1466	18,9	1384	21,7	16	2,9
Entre 1991 e 1995	3382	13,4	108	8,4	652	11,3	445	13,0	1133	14,6	1000	15,7	44	8,0
Entre 1996 e 2001	3329	13,2	165	12,8	530	9,2	359	10,5	974	12,5	1259	19,7	42	7,7
Total	25167	100,0	1291	100,0	5761	100,0	3412	100,0	7777	100,0	6379	100,0	547	100,0

Fonte: INE, Censos 2001

Tabela 14 – Edifícios segundo a época de construção, no Concelho do Seixal, por freguesias, em 2001

4.3 – Núcleos urbanos antigos

No ano de 2010, as áreas afetadas aos núcleos urbanos antigos foram reclassificadas. O município tem 4 núcleos com as seguintes áreas:

- Aldeia de Paio Pires com 67312.03 m² (6,73 hectares);
- Amora com 114239.82m² (9,31 hectares), dividido em 2 áreas;
- Arrentela com 50461.18 m² (5,05 hectares);
- Seixal com 353922.63 m² (35,9 hectares).

ANEXO A: Carta Património e Equipamentos Culturais

4.4 – Estruturas críticas e pontos sensíveis

As infraestruturas críticas estão agrupadas por freguesia e são constituídas por instalações de importância administrativa, económica e política governamental, instalações de saúde, educação, forças de segurança, forças de socorro, vias de comunicação, abastecimento de água, saneamento.

4.4.1 – Instalações da Comunicação Social

- Rádio Seixal: Edifício Lionense, Torre A 5ºD – Paivas, Amora.
- Rádio Baia: Rua João Martins Bandeira, 2 c/v Arrentela, Seixal.


4.4.2 – Edifícios classificados como património arquitetónico ou arqueológico

Classificação	Qtd.	Designação
Monumento Nacional (IGESPAR)	1	Olaria Romana da Quinta do Rouxinol
Imóveis de Interesse Público (IGESPAR)	15	Moinho de Maré de Corroios Moinho de Maré do Galvão Moinho de Maré do Capitão Moinho de Maré da Passagem Moinho de Maré da Torre Moinho de Maré Velho dos Paulistas Moinho de Maré Novo dos Paulistas Moinho de Maré do Breyner Moinho de Maré da Quinta da Palmeira Moinho de Maré do Zeimoto Moinho de Maré de Corroios Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação Instalações da Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços Residência da Quinta da Trindade Alto-Forno da Siderurgia Nacional
Imóvel de Interesse	1	Lagar de Azeite da Quinta do Pinhalzinho - Aldeia de Paio Pires

Municipal (IGESPAR)		
Árvores de Interesse Público	2	<p>Quercus ilex, L. – Azinheira italiana, na Quinta da Princesa;</p> <p>Dracaena draco, L. – Dragoeiro, na Quinta da Trindade</p>
Não classificado (IGESPAR)	106	<p>Vila Romana da Quinta de S. João e Quinta da Laranjeira</p> <p>Terraço Paleolítico da Quinta da Trindade</p> <p>Ponta do Mato</p> <p>Bairro Operário da Companhia de Agricultura de Portugal</p> <p>Quinta da Trindade</p> <p>Forno de Cal da Azinheira</p> <p>Ruínas da antiga Fábrica de Garrafas de Vidro de Amora</p> <p>Necrópole da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Graça</p> <p>Quinta de Cheiraventos</p> <p>Silha do Alferes I</p> <p>Núcleo Urbano Antigo do Seixal</p> <p>Núcleo Urbano Antigo de Arrentela</p> <p>Núcleo Urbano Antigo de Aldeia de Paio Pires</p> <p>Núcleo Urbano Antigo de Amora</p> <p>Instalações da seca de bacalhau da Atlântica - Companhia Portuguesa de Pescas</p> <p>Instalações da seca da Sociedade Lisbonense de Pesca do Bacalhau</p> <p>Portinho da Raposa</p> <p>Instalações da Fábrica de Cortiça Mundet & C.ª, Lda</p> <p>Centro de Saúde do Seixal</p> <p>Capela de Nossa Senhora da Piedade</p> <p>Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição</p> <p>Quinta da Princesa</p> <p>Quinta da Fidalga</p> <p>Lagar de Vinho da Quinta de Santa Teresinha</p> <p>Instalações da Companhia de Lanifícios de Arrentela</p> <p>Bairro Operário da Fábrica de Garrafas de Vidro de Amora</p> <p>Bairro Operário da Fábrica de Garrafas de Vidro de Amora</p> <p>Instalações do Instituto Hidrográfico da Marinha</p> <p>Cais do Seixal</p> <p>Cais da Mundet</p> <p>Cais da Companhia das Fábricas de Garrafas da Amora</p>

	<p>Quinta da Bomba Quinta do Castelo Quinta do Álamo Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Monte Sião Vestígios da Fábrica de Explosivos da Amora Subsolo do edifício dos antigos Paços do Concelho Necrópole da Quinta de S. Pedro Ermida de Santa Marta de Corroios Coreto da Sociedade Filarmónica Operária Amorense Coreto da Sociedade Musical 5 de Outubro Estação da C.P. Chaminé da Fábrica de Resinas de Amora Ossário do adro da Igreja Paroquial de Arrentela e do local da antiga sede da S.F.U.A. Subsolo do edifício sito no número 12 da Praça da República Galerias de Silha do Alferes II Lagar de Azeite da Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal, C.R.L. Subsolo do edifício sito no número 2 da Rua 1.º de Dezembro Chaminé da Fábrica de Cortiça WICANDER Instalações da Fábrica de Cortiça Queimado & Pampolim, Lda. Galerias de Vale de Gatos Galerias de Vale Longo Chafariz do Largo Joaquim Santos Boga Chafariz da Praça Luís de Camões Marco Fontanário do Largo dos Restauradores Chafariz do Largo da Mundet Poço da Praça da Liberdade Chafariz do Largo Cândido dos Reis Chafariz da Rua do Casal do Marco Marco Fontanário da Rua 1.º de Maio Marco Fontanário do Largo Manuel da Costa Marco Fontanário de Fernão Ferro Subsolo da antiga Capela de Nossa Senhora da Boa-Hora Forno de Fundição da Quinta da Trindade Edifício sito nos números 1 e 3 da Rua Conselheiro Custódio Borja</p>
--	--

	<p>Estaleiro naval da Quinta da Fidalga Quinta de S. João Central Elevatória de Água do Talaminho Depósito Elevado de Água do Seixal Depósito Elevado de Água de Arrentela Depósito Elevado de Água de Aldeia de Paio Pires Depósito Elevado de Água de Cruz de Pau Depósito Elevado de Água de Corroios Garagem da Empresa de Transportes Beira-Rio Sede do Independente Futebol Clube Torrense Cineteatro S. Vicente Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Seixal Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 2 do Seixal Antiga Escola Primária para o sexo feminino do Seixal Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 de Arrentela Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 da Torre da Marinha Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 da Amora Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 de Corroios Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 de Aldeia de Paio Pires Jardim de Infância n.º 1 (antiga Escola Primária n.º 1 de Fernão Ferro) Cais da Quinta da Trindade Quinta Grande ou Quinta da Madre de Deus Quinta da Palmeira Quinta de S. Pedro Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Graça Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Anunciação Sede da Associação Náutica do Seixal Sede da Sociedade Filarmónica Operária Amorense Instalações de Captação e Armazenamento de Água da Lisbon Fresh Water Supply, Lda Antiga Escola Primária para o sexo masculino de Arrentela Lavadouro Público de Aldeia de Paio Pires Instalações da Moagem a Vapor de Amora Villa Maria Carlos Antigos Paços do Concelho do Seixal</p>
--	--

	<p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</p>	<p>2015</p>
---	--	-------------

		<p>Estaleiro Naval de Arrentela Antigas Instalações da Tipografia Popular A. Palaio, Lda</p>
<p>Património Natural</p>	<p>2</p>	<p>Baía do seixal Sapal do Talaminho/Corroios</p>

Tabela 15 - Património cultural e natural imóvel

Fonte: Gabinete de Informação Geográfica, Dez 2011; Divisão do PDM – Relatório de Propostas de Plano – Revisão do PDM, Abril 2013

4.4.3 – Edifícios que apresentem grande ocupação humana

- **Centro Comercial Rio Sul:** Composto por 4 pisos, com uma área bruta total de 70.000m², com 137 lojas e parques de estacionamento para 2300 viaturas. O seu número de efetivos é de cerca de 1250 funcionários. Os períodos horários críticos são entre as 18 e as 22 horas durante a semana, ascendendo o seu fluxo durante nos fins-de-semana. A ocupação média do edifício é de cerca de 5000 visitantes, podendo atingir nos períodos horários críticos referenciados cerca de 8000 (média). A capacidade máxima do edifício é de 14 578 pessoas (visitantes e funcionários), este valor pode atingir-se nas quadras festivas da Páscoa e Natal.

- **Centro Comercial D'Amora:** com uma área total bruta de 14.000m² com 4 Pisos e 100 lojas. Em média a sua taxa de ocupação ao longo da semana é de cerca de 725 pessoas, durante os fins-de-semana ascende a cerca de 1200 pessoas (média). A capacidade máxima do edifício é de cerca de 3000 pessoas (visitantes e funcionários), este valor pode atingir-se nas quadras festivas da Páscoa e Natal. O edifício tem ainda a particularidade de ter instalado uma superfície comercial (Pingo Doce) e uma superfície de jogo (Bingo).

ANEXO A - Carta de localização de Serviços Vitais;

- Carta de localização de Instalações da Administração Pública;
- Carta de localização de Património e Equipamentos Culturais;
- Carta de localização Comércio;
- Carta de localização de Industria;
- Carta Locais Grande Concentração Populacional;

- *Carta das Áreas de Intervenção e Elementos Expostos Estratégicos Sensíveis, Vitais ou Sensíveis.*

4.5 – Rede de abastecimento

4.5.1 – Energia elétrica

O Concelho é atravessado (noroeste/ sudeste) por uma linha elétrica de muito alta tensão ≥ 30 kv (quilovolts – $1\text{kv}=1000\text{v}$), ramificada.

A subestação elétrica localiza-se na Freguesia de Fernão Ferro, lugar da Quinta da Valenciana.

A Entidade Gestora é a REN (Rede Elétrica Nacional).

Central elétrica

Localização	Ano
Lobateira	2007
Cruz de Pau	
Fogueteiro	
Flor da Mata	
Vale de Carros	

Fonte: Gabinete de Informação Geográfica, Dez 2011

Pontos críticos

Estão associados à zona da subestação:

- Edifício de Comando;
- Casas de Painel;
- Casa do Grupo de Socorro;

- Parque de muita Alta Tensão;
- Transformadores de potência.

A Subestação de Fernão Ferro possui Plano de Emergência.

ANEXO A – Carta de Rede Elétrica.

4.5.2 – Água

O abastecimento de água é feito pela Câmara Municipal através de rede alta (furo com estação elevatória de armazenamento), e rede baixa (rede de distribuição).

No território do Seixal, para além dos 29 furos de captação de água em exploração pelo Município, encontram-se também em exploração mais 28 furos que pertencem ao município de Almada. A delimitação dos respetivos perímetros de proteção foi concluída, de acordo com as exigências legais, embora ainda não publicada porque se encontra atualmente a ser feita a articulação com Almada no que se refere aos perímetros de proteção das suas captações localizadas no Seixal (Revisão do PDM, Novembro 2011).

Os pontos mais preocupantes são os depósitos de armazenamento das estações elevatórias, que em caso de acidente sísmico, poderá sofrer danos estruturais e colapsar.

Por consequência sísmica, o mesmo poderá ocorrer na rede de distribuição.

Estrategicamente, no que respeita ao combate a incêndios urbanos, o município possui uma rede de bocas-de-incêndio, de forma a garantir aos bombeiros o acesso a pontos de água em toda a área do município.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	LUGARES SERVIDOS	FUROS DE CAPTAÇÃO EM FUNCIONAMENTO	CDA
CASAL DO MARCO	ALDEIA DE PAIO PIRES, CASAL DE SANTO ANTÓNIO, QT.ª DE CIMA, QT.ª DA COURELA, ALTO DOS BONECOS, BACELOS DE GAIO, VALE DE ROLAS, QT.ª DA GALEGA E CASAL DO MARCO	2	-
CRUZ DE PAU	AMORA, CRUZ DE PAU, PAIVAS, QUINTA DA PRINCESA, VALE DE GATOS, SOUTELO E FOROS DE AMORA	4	1
BELVERDE	BELVERDE, MARISOL E VERDIZELA	5	1
FERNÃO FERRO	VALE DE CUCENA, CASAL DO MARCO, PINHAL DE FRADES, FLOR DA MATA, FOROS DA CATRAPONA, LARANJEIRAS, REDONDOS, FERNÃO FERRO, PINHAL DO GENERAL E ÁREA INDUSTRIAL DA EX-SIDERURGIA	6	
SANTA MARTA DO PINHAL	MIRATEJO, QUINTA DO BRASILEIRO, CORROIOS, QUINTA DE SÃO NICOLAU, ALTO DO MOINHO, PINHAL DO VIDAL, SANTA MARTA DO PINHAL, VALE DE MILHAÇOS, QUINTA DA ANIZA, QUINTA DA QUEIMADA, VALADARES, SANTA MARTA DE CORROIOS E PINHAL CONDE	7	1
TORRE DA MARINHA	SEIXAL, QUINTA DA TRINDADE, QUINTA DO OUTEIRO, MURTINHEIRA, ÁLAMO, CAVAQUINHAS, VALE DA ROMEIRA, QUINTA DO PÉ LEVE, QUINTA DO CABRAL, ARRENTELA, VALE DE CARROS, QUINTA DA BOA HORA, CAVADAS, TORRE DA MARINHA, QUINTA DO TEIXEIRA, FOGUETEIRO E FLOR DA MATA	5	1
MUNICÍPIO DO SEIXAL		29	4

Gráfico 18 – Furos de captação de água e centros de distribuição de água no município do seixal.

Fonte: Divisão do PDM – Relatório de Propostas de Plano – Revisão do PDM, Abril 2013

ANEXO A – Carta rede de Abastecimento de Água

4.5.3 – Gás

O abastecimento de gás no concelho é feito através de duas formas, rede canalizada (gás natural) e armazenamento em depósito (gás Propano/Butano).

O concelho é atravessado pelo ramal industrial da Transgás (gás natural), constituído por um gasoduto de 2º escalão com cerca de 4.450 metros de comprimento e abastece as instalações da Lusosider e Siderurgia Nacional.

Em caso de fuga ou danificação da estrutura, potencia um risco

Hipótese: - Ameaça de bomba ou de sabotagem; gás

- Explosão / Incêndio na proximidade do sistema;
- Fuga de gás natural com inflamação;
- Fuga de gás natural sem inflamação;
- Movimento de terras na zona do sistema;
- Sismo;
- Violação / Dano de Instalação de Superfície.

A empresa possui um Plano de Segurança e de Emergência.

O abastecimento do gás (Natural) aos municípios do Seixal é feito pela Setgás e possui plano de emergência para o caso de acidente.

ANEXO A – Carta rede de Abastecimento de Gás

4.5.4 – Postos de abastecimento de combustível

O armazenamento de combustíveis é garantido pelos depósitos de abastecimento público e de abastecimento privado.

ANEXO D – Meios e Recursos, Base de Dados Access

ANEXO A – Carta Atividade Industrial e Vias de Acesso

4.5.5 – Rede de esgotos

Em 2004, o município do Seixal dispunha de 29 intercetores/emissários, sete Estações Elevatórias, sete Conduções Elevatórias e quatro estações de tratamento de águas residuais (ETAR), construídas nas décadas de 1980 e 1990, designadamente a ETAR Intermunicipal Almada/Seixal da Quinta da Bomba (Corroios), a ETAR de Fernão Ferro, a ETAR da Cucena (Aldeia de Paio Pires) e a ETAR de Pinhal de Frades (Arrentela), esta apenas com tratamento primário.

Com a integração da SIMARSUL, em termos de rede de drenagem de águas residuais em “alta”, a solução adotada contemplou a construção de uma nova estação de tratamento de águas residuais – a ETAR do Seixal (Aldeia de Paio Pires), que entrou em funcionamento em 2011 e a construção, beneficiação ou remodelação de um conjunto de interceptores e estações elevatórias, num total de 20 interceptores/emissários, de 10 Estações Elevatórias, de 10 Conduções Elevatórias e das quatro ETAR já existentes. Está prevista a conclusão e entrada em funcionamento de todas as infraestruturas até 2013.

No Tabela seguinte encontra-se indicado o número de estações elevatórias existentes, e de ETAR existentes, distribuído pelos cinco subsistemas de saneamento delimitados: subsistema do Seixal; subsistema de Cucena; subsistema da Quinta da Bomba; subsistema de Fernão Ferro e subsistema da Quinta do Conde/Pinhal do General.

SUBSISTEMA	FREGUESIAS SERVIDAS	N.º DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	N.º DE ETAR
CUCENA	ALDEIA PAIO PIRES E FERNÃO FERRO	3	1
SEIXAL	SEIXAL, AMORA, ALDEIA PAIO PIRES E ARRENTELA	7	1
QUINTA DA BOMBA	AMORA, CORROIOS E FREGUESIAS DE ALMADA	4	1
FERNÃO FERRO	FERNÃO FERRO E ARRENTELA	2	2
QUINTA DO CONDE/ PINHAL GENERAL	ALDEIA PAIO PIRES E FREGUESIAS DE SESIMBRA, SETÚBAL E BARREIRO	1	-
MUNICÍPIO DO SEIXAL		17	5

Gráfico 19 – Estações elevatórias e ETAR existentes no município do seixal (2011)

Fonte: Divisão do PDM – Relatório de Propostas de Plano – Revisão do PDM, Abril 2013

Os pontos mais preocupantes são as estações elevatórias, que em caso de acidente sísmico, poderá sofrer danos estruturais e colapsar.

ANEXO A – Carta Rede de Saneamento

4.6 – Telecomunicações

Além da rede de cabos da PT, as principais infraestruturas de telecomunicações na área do município são:

- Estação de telecomunicações da PT, nas Paivas.
- Repetidores da Rede Rádio da Protecção Civil:
 - Repetidor do SMPC instalado no depósito de água do Alto dos Bonecos, Paio Pires
 - Torre de comunicações do Quartel dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal;
 - Torre de comunicações do Quartel dos Bombeiros Mistos de Amora;
 - Torres de comunicações das instalações das Forças de Segurança.

ANEXO A – Carta Rede de Telecomunicações

4.7 – Rede rodoviária

A rede rodoviária, segundo a proposta de revisão do PDM (2013) pressupõem uma ordenação e hierarquização das rodovias, de acordo com as suas funções e características:

A rede rodoviária é importante no planeamento de emergência, para a criação de corredores para a circulação das viaturas de socorro e de emergência, mediante a ativação do PME.

4.7.1 – Rede primária:

Constituída pelas vias principais que garantem, ou venham a garantir, as conexões viárias estruturantes nacionais e regionais. Estão neste grupo os itinerários principais (IP) e os itinerários complementares (IC), estradas regionais, bem como rodovias previstas ou propostas que possam eventualmente vir a beneficiar desta classificação. Contabilizada a extensão destas vias, existentes (25,8 km) e propostas (10,5 km), obtêm-se um total de 36,3 km.

- ♦ **IP7/A2** – principal eixo viário que atravessa o Município no sentido nascente-poente; propõe-se que nesta via, entre os nós do Fogueteiro e do Centro Sul (Almada), seja criado um novo nó – **Nó de Foros de Amora**, sensivelmente a meia distância entre os nós existentes. Este nó permitirá a partir da A2/IP7 o acesso ao A33/IC32/CRIPS (no proposto nó dos Carrascos) e à ER 10 através do previsto nó da Qt.^a da Princesa, constituindo assim um novo acesso à A2/IP7 neste local de importante volume de tráfego, designadamente o que se dirige a Lisboa ou para Sul (Setúbal/Alentejo/Algarve).
- ♦ **A33/IC32/CRIPS** (troço entre o nó de Penalva e a Trafaria) – trata-se de uma nova via que irá ter um impacto positivo na circulação viária intermunicipal, melhorando o acesso aos municípios vizinhos. O troço que atravessa o município do Seixal encontra-se já em funcionamento incluindo quatro nós: nó da Queimada, nó de Belverde, nó das Laranjeiras e nó de Coina. Propõe-se a criação nesta via de um novo nó – **Nó dos Carrascos** – entre o nó da Queimada e o nó de Belverde, a partir do qual é proposta uma nova via que permitirá, para norte, aceder à A2/IP7 através do nó proposto de Foros de Amora, bem como a ligação à EN 10 e à futura ER 10, no previsto nó da Qt.^a da Princesa; para sul prevê-se uma via de ligação à Av. do Mar que se articula com a prevista ER 377-2 e melhora o acesso às praias da frente atlântica.
- ♦ **ER 10** – via prevista no PRN 2000, entre Almada e o Seixal, com continuidade na ligação Seixal-Barreiro (travessia do Coina). As funções da ER10 têm vindo a ser desempenhadas pela via intermunicipal alternativa à EN 10, que liga atualmente os municípios de Almada e do Seixal. Encontra-se já construído todo o troço do município de Almada, bem como a ligação a Corroios, tendo sido já elaborado projeto de execução para o troço Corroios/Qt.^a da Princesa. Para os restantes troços no município do Seixal foi iniciada a elaboração pela Estradas de Portugal de um Estudo Prévio que ainda não se encontra concluído. O troço final desta via ligará o município do Seixal ao do Barreiro, através de uma ponte para a travessia do esteiro do Coina que no âmbito do projeto da Terceira Travessia do Tejo (TTT) já tem Estudo Prévio e

respetivo Estudo de Impacto Ambiental aprovado. No município do Barreiro, ligará ao IC 21 no nó de Penalva e à prevista ER 11-2, conforme consta no PRN 2000. Esta via é fundamental e de importância metropolitana, contribuindo fortemente para aumentar a coesão territorial dos municípios mais povoados do Arco Ribeirinho Sul, conforme indica o PROTAML. Permitirá a resolução de alguns dos principais problemas de circulação e transporte nesta sub-região, pois contribuirá para reduzir a atual falta de capacidade da EN 10.

4.7.2 – Rede secundária:

Constituída pelas vias estruturantes que fazem a ligação entre o Seixal e os municípios vizinhos, entre a rede primária e os principais aglomerados urbanos e polos de atividades económicas, bem como entre estes. Pelas funções que desempenham ou possam vir a desempenhar estão neste grupo algumas estradas nacionais (EN) e outras vias equiparáveis existentes, previstas ou propostas. Contabilizada a extensão destas vias, existentes (31,5 km) e propostas (18,2 km), obtêm-se um total de 49,7 km;

- **CM 1013** – esta via, estabelece a ligação da EN 10, em Corroios, a Vale de Milhaços e à Queimada (limite do Município), prolongando-se no município de Almada até à Charneca da Caparica. Embora classificada como CM, desempenha funções como via estruturante pelo que o seu perfil transversal necessita de ser adaptado.
- **Via de ligação da A33/IC32/CRIPS à ER 10 (para norte) e à Av. do Mar (para sul)** – via a criar que contribui para justificar a proposta de um novo nó na A2/IP7 (nó de Foros de Amora) e de outro nó na A33/IC32/CRIPS (nó dos Carrascos). A importância desta via reside no facto de:
 - i) garantir uma ligação longitudinal que permite o rebatimento sobre quase todo o sistema rodoviário primário e secundário que se apresenta no sentido nascente-poente, dado que o cruza na direção norte-sul;
 - ii) permitir o acesso, para norte à A2/IP7 através do proposto nó de Foros de Amora, à A33/IC32/CRIPS através do proposto nó dos Carrascos e à ER 10 através do

previsto nó da Qt.^a da Princesa e para sul à Av. do Mar, que constitui o prolongamento da ER 377-2;

- iii) constituir uma alternativa, em caso de interrupção da circulação, na A33/IC32/CRIPS ou na A2/IP7.
- **CM 1014** – via existente, que estabelece a ligação entre a A33/IC32/CRIPS, no nó de Belverde e a EN 10, na Cruz de Pau, devendo o seu perfil transversal ser adequado à função que desempenha.
- **Av. do Mar e variante à Av. de Belverde** – continuação, para sul, do CM 1014, a partir do nó de Belverde da A33/IC32/CRIPS. Para a Av. do Mar está prevista uma reformulação do perfil no âmbito do projeto da ER 377-2 e a variante à Av. de Belverde constituirá o seu prolongamento natural de ligação à A33/IC32/CRIPS no nó de Belverde.
- **EN 378** – via que assegura a principal acessibilidade norte-sul no Seixal, ligando as sedes dos municípios do Seixal e de Sesimbra, passando pela Arrentela, Fogueteiro e Fernão Ferro. É uma via que se encontra frequentemente saturada, embora tenha melhorado sensivelmente a sua fluidez após a construção, pela Estradas de Portugal, de duas rotundas no troço entre o Fogueteiro e Marco do Grilo, no âmbito das obras de melhoramento desta via. No mesmo contexto estão ainda previstas rotundas nos principais cruzamentos, a colocação de separador central numa parte desta via e a duplicação da mesma desde o nó do Fogueteiro até a rotunda de acesso ao futuro Hospital do Seixal. Espera-se que com a construção de uma alternativa a esta via se resolvam os problemas de segurança viária já que a sua capacidade atingiu o limite.
- **Alternativa à EN 378** – esta via proposta terá como função a coleta de tráfego de uma parte importante dos municípios do Seixal e de Sesimbra, constituindo-se como alternativa à EN 378 que se encontra no limite da capacidade. O troço norte desta via, no Seixal, tem início no nó das Laranjeiras da A33/IC32/CRIPS e termina no Marco do Grilo. O troço seguinte, já em Sesimbra, poderá vir a ligar à A2/IP7, em Coina. Este troço limita a sul o Pinhal do General. Esta via, na sua totalidade poderá vir a

constituir um importante anel de ligação entre os vários níveis da rede viária da região, fundamental para a coesão territorial da área central da Península de Setúbal;

- **EN 378-1** – via que estabelece a ligação entre a sede do Município e topo norte do principal polo de atividades económicas do Seixal, o Siderparque (ex-Siderurgia Nacional). É uma via muito utilizada mas que apresenta um perfil que, no futuro, com o desenvolvimento dos projetos da ex- Siderurgia Nacional, poderá ser insuficiente, pelo que se prevê o seu alargamento ou mesmo a sua duplicação;
- **Via estruturante do Siderparque** – na perspetiva de se desenvolver um grande polo de atividades económicas no Siderparque, propõe-se a criação de um eixo viário estruturante com função distribuidora, articulado com a ER 10, bem como com a EN 10 e à A33/IC32/CRIPS, no nó de Coina. O troço sul desta via acompanhará pelo lado nascente o traçado ferroviário existente, de ligação do Siderparque à rede convencional ferroviária. A mobilidade induzida por esta via irá refletir-se no incremento da acessibilidade a outras áreas industriais existentes na envolvente próxima, nomeadamente Casal do Marco, Zemoto e Coina;
- **Troço da EN 10-2** (entre a EN 10 e a EN 378-1) – via muito utilizada por pesados por ser o principal acesso à área industrial do Siderparque. Face ao grande volume de tráfego que apresenta e ao estrangulamento que representa o entroncamento com a EN 10, propõe-se melhorar este nó e também a reformulação do perfil transversal da via.
- **Troço da Av. 10 de Junho**, desde a EN 10 até à Av. Casal do Sapo – as funções da designada **ER 377** (via prevista no PRN 2000) têm vindo, em parte, a ser asseguradas por este troço da Av. 10 de Junho, artéria que, na totalidade, liga Coina (EN 10) ao Marco do Grilo (EN 378) e que se articula com a A33/IC32/CRIPS no nó de Coina. Propõe-se para o troço indicado desta via uma reformulação do perfil transversal de modo a estar adaptada às suas funções, de acordo com o seu nível na hierarquia rodoviária do Seixal
- **Av. Casal do Sapo** (entre a Av. 10 de Junho e o limite do Município) – via atualmente de utilização local mas que se pretende que, em articulação com o município de

Sesimbra, venha a permitir a ligação do sistema viário previsto naquele Município e a A33/IC32/CRIPS (nó de Coina) através do troço da Av. 10 de Junho; necessitará de reformulação do perfil transversal, de modo a estar adaptada às funções do nível hierárquico no qual se propõe que seja inserida.

Direção nascente – poente (sistema transversal):

- ✦ **EN 10** – via intermunicipal que no Seixal se desenvolve paralelamente e a norte da A2/IP7 e assegura as ligações entre os principais aglomerados urbanos do Município, estabelecendo também ligações a outros municípios da Península de Setúbal, em particular a Almada. Por ser uma via que se apresenta frequentemente muito congestionada, prevê-se a sua requalificação para aumento da segurança. Entre a Qt.^a da Princesa e Corroios, o espaço canal desta via já está parcialmente dedicado ao corredor que é utilizado pelo MST, estando prevista uma situação idêntica no troço entre a Cruz de Pau e o Fogueteiro. Do Casal do Marco até ao limite do município, em Coina, tem vindo a ser melhorada pela Estradas de Portugal com pavimentação, construção de rotundas, colocação de sinalização luminosa e outros melhoramentos.
- ✦ **Alameda dos Bombeiros Voluntários** – dado que à área urbana da freguesia do Seixal se pretende dar um carácter mais residencial, dedicado aos peões e aos modos suaves de transporte, no âmbito dos projetos de requalificação urbana da zona ribeirinha, subsidiados pelo QREN, esta via passará a desempenhar funções importantes de atravessamento da península do Seixal, ligando a EN 378 à EN 378-1. Esta via necessita de requalificação urbana dado o tipo de funções que irá desempenhar.
- ✦ **Rua Luís Dourdil** – via que estabelece a ligação da Av. 10 de Junho a Sesimbra, na zona da Quinta do Conde. Propõe-se a reformulação do perfil transversal de modo a desempenhar as funções previstas;
- ✦ **Artéria sem Toponímia** – via proposta ao longo do limite sul entre os municípios de Sesimbra e Seixal, desde Fontainhas até Quinta do Conde.

4.7.3 – Rede terciária

Constituída pelas vias que asseguram ou poderão vir a assegurar a coleta e distribuição do tráfego, fazendo a ligação entre a rede secundária e a rede local. Estão neste grupo algumas vias municipais com a classificação de estrada municipal (EM) ou de caminho municipal (CM), ou ainda de estrada nacional situada em meio urbano e outras não classificadas, bem como as que eventualmente possam vir a assumir essas funções ou classificação.

- ▶ **EN 10-1** – entre a EN 10 e o limite do Município, em Corroios (existente);
- ▶ **Av. Fonte da Telha/R. Cipriano Dourado/R. Ventura Porfírio** – entre o limite do Município na Marisol e a A33/IC32/CRIPS, nó da Queimada (existente);
- ▶ **Variante sul Corroios/Amora** – entre o CM 1013, em Vale Milhaços e o nó na Av. Dr. Luís Sá (Pinhal Conde da Cunha) (proposta);
- ▶ **Rua Infante D. Augusto/Rua 25 de Abril/Av. Marcos Portugal/Av. Afonso Costa** – entre o nó da Qt.ª da Princesa da ER 10 e a ER 10 (Ponte da Fraternidade) (existente);
- ▶ **R. do Minho/Av. Timor-Lorosae/Rua Casal do Marco/R. do Desembargador** – entre o CM 1014, na Cruz de Pau e a EN 10-2, na Cucena (existente);
- ▶ **Variante sul do Fogueteiro** – entre o CM 1014, em Foros de Amora e a EN 378, na Flor da Mata (proposta);
- ▶ **Rua Bento Moura Portugal** – entre a Av. Timor Lorosae, nas Paivas e a Variante sul do Fogueteiro (parcialmente existente);
- ▶ **CM 1015/Av. da Ponte/Av. da República** – entre a Alameda dos Bombeiros Voluntários, no Seixal e a Av. da Liberdade, nas Laranjeiras (parcialmente existente);
- ▶ **Via designada S6 no Plano de Circulação do Seixal** – entre a ER 10, no nó do Falcão e a Av. do Seixal, em Fernão Ferro (parcialmente existente);

- ✦ **Av. Aureliano Mira Fernandes (PIS 1)/Foros da Catrapona/Rua Serra da Arrábida/Av. da República** – entre a EN 10 e a Av. 10 de Junho (existente);
- ✦ **Artéria sem toponímia** – entre a Av. 10 de Junho e a Av. Aureliano Mira Fernandes (existente);
- ✦ **Av. da Liberdade/Av. dos Redondos** – entre a EN 378 e a Av. 10 de Junho (existente);
- ✦ **Av. do Seixal** – entre a EN 378 e a Av. 10 de Junho, na rotunda da Qt.^a do Conde (parcialmente existente);
- ✦ **Rua Luís de Camões (Fernão Ferro)** – entre a EN 378 e a Av. dos Redondos (existente);
- ✦ **Av. 5 de Outubro/R. Joana Vaz/R. Fernão de Magalhães** – entre a R. Luis Dourdil e a Av. Casal do Sapo, no Pinhal do General (existente);
- ✦ **Troço da Av. 10 de Junho** – entre o cruzamento com a Av. Casal do Sapo e o Marco do Grilo (existente).

ANEXO A – Carta de Redes Viárias

4.8 – Rede ferroviária

No seixal a rede ferroviária é composta por ferrovia convencional de passageiros e de mercadorias e por ferrovia ligeira. A ferrovia convencional de passageiros integra o designado Eixo Ferroviário Norte/Sul, que liga Lisboa a Setúbal e ao sul do País, através da ponte 25 de Abril. O Seixal dispõe de três estações: Corroios, Foros de Amora e Fogueteiro.

A estação de Coina localiza-se entre os municípios do Seixal e do Barreiro e é através da estação do Pragal, em Almada, que feito o acesso aos comboios que se dirigem para o Sul. O Complexo Ferroviário de Coina (parque oficial da FERTAGUS) também está instalado no Seixal.

No que respeita à ferrovia convencional exclusiva de mercadorias, a Siderurgia Nacional, enquanto esteve em atividade, construiu infraestruturas ferroviárias internas, algumas das quais hoje desativadas, de apoio local ao transporte de mercadorias. Presentemente, está

construído um ramal de mercadorias em linha única eletrificada que estabelece a ligação deste importante polo de atividades económicas industriais e logísticas com o Eixo Ferroviário Norte/Sul, a poente da estação de Coina. Este novo ramal termina o seu troço eletrificado num feixe de triagem, a sul da Lusosider, que permite montar e desmontar as composições de mercadorias. Após este feixe, o acesso entre as unidades industriais faz-se por linha não eletrificada e apenas para o produto acabado. Existe atualmente a intenção de, através desta linha, passar também a ser recebida a matéria-prima.

Quanto à ferrovia ligeira, Metro Sul do Tejo (MST), para o traçado definido no anteprojecto e publicado² relativo às fases 2 e 3, propõem-se, tendo em conta a evolução urbana entretanto ocorrida e a necessidade de articular este modo de transportes com todos os interfaces (rodoferroviários e rodo-fluvial), as seguintes alternativas de traçado para as quais se reserva espaço canal na proposta de Plano:

Em suma, o Eixo Norte-Sul desde o PK 10.700 (zona do Feijó) até ao Complexo Oficinal de Coina, PK 26.000., quanto à linha de metro de superfície (MTS), o município é atravessado pela Linha 1 – Azul (Corroios – Cacilhas), Linha 2 - Amarela (Corroios- Pragal), entre o PMO – Parque de Material e Oficinas, Estação de Corroios, à Estação de Santo Amaro, estendendo-se 1784m de linha férrea no Concelho.

4.8.1 – Obras de arte

- a)** Ramal de Coina – Siderurgia (REFER): - ER 377

- b)** Linha Lisboa – Setúbal:
 - Viaduto de Corroios;

 - Estação e interface de Corroios;

 - Estação e interface de Foros da Amora;

- Subestação de tração (do Fogueteiro);
- Viaduto do Fogueteiro.

As entidades em causa (FERTAGUS e REFER) possuem *Plano de Emergência Interno (PEI)*.

4.8.2 – Pontos críticos:

Os principais pontos críticos incidem nas estações de embarque, devido a serem pontos suscetíveis à ocorrência de acidentes com passageiros.

ANEXO A – Carta de Redes Viárias

4.9 – Transportes

O Concelho do Seixal encontra-se servido por uma rede de transportes privados, que estabelecem ligações em percursos dentro da área do município e ao nível regional.

Genericamente, consideram-se, para efeitos deste plano, o transporte de passageiros e o transporte de mercadorias.

4.9.1 – Transporte de passageiros

a) Rodoviários

Operadores: Transportes Sul do Tejo (TST) e Sul FERTAGUS

Tipo de veículos: Autocarros

b) Ferroviário

O transporte de passageiros é feito a partir das seguintes estações: Coina, Fogueteiro, Foros da Amora e Corroios.

Operador: FERTAGUS

A entidade que efetua o transporte de passageiros, possui plano de emergência.

A CP (Comboios de Portugal) também executa o transporte de passageiros por esta linha, embora não haja paragens nas estações presentes no Concelho.

O Metro Sul do Tejo (MST) efetua a ligação entre Corroios (Seixal) e o Pragal (Almada) à superfície.

c) Fluvial

O transporte fluvial de passageiros entre o Seixal e Lisboa é feito no cais de embarque em frente à Quinta da Trindade e tem o maior fluxo de utentes nas horas, antes e após, ao horário normal de trabalho.

Operadores – TRANSTEJO

Tipo de veículos – Navios

Esta entidade possui Plano de Emergência.

4.9.2 – Transporte de mercadorias

a) Rodoviários

O transporte de líquidos inflamáveis, que reabastece as superfícies de abastecimento de combustível é o mais preocupante.

b) Ferroviário

No ramal Coina – Siderurgia é efetuado o transporte de mercadorias e matérias inerentes ao funcionamento da siderurgia.

5 – CARACTERIZAÇÃO DO RISCO

5.1 – Conceptualização geral

Conceito	Definição	Observações
Perigo	Processo (ou ação) natural, tecnológico ou misto suscetível de produzir perdas e danos identificados.	O conceito aplica-se à totalidade dos processos e ações naturais, tecnológicos e mistos.
Severidade	Capacidade do processo ou ação para danos em função da sua magnitude, intensidade, grau, velocidade ou outro parâmetro que melhor expresse o seu potencial destruidor	O conceito reporta, exclusivamente a grandeza física do processo ou ação e não as suas consequências (estas dependem também da exposição)
Suscetibilidade (S)	Incidência espacial do perigo. Representa a propensão para uma área ser afetada por um determinado perigo, em tempo indeterminado, sendo avaliada através dos fatores de predisposição para a ocorrência dos processos ou ações, não contemplando o seu período de retorno ou a probabilidade de ocorrência.	Representável cartograficamente através de mapas de zonamento, sobretudo nos casos dos processos naturais e mistos identificados.
Perigosidade ou Probabilidade do Perigo (P)	Probabilidade de ocorrência de um processo ou ação natural, tecnológico ou misto) com potencial destruidor (ou para provocar danos) com uma determinada severidade, numa dada área e num dado período de tempo	Representável cartograficamente de mapas de zonamento, nos casos dos processos naturais e mistos identificados. A probabilidade de ocorrência é quantificada e sustentada cientificamente
Exposição (E) Elementos em risco Elementos expostos	População, propriedades, estruturas, infraestruturas, atividades económicas, etc., expostos (potencialmente afetáveis) um processo perigoso natural, tecnológico ou misto, num determinado território.	Expressão cartográfica com representação pontual, linear e zonal.
Elementos expostos estratégicos, vitais e/ou sensíveis (EEEVS)	Conjunto de elementos expostos de importância vital e estratégica, fundamentais para a resposta à emergência (rede hospitalar e de saúde, rede escolar, quartéis de bombeiros e instalações de outros agentes de proteção civil e autoridades civis e militares) e de suporte básico às populações (origens e redes principais de abastecimento de água, rede elétrica, centrais e retransmissores de	Expressão cartográfica com representação pontual, linear e zonal.

telecomunicações).

Vulnerabilidade (V)

Grau de perda de um elemento ou conjunto de elementos expostos, em resultado da ocorrência de um processo (ou ação) natural, tecnológico ou misto de determinada severidade.

Expressa numa escala de 0 (sem perda) a 1 (perda total).

Reporta-se aos elementos expostos. Pressupõe a definição de funções ou matrizes de vulnerabilidade reportadas ao leque de severidades de cada perigo considerado.

Consequência ou dano (C)

Prejuízo ou perda expectável num elemento ou conjunto de elementos expostos, em resultado do impacto de um processo (ou ação) perigosos natura, tecnológico ou misto, de determinada severidade ($C=V*VE$)

Reporta-se aos elementos expostos

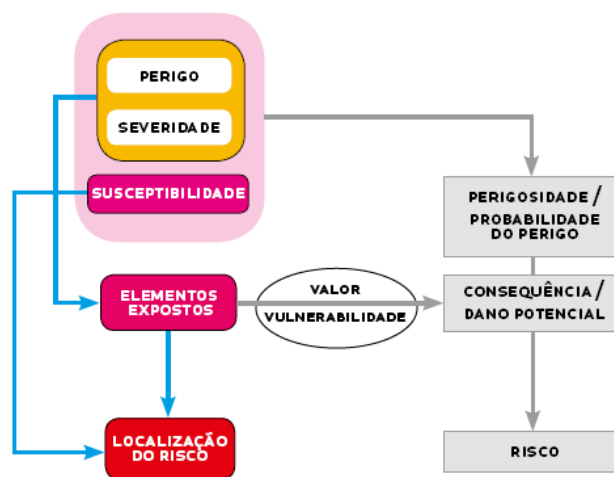
Risco (R)

Probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e /ou prejuízos materiais e funcionais, diretos ou indiretos. ($R=P*C$)

Produto da perigosidade pela consequência

Fonte: Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal (ANPC, 2009).

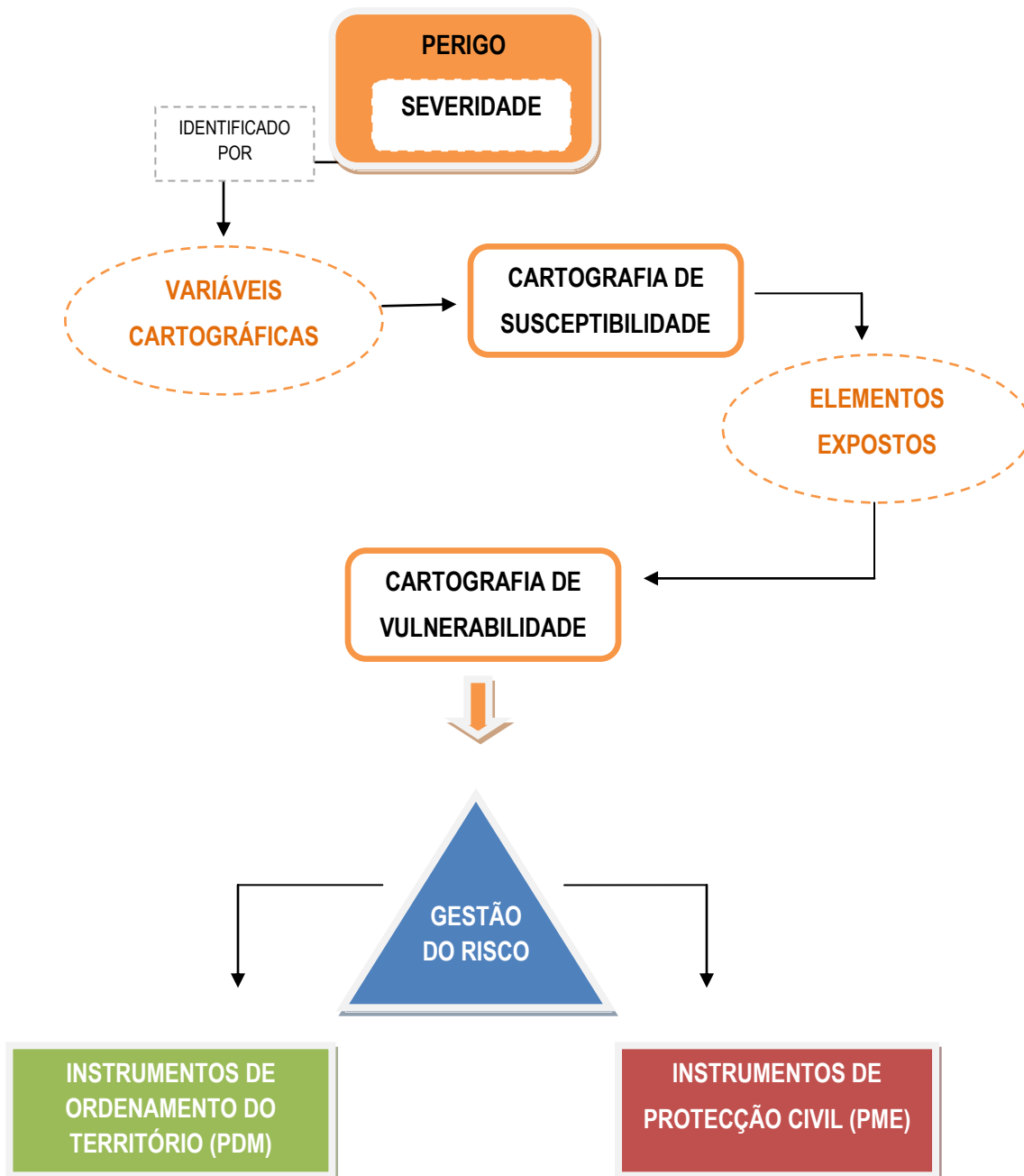
Articulação dos conceitos fundamentais



Fonte: Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal (ANPC, 2009).

5.2 – Conceptualização para o PME do Seixal

Articulação dos conceitos para o PME do Seixal



5.3 – Identificação dos riscos

Risco é probabilidade de um acontecimento nefasto, configurado num acidente grave ou catástrofe, provocar mais ou menos danos, a pessoas, bens ou ambiente, sejam eles de origem natural, ambiental, tecnológica ou social.

Os acidentes graves ou catástrofes, podem ser gerados das formas mais imprevisíveis, são suscetíveis de originar elevadas perdas de vidas e de bens e causar alterações calamitosas para o ambiente e património cultural.

A identificação de perigos, vulnerabilidades e o conhecimento dos riscos específicos possibilitam a elaboração de cartografia necessária ao planeamento do território e de emergência bem como à definição de mecanismos e ações preventivas e corretivas.

No âmbito do cumprimento do guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal sob o Despacho n.º 27660/2008, de 29 de Outubro de 2008, regulado pelos dos Secretários de Estado da Protecção Civil e do Ordenamento do Território e das Cidades, elaborou-se cartografia segundo os seguintes objetivos:

A identificação de suscetibilidades a perigos:

Naturais: que correspondem a ocorrências associadas ao funcionamento dos sistemas naturais, nomeadamente as cheias e inundações, os sismos e os movimentos em vertentes.

Tecnológicos: que potenciem acidentes, frequentemente súbitos e não planeados, decorrentes da atividade humana, nomeadamente, o potencial de acidentes industriais, o potencial de acidentes no transporte de substâncias perigosas, o potencial de acidentes em vias de comunicação e infraestruturas, o potencial de incêndio urbano e sismos em centros urbanos antigos.

Mistos: em que se combinam os resultados de ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais como os incêndio florestal, a degradação e

contaminação de aquíferos, a degradação e contaminação de águas superficiais e a degradação e contaminação de solos.

A identificação da vulnerabilidade territorial, onde serão representados os elementos expostos estratégicos e/ou sensíveis.

Proposta de orientações para gerir a suscetibilidade e vulnerabilidade do território através do Plano Diretor Municipal do Seixal.

Não obstante são identificados outras vulnerabilidades no município do Seixal, comprovadas pela incidência de ocorrências registadas pela Autoridade Nacional de Protecção Civil e Serviço Municipal de Protecção Civil do Seixal.

Assim, representam-se nas tabelas seguintes dois tipos de classificação de riscos, no tópico – “Grau”:

- Decorrente do histórico de ocorrências disponibilizado pelo Comando Operacional Distrital de Setúbal, no período temporal entre 2006 a 2012 (dados disponíveis à data de atualização do PME)¹. Os dados foram convertidos numa classificação qualitativa, constante do Caderno Técnico PROCIV #9 (Ilustração 4).
- Decorrente do histórico de atividades em que o SMPC participou, no período temporal entre 2004 a 2013 (dados do SMPC do Seixal)². Os dados foram convertidos numa classificação qualitativa, constante do Caderno Técnico PROCIV #9 (Ilustração 4).
- Decorrente da cartografia de suscetibilidade desenvolvida no âmbito da Revisão do PDM, com data de revisão final em Abril de 2013³ – foi desenvolvido para o efeito um relatório onde se demonstram os critérios de desenvolvimento da presente cartografia (é enviado para a ANPC para análise). Os dados foram convertidos numa classificação qualitativa, constante no *Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal (ANPC, 2009)*.
- Decorrente da cartografia de suscetibilidade, é desenvolvida a cartografia de vulnerabilidade onde são representados os elementos expostos, estratégicos ou sensíveis

(polígonos, vias, pontos) com base na definição constante no *Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal (ANPC, 2009)* e as locais definidos para as áreas de intervenção.

Probabilidade elevada	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo	Risco extremo
Probabilidade média-alta	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco elevado	Risco extremo
Probabilidade média	Risco baixo	Risco moderado	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo
Probabilidade média-baixa	Risco baixo	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo
Probabilidade baixa	Risco baixo	Risco baixo	Risco moderado	Risco moderado	Risco elevado
	Gravidade residual	Gravidade reduzida	Gravidade moderada	Gravidade acentuada	Gravidade Crítica

Ilustração 4 - Matriz de risco – Grau de risco

CLASSZ	Cor	R	G	B
1_ Susceptibilidade Elevada	Vermelho	255	0	0
2_ Susceptibilidade Moderada	Amarelo	255	255	0
3_ Susceptibilidade Baixa	Verde	0	255	0
4_ Susceptibilidade Nula ou Não Aplicável	Branco	255	255	255

Ilustração 5 – Classificação da Suscetibilidade

5.3.1 – Riscos de origem natural

Sismos

Categoria	Sismo
Descrição	<p>O risco sísmico, ligado à geodinâmica interna, existe em praticamente toda a Terra, sendo mais sensíveis as áreas de encontro de placas. Em relação a Portugal a área de encontro da placa africana com a placa euro-asiática gera um risco assinalável.</p> <p>A AML, onde se localiza o concelho, é assinalada pela ocorrência de sismos fortes, (intensidade IX, escala de Mercalli modificada, carta de intensidades máximas do Instituto de Meteorologia) embora seja de sismicidade moderada de ciclos prolongados.</p> <p>Associado ao risco sísmico com epicentro no mar, advém risco de maremoto (tsunamis), isto é, a ocorrência de ondas marítimas de grandes dimensões especialmente destruidoras, facto sucedido outrora.</p> <p>Uma análise da geologia local bem como uma pesquisa bibliográfica de trabalhos recentes publicados sobre a região permitem tirar algumas conclusões sobre as estruturas geológicas locais, capazes de gerar sismos próximos do Concelho do Seixal com magnitude da ordem dos 6,3-6,5. Devido à proximidade a falhas que são consideradas potencialmente ativas, sendo necessários estudos detalhados sobre as mesmas para se poder indiciar o nível de atividade associado.</p> <p>Segundo o PROT AML (Proposta Técnica, Novembro de 2010) a geração de tsunamis associados a eventos sísmicos com epicentro no mar, mas também a movimentos de vertente e erupções vulcânicas submarinas, pode ter consequências devastadoras nas áreas costeiras.</p> <p>Os principais focos potenciais geradores de maremotos correspondem a três zonas sísmicas localizadas a SW da AML. A suscetibilidade à inundaç�o por tsunami é elevada em 6,6% do território da AML, constituindo pontos críticos as costas baixas arenosas e os estuários do Tejo e do Sado, com destaque para as zonas ribeirinhas dos concelhos de Alcochete, Moita, Barreiro, Almada e Seixal.</p> <p>A ocorrência de sismos poderá dar origem a danos graves à população, a edifícios e nas infraestruturas existentes no concelho.</p>

	A AML possui à data um Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico (PEERS AML), planeamento que é integrado e se encontra subjacente a este plano. Em caso de risco sísmico será o PEERS para a AML a vigorar.		
Cartografia	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Data de Revisão: 10 anos ou menos, na sequência de um evento crítico ou da melhoria da informação de base e /ou métodos de análise. Anexo A: Carta de Susceptibilidade e Vulnerabilidade – Carta Histórico sísmica; Carta vulnerabilidade da fachada e do edifício dos núcleos urbanos antigos; Carta Inundação por Tsunami
Dados Estatísticos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Período: 1909 (Benavente) e 1531 (Vale do Tejo); 1755 (Oceano Atlântico); 1858 - Coia) Oco/Ano (Média): N/A
Suscetibilidade			
Território	Concelho	Grau	Suscetibilidade: Elevada ■
Vulnerabilidade			
Tipo	1. Infraestruturas antigas, abandonadas ou com necessidade de reparações; 2. População envelhecida com restrições de mobilidade; 3. Número significativo de edifícios, de habitação vertical e de utilização coletiva; 4. Concentração populacional junto à baía.		
Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	1. Concelho, especial enfoque nos Núcleos Urbanos Antigos 2. Freguesias de Amora, Arrentela, Corroios e Aldeia de Paio Pires 3. Freguesias de Amora, Arrentela e Seixal		
Medidas de Prevenção e Mitigação			
- Divulgação e Teste ao PEERS para a AML e Concelhos Limítrofes;			

- Informação/sensibilização/formação pública de medidas de autoproteção.

Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência

- PEERS para a AML e Concelhos Limítrofes

- PME

- PDM

Cheias e Inundações

Categoria	Cheias e inundações			
Descrição	<p>No município do Seixal existem zonas inundáveis, causadas por três fatores principais: (i) áreas sujeitas a inundações pontuais, pela sua proximidade do estuário; (ii) áreas adjacentes a cursos de água; (iii) áreas de cheia, causadas por um deficiente dimensionamento das redes de drenagem de águas pluviais, tendo em conta a crescente urbanização e impermeabilização do território, a que nem sempre corresponde a um planeamento eficaz dos coletores de pluviais.</p> <p>Com ciclos perfeitamente calendarizados, as marés vivas, podem coincidir com pluviosidade intensa e prolongada, dando origem a dificuldade no escoamento das águas que drenam para o braço do estuário. Em consequência alarga-se a duração dos efeitos, que se manifestam na entrada de água em habitações ribeirinhas, com cotas de soleira relativamente baixas, e também com o alagamento de espaços de circulação rodoviária e pedonal.</p> <p>(iii) Condicionadas pelo padrão meteorológico, nomeadamente do regime de precipitação.</p>			
Cartografia	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Data de Revisão: 10 anos ou menos, na sequência de um evento crítico ou da melhoria da informação de base e /ou métodos de análise.	Anexo A: Carta de Susceptibilidade e Vulnerabilidade – Cheias e Inundações
Dados Estatísticos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Período: 2006 a 2012 (dados CDOS Setúbal) ¹ ; 2004 a 2013 (dados do	Oco/Ano (Média): ¹ 56/ano – Inundação/infiltração em infraestruturas e vias de

			SMPC do Seixal) ²	comunicação (com intervenção de CB's); ² 9/ano – ocorrências relacionadas com cheias e inundações onde o SMPC/CMS participou sem ter havido obrigatoriamente intervenção de CB's.
Suscetibilidade ou Risco				
Território	³ Vale Milhaços, Alto do Moinho, Corroios, St. ^a Marta de Corroios, Foros de Amora, Fogueteiro, Casal do Marco, Flor da mata, Fernão Ferro, Pinhal do general, Foros da Catrapona, Aldeia de Paio Pires, Farinheiras, Cavadas, Álamo.		Grau	³ Suscetibilidade Elevada ■ ; ¹ Risco Extremo ■
Vulnerabilidade				
Tipo	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de limpeza de sarjetas, algarozes; - Assoreamento e obstrução de linhas de água; - Insuficiência e algumas deficiências nas infraestruturas de drenagem; - Falta de manutenção das bombas de água; - Proximidade de áreas sociais a zonas ribeirinhas. 			
Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	<ul style="list-style-type: none"> - Todo o Concelho do Seixal - Freguesias limítrofes com a baía (Amora, Arrentela e Seixal) 			
Medidas de Prevenção e Mitigação				
<ul style="list-style-type: none"> - Gestão eficiente dos recursos hídricos; - Monitorização dos recursos hídricos; - Limpeza e desassoreamento de valas reais; 				

- Ordenamento do território com doutrina de segurança/avaliação de riscos;
- Limpeza de sarjetas e algerozes;
- Sensibilização/formação às populações sobre regras de prevenção e autoproteção.

Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência



- PME
- PDM

Fenómenos meteorológicos extremos

Categoria	Fenómenos meteorológicos extremos
Descrição	<p><u>Ondas de calor</u>: fenómeno que a ocorrer em Portugal Continental e que pode afetar o Concelho do Seixal, desde que se registem no mínimo 6 dias consecutivos com temperaturas máximas que ultrapassem, em 5°C, a temperatura máxima normal para essa época do ano. Pode agravar a morbilidade e a mortalidade dos grupos de risco como idosos, as crianças e os doentes crónicos do foro cardiovascular ou outros comportamentos de risco como a exposição prolongada ao sol.</p> <p><u>Vagas de frio</u>: fenómeno que a ocorrer em Portugal Continental e que pode afetar o Concelho do Seixal, desde que se registem no mínimo 6 dias consecutivos com temperaturas mínimas que ultrapassem, em 5°C, a temperatura mínima normal para essa época do ano. Coloca em risco os grupos mais vulneráveis como os idosos, crianças, doentes do foro respiratório e indivíduos sem-abrigo.</p> <p><u>Tornados</u>: fenómeno cada vez mais recorrente em Portugal Continental e com registos pontuais no Concelho do Seixal. Os meses de Outono, aquando da depressão de Oeste da Península Ibérica, são os mais propícios. Os tornados causam inúmeros danos, podendo provocar vítimas mortais.</p> <p><u>Tempestades</u>: fenómeno recorrente, monitorizado pelo Instituto de Meteorologia e Autoridade Nacional de Protecção Civil. Podem provocar danos de diversa ordem. São emitidos alertas e medidas de autoproteção, as quais o SMPC difunde para os Agentes de</p>

		Proteção Civil e população.	
Cartografia	Sim	Não	Data de Revisão: _____
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Dados Estatísticos	Sim	Não	Período: 2004 a 2013 (dados do SMPC do Seixal) ²
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Suscetibilidade ou Risco			
Território	Concelho	Grau	
Vulnerabilidade			
Tipo	Queda de árvores, estruturas, inundações rápidas.		
Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	<ul style="list-style-type: none"> - Infraestruturas antigas, abandonadas ou com necessidade de reparações; - Grande quantidade de painéis, vedações e outras estruturas facilmente projetáveis para as vias públicas; - Locais onde a suscetibilidade a cheias e inundações é média ou elevada. 		
Medidas de Prevenção e Mitigação			
<ul style="list-style-type: none"> - Informação/Sensibilização/Formação pública de medidas de autoproteção; - Divulgação dos mecanismos de Alerta; - Fiscalização das regras de segurança na colocação de painéis, vedações e outras estruturas amovíveis. 			
Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência			
- PME			

Movimentos de vertentes

Categoria	Movimentos de vertentes		
Descrição	<p>O concelho tem na sua generalidade uma baixa suscetibilidade em relação a este risco.</p> <p>Os registos ocorridos são motivados pela saturação do solo, associados a períodos de elevada pluviosidade e surgem em pontos específicos, onde por norma há intervenção humana.</p>		
Cartografia	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Data de Revisão: 10 anos ou menos, na sequência de um evento crítico ou da melhoria da informação de base e /ou métodos de análise. Anexo A: Carta de Susceptibilidade e Vulnerabilidade – Movimentos de Vertente
Dados Estatísticos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Período: 2006 a 2012 (dados CDOS Setúbal) ¹ ; 2004 a 2013 (dados do SMPC do Seixal) ² Oco/Ano (Média): ¹ 4/ano – Deslizamentos e desabamentos em infraestruturas e vias de comunicação (com intervenção de CB's); ² 3/ano – deslizamentos/abatimentos/desabamentos onde o SMPC participou sem ter havido obrigatoriamente intervenção de CB's.
Suscetibilidade e Risco			
Território	³ Vale de Milhaços, Santa Marta do Pinhal, Valadares, Foros da Catrapona, área da Freguesia de Corroios encaixada a oeste por St.ª Marta de Corroios e Valadares e a Este pelo Pinhal Conde da Cunha.	Grau	³ Suscetibilidade moderada  ¹ Risco Baixo 
Vulnerabilidade			
Tipo	Obstrução/destruição de vias e/ou equipamentos; Afetação da circulação rodoviária; Afetação do funcionamento da indústria extrativa.		
Elementos Expostos,	Zonas de exploração de areias – Areeiros;		

Sensíveis ou Críticos	Vias rodoviárias.
Medidas de Prevenção e Mitigação	
<ul style="list-style-type: none"> - Análise e estudo de movimentos de vertente; - Monitorização das vertentes; - Restrições de construção em vertentes com grau de risco de movimento/desabamento de terras e/ou blocos rochosos; - Obras de estabilização de vertentes; - Identificação de localização de aglomerados populacionais ou infraestruturas em situação de serem afetadas por este risco. 	
Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência	
<ul style="list-style-type: none"> - PDM - PME 	

5.3.2 – Riscos de origem tecnológica

Incêndios Urbanos

Categoria	Incêndios Urbanos		
Descrição	Os incêndios urbanos são um dos riscos com maior incidência no município. Facto, em parte, devido ao elevado número de edifícios de habitação vertical e de utilização coletiva que facilitam a propagação dum incêndio. As atividades ali desenvolvidas e o estado de conservação dos edifícios e os materiais de construção aumentam a vulnerabilidade do edificado a este tipo de risco. Este efeito intensifica-se aos núcleos urbanos antigos.		
Cartografia	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Data de Revisão: na sequência de um evento crítico ou da melhoria da informação de base e /ou métodos de análise.
			Anexo A: Carta de Susceptibilidade para os Núcleos Urbanos Antigos – Incêndios Edifícios

Dados Estatísticos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Período: 2006 a 2012 (dados CDOS Setúbal) ¹ ; 2004 a 2013 (dados do SMPC do Seixal) ²	Oco/Ano (Média): ¹ 111/ano – Incêndios em edifícios (exceto industrial) (com intervenção de CB's); ² 3/ano – incêndios em edifícios onde o SMPC/CMS participou sem ter havido obrigatoriamente intervenção de CB's.
Suscetibilidade e Risco				
Território	Concelho		Grau	¹ Risco Extremo ■
Vulnerabilidade				
Tipo	<ul style="list-style-type: none"> - Núcleos urbanos antigos com acessos difíceis; - Edificado antigo; - Número significativo de edifícios, de habitação vertical e de utilização coletiva; - População envelhecida/carências económicas a habitar em habitações antigas e com necessidade de reparações; - Edifícios industriais abandonados. 			
Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	Núcleos Urbanos Antigos (Aldeia de Paio Pires, Amora, Arrentela, Seixal).			
Medidas de Prevenção e Mitigação				
<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação das Leis Urbanísticas e de Edificado; - Aplicação das Leis de Segurança contra Incêndios em Edifícios; - Fiscalização das regras de segurança em Edifícios e Equipamentos/Dispositivos de Segurança contra Incêndios; - Investimento em meios e equipamentos de combate a incêndios urbanos em locais de difícil acesso; - Formação contínua aos elementos que têm a missão do combate; 				

- Desobstrução das vias de acesso;
- Criação de vias de acesso;
- Investir na sensibilização/formação da população;
- Planos Prévios de Intervenção para os Núcleos Urbanos Antigos do Concelho do Seixal.

Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência

- PME
- PDM

Riscos Industriais e Transporte de matérias perigosas

Categoria	Riscos industriais e Transporte de matérias perigosas
Descrição	<p>As zonas industriais inseridas no Município, não possuem instalações que, diretamente, produzam substâncias potencialmente perigosas. Mas é de considerar que algumas destas empresas armazenam combustíveis líquidos ou gasosos, em depósitos à superfície ou soterrados. No município existem 2 (dois) estabelecimentos abrangidos pelo nível inferior de perigosidade segundo o DL 254/2007 a 1 de Junho de 2011.</p> <p>Contudo o município pode ser sujeito a impactes produzidos por acidentes industriais em municípios limítrofes, como é o caso de acidentes industriais no Concelho do Barreiro. O Plano de Emergência Externo para o Complexo Industrial do Barreiro prevê possível afetação ao de contaminação do ar ou da água ao município do Seixal. As instruções de alerta previstas neste plano, preveem o aviso aos municípios vizinhos.</p> <p>O tráfego rodoviário de mercadorias perigosas obriga a uma atenção específica inerente à mobilidade dos meios envolvidos e aos locais onde são armazenadas, muitos deles perto de locais de grande densidade populacional.</p> <p>O transporte de matérias perigosas ao longo da rede viária do concelho constitui igualmente situação de risco agravado.</p> <p>O não controlo de um destes acidentes pode ocasionar um número de vítimas</p>

	<p>consideráveis, de pessoas a realojar e de grandes danos materiais.</p> <p>Os itinerários de maior circulação são: IP7 (A2), EN10, EN 10-2 e EN 378.</p> <p>O transporte de hidrocarbonetos no Rio Tejo, com proximidade de circulação à Baía do Seixal, torna-a vulnerável à ocorrência de um sinistro desta génese.</p> <p>O município está ainda sujeito a consequências adjacentes de acidentes industriais que possam ocorrer no parque industrial do Barreiro, tais como: onda de explosão; contaminação do ar, contaminação da água.</p>		
Cartografia	<p>Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Não</p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p>Data de Revisão: na sequência de um evento crítico ou da melhoria da informação de base e /ou métodos de análise.</p> <p>Anexo A: Carta de Susceptibilidade e Vulnerabilidade – Atividade Industrial e Vias de Acesso</p>
Dados Estatísticos	<p>Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Não</p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p>Período: 2006 a 2012 (dados CDOS Setúbal)¹; 2004 a 2013 (dados do SMPC do Seixal)²</p> <p>Oco/Ano (Média): 110/ano – Incêndios em edifícios industriais, 1/ano acidentes com matérias perigosas em trânsito (com intervenção de CB's); ² 1/ano – incêndios industriais, sem expressão - acidentes com matérias perigosas em trânsito onde o SMPC/CMS participou sem ter havido obrigatoriamente intervenção de CB's.</p>
Suscetibilidade			
Território	Concelho		<p>Grau</p> <p>¹Risco Incêndio Industrial = Baixo ■</p> <p>¹Risco Transporte Matérias Perigosas = Baixo ■</p>
Vulnerabilidade			
Tipo	- Ausência/irregularidades nos Projetos de Segurança contra Incêndios em Unidades		

	<p>Industriais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência/irregularidades nos equipamentos/dispositivos de primeira e segunda intervenção.
Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	<ul style="list-style-type: none"> - Parque Industrial do Seixal; Parque Industrial da Siderurgia Nacional; Parque Industrial Santa Marta de Corroios; Postos de combustíveis e armazenamento de matérias perigosas; Vias de acesso às referidas infraestruturas.
Medidas de Prevenção e Mitigação	
<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação das Leis de Segurança contra Incêndios; - Fiscalização das regras de segurança e dos equipamentos/dispositivos de segurança contra Incêndios; - Elaboração e implementação de Planos de emergência internos com exercícios/simulacros; - Investimento em meios e equipamentos de combate a incêndios urbanos/matérias perigosas; - Formação contínua aos elementos que têm a missão do combate a incêndios; - Formação aos trabalhadores sobre regras de segurança no trabalho. 	
Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência	
<ul style="list-style-type: none"> - PEI - PME - PDM 	

Derrame de substâncias perigosas

Categoria	Derrame de substâncias perigosas
Descrição	<p>Existem no Concelho de Seixal várias áreas onde é efetuada a armazenagem (pequenas quantidades) em reservatório de substâncias perigosas, nomeadamente, gasolina, gásóleo (abastecimento de viaturas) e gás natural e propano, para abastecimento da população.</p> <p>No caso das estações de abastecimento de viaturas os reservatórios são, de um modo</p>

	<p>geral enterrados, pelo que, os riscos inerentes à ocorrência de um derrame de produto estão essencialmente associados às operações de carga e descarga e à possibilidade de ocorrência de uma rotura accidental na rede de distribuição ou nas viaturas cisterna de abastecimento.</p> <p>As quantidades de produto derramado são, neste sentido, função da possibilidade de rapidamente ser efetuado o corte de trasfega.</p> <p>Poderá, no entanto, a quantidade derramada, nomeadamente no caso da gasolina (produto de I categoria), dar origem a uma atmosfera potencialmente inflamável que se desloque e que ao adquirir energia de ativação suficiente se inflame dando origem a um incêndio.</p> <p>Situação mais gravosa será a ocorrência de uma eventual rotura no camião cisterna de abastecimento, onde as quantidades envolvidas poderão ser bastante significativas</p> <p>Neste caso, um derrame, seguido de inflamação, dará origem a um incêndio que envolva a cisterna/reservatório, o qual poderá culminar na ocorrência de um BLEVE.</p>			
Cartografia	<p>Sim</p> <input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não</p> <input type="checkbox"/>	<p>Data de Revisão: _____</p>	<p>Anexo A: Carta de Susceptibilidade e Vulnerabilidade – Atividade Industrial e Vias de Acesso</p>
Dados Estatísticos	<p>Sim</p> <input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não</p> <input type="checkbox"/>	<p>Período: 2006 a 2012 (dados CDOS Setúbal)¹; 2004 a 2013 (dados do SMPC do Seixal)²</p>	<p>Oco/Ano (Média): ¹sem expressão - acidentes com matérias perigosas (com intervenção de CB's); ²3/ano ocorrências com matérias perigosas onde o SMPC/CMS participou sem ter havido obrigatoriamente. intervenção de CB's.</p>
Suscetibilidade				
Território		Grau	<p>¹Risco Baixo ■</p>	
Vulnerabilidade				

Tipo	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência/incumprimento de regras de segurança; - Vias com grande fluxo rodoviário; - Proximidade a aglomerados populacionais, linhas de água e aquíferos;
Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	<ul style="list-style-type: none"> - Parque Industrial do Seixal; Parque Industrial da Siderurgia Nacional; Parque Industrial Santa Marta de Corroios; Postos de combustíveis e armazenamento de matérias perigosas; Vias de acesso às referidas infraestruturas. - Empresas Estabelecimentos abrangidos pelo nível inferior de perigosidade do DL 254/2007 a 1 de Junho de 2011: SPO - Sociedade Portuguesa de Oxigénio, Lda. (Estabelecimento de Paio Pires) e Distalgás – Distribuidora e instaladora de gás, Lda.
Medidas de Prevenção e Mitigação	
<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização do cumprimento das regras, dispositivos e equipamentos de segurança; - Controlo e vigilância das normas de transporte de matérias perigosas; - Aquisição de equipamento de intervenção especial; - Formação aos trabalhadores em regras de segurança de manuseamento e transporte de matérias perigosas; - Formação aos elementos que prestam o Socorro. 	
Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência	
- PME	

Emissões gasosas e explosões

Categoria	Emissões gasosas e explosões
Descrição	Cada um dos reservatórios de fornecimento de gás propano existentes no Concelho do Seixal, os camiões cisterna que os abastecem e toda a rede de gás natural, apresentam o perigo potencial de ocorrência de uma fuga de gás, a qual formará uma nuvem que se deslocará, por ação do vento, até uma fonte de ignição, onde adquire a energia de ativação necessária, dando origem a uma explosão, seguida ou não de um incêndio.

	<p>Além da violência da explosão, um acidente desta natureza poderá igualmente estar na origem da ocorrência de um BLEVE (explosão de vapores em expansão provenientes da ebulição de um líquido) no reservatório.</p> <p>A rotura de uma tubagem e/ou o colapso de um depósito poderá ser originado por causa externa, nomeadamente um sismo, que proporcionará o perigo potencial de ocorrência de uma fuga de gás do reservatório ou da rede de distribuição.</p> <p>Neste sentido, o tipo de acidente materializa-se pela ocorrência de uma emissão originada por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rotura de um depósito de propano ou butano; • Rotura de cisternas dos carros tanque; • Rotura na rede de distribuição de gás natural. 		
Cartografia	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data de Revisão: _____ Anexo: _____
Dados Estatísticos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Período: 2006 a 2012 (dados CDOS Setúbal) ¹ ; 2004 a 2013 (dados do SMPC do Seixal) ² Oco/Ano (Média): 185/ano fugas de gás (com intervenção de CB's); ² sem expressão com matérias perigosas onde o SMPC/CMS participou sem ter havido obrigatoriamente intervenção de CB's.
Suscetibilidade			
Território	Concelho		Grau 1Risco de Fuga de Gás = Extremo ■
Vulnerabilidade			
Tipo	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de um gasoduto; - Elevada densidade populacional; - Circulação rodoviária de transportes de matérias perigosas. 		

Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	<ul style="list-style-type: none"> - Elementos que se localizam nas proximidades com a rede e depósitos de gás natural, identificadas em cartografia; - Rede viária principal.
Medidas de Prevenção e Mitigação	
<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização do cumprimento das regras de segurança; - Testar os Planos de Emergência Internos com Exercícios/Simulacros. 	
Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência	
<ul style="list-style-type: none"> - PME - PEI 	

Acidentes rodoviários

Categoria	Acidentes rodoviários			
Descrição	<p>Os acidentes rodoviários têm elevada frequência no município, contudo no âmbito do plano, os acidentes que incidem maior preocupação, são os que ocorram com transporte coletivo, os que envolvam substâncias perigosas e os acidentes com várias viaturas.</p> <p>Neste sentido, as vias que indicam maior preocupação, devido ao tráfego que por elas circula, é a A2 e a EN10.</p>			
Cartografia	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data de Revisão: _____	Anexo: _____
Dados Estatísticos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Período: 2006 a 2012 (dados CDOS Setúbal) ¹ ; 2004 a 2013 (dados do SMPC do Seixal) ²	Oco/Ano (Média): 1473/ano acidentes com transportes rodoviários (com intervenção de CB's); 21 ocorrência de acidente rodoviário onde o SMPC/CMS participou.

Suscetibilidade			
Território	Concelho	Grau	1Risco Extremo ■
Vulnerabilidade			
Tipo	<ul style="list-style-type: none"> - Grande intensidade de trânsito; - Incumprimento das regras legais de segurança por parte dos automobilistas e peões; - Reduzida ou deficiente sinalização. 		
Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	A2, A33, EN10, EN378		
Medidas de Prevenção e Mitigação			
<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a vigilância nas estradas; - Investir em ações de Prevenção Rodoviária; - Eliminar os "Pontos Negros" das estradas; - Colocar sinalização adequada e coerente; - Investir na criação de Equipas Multidisciplinares na missão do socorro; - Investir na formação dos elementos que têm a missão da emergência pré-hospitalar. 			
Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência			
<ul style="list-style-type: none"> - PDM - Plano de Circulação Rodoviária -PME 			

Acidentes ferroviários

Categoria	Acidentes ferroviários			
Descrição	No concelho operam dois tipos de operadoras na área das vias-férreas. A FERTAGUS, com o comboio da ponte e o Metro Sul do Tejo (MST) que efetua a ligação entre Corroios (Seixal). Embora não possuam passagens de nível, em alguns pontos a linha atravessa, em via própria, aglomerados urbanos com uma crescente intensidade de tráfego, pelo que pode vir a registar-se acidentes com veículos rodoviários, o descarrilamento, bem como o atropelamento de peões.			
Cartografia	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data de Revisão: _____	Anexo: _____
Dados Estatísticos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Período: 2006 a 2010 (dados CDOS Setúbal) ¹ ; 2004 a 2011 (dados do SMPC do Seixal) ²	Oco/Ano (Média): 11/ano acidentes com transportes ferroviários (com intervenção de CB's); ² sem expressão para ocorrências de acidentes ferroviários onde o SMPC/CMS participou.
Suscetibilidade				
Território	- Linha FERTAGUS – Eixo Norte-Sul - Linha Metro Sul do Tejo (MST)	Grau	Risco Baixo ■	
Vulnerabilidade				
Tipo	- Grande intensidade de tráfego nas horas de ponta; - Comboios sobrelotados; - Dificuldades de acesso à via-férrea.			
Elementos Expostos, Sensíveis	- Vias de circulação rodoviária limítrofes à via-férrea;			

ou Críticos	- Linhas ferroviárias
Medidas de Prevenção e Mitigação	
<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de material técnico especializado de desencarceramento; - Formação aos elementos responsáveis pela segurança e os que prestam o Socorro na manobra com material pesado. - Testar os Planos de Emergência com Exercícios/Simulacros; 	
Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência	
<ul style="list-style-type: none"> - PME - PEI - Plano Prévio de Intervenção (PPI) 	

Acidentes fluviais


Categoria	Acidentes fluviais			
Descrição	O Concelho do Seixal é servido por um terminal de transportes públicos fluviais da TRANSTEJO e, além disso, existe navegação relacionada com os estaleiros navais, prática desportiva e piscatória. Estas atividades são suscetíveis de gerarem acidentes fluviais (naufrágio, embate de embarcações, derrame de matérias perigosas, incêndio nas embarcações).			
Cartografia	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data de Revisão: _____	Anexo: _____
Dados Estatísticos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Período: 2006 a 2012 (dados CDOS Setúbal) ¹ ; 2004 a 2013 (dados do SMPC do Seixal) ²	Oco/Ano (Média): ¹ 1/ano acidentes com transporte aquático (com intervenção de CB's); ² sem registo para ocorrências de acidentes ferroviários onde o SMPC/CMS

				participou.
Suscetibilidade				
Território	- Estuário do Tejo e Cais da TRANSTEJO	Grau	Risco Baixo	■
Vulnerabilidade				
Tipo	<ul style="list-style-type: none"> - Grande intensidade de tráfego nas horas de ponta; - Elevado número de passageiros transportados; - Navegação de embarcações para os estaleiros; - Atividade recreativa – passeios em fragatas (período Maio a Setembro) - Atividade desportiva e piscatória. 			
Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	<ul style="list-style-type: none"> - Passageiros que utilizam este transporte; - Utilizadores do Estuário. 			
Medidas de Prevenção e Mitigação				
<ul style="list-style-type: none"> - Boa articulação entre as autoridades responsáveis pela segurança no espelho de água e o SMPC. - Formação aos elementos que prestam o Socorro na área do mergulho. 				
Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência				
<ul style="list-style-type: none"> - PME - PEI. 				

Queda de aeronaves

Categoria	Queda de aeronaves
Descrição	No Concelho do Seixal temos a considerar a proximidade do Aeroporto Internacional de Lisboa e da Base Aérea nº 6 do Montijo, bem como as aeronaves que fazem controlo e


	<p>filmagem de trânsito rodoviário (nomeadamente na Ponte 25 de Abril).</p> <p>Este risco apresenta uma particularidade distinta em termos operacionais, podendo a queda de aeronaves ocorrer em terra ou em rio/baía. No que diz respeito ao espaço aquático a Autoridade Marítima assume imediatamente como coordenador da missão de busca e salvamento (SAR MISSION COORDINATOR) no local, mantendo essa coordenação enquanto o MRCC (<i>Maritime Rescue Coordination Centre</i>) ou o MRSC (<i>Maritime Rescue Sub-Centre</i>) não assumir a responsabilidade pela missão</p> <p>Apesar do elevado tráfego aéreo sobre o Concelho apenas se registou 1 acidente mas sem feridos graves, mas dada a dimensão das aeronaves e a frequência de descolagens e aterragens, é de temer acidentes de consequências graves.</p>		
Cartografia	<p>Sim</p> <input type="checkbox"/>	<p>Não</p> <input checked="" type="checkbox"/>	<p>Data de Revisão: _____</p> <p>Anexo: _____</p>
Dados Estatísticos	<p>Sim</p> <input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não</p> <input type="checkbox"/>	<p>Período: 2006 a 2012 (dados CDOS Setúbal)¹; 2004 a 2013 (dados do SMPC do Seixal)²</p> <p>Oco/Ano (Média): ¹sem expressão acidentes com transporte aéreo (com intervenção de CB's) ²sem expressão registada de acidente aéreos onde o SMPC/CMS participou.</p>
Suscetibilidade			
Território	Concelho		Grau
Vulnerabilidade			
Tipo	- Proximidade do Aeroporto Internacional de Lisboa e da Base Aérea nº 6 do Montijo a aglomerados urbanos.		
Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	<p>- Aglomerados urbanos;</p> <p>- Áreas industriais;</p> <p>- Vias rodoviárias e ferroviárias;</p>		

	<p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</p>	<p>2015</p>
---	--	-------------

	<p>- Baía.</p>
<p>Medidas de Prevenção e Mitigação</p>	
<p>- Criação de um Plano Prévio de Intervenção para queda de Meios Aéreos.</p>	
<p>Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência</p>	
<p>- PME</p> <p>- PEE Aeroporto Internacional de Lisboa</p> <p>- PEE da Base Aérea nº 6 do Montijo</p>	

Colapso de edifícios ou estruturas

<p>Categoria</p>	<p>Colapso de edifícios ou de estruturas.</p>			
<p>Descrição</p>	<p>O colapso de estruturas poderá ter origem de diversa natureza, por catástrofe natural, erro de projeto e/ou construção, efeitos da idade e das cargas a que estão sujeitas, bem como a falta de reparação e monitorização. Este tipo de ocorrência, por vezes, provoca muitas vítimas. As zonas mais vulneráveis a este risco são os núcleos urbanos antigos e unidades industriais abandonadas.</p>			
<p>Cartografia</p>	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Não <input type="checkbox"/></p>	<p>Data de Revisão: na sequência de um evento crítico ou da melhoria da informação de base e /ou métodos de análise.</p>	<p>Anexo A: Carta de Susceptibilidade para os Núcleos Urbanos Antigos</p>
<p>Dados Estatísticos</p>	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>Não <input type="checkbox"/></p>	<p>Período: 2006 a 2012 (dados CDOS Setúbal)¹; 2004 a 2013 (dados do SMPC do Seixal)²</p>	<p>Oco/Ano (Média): 110/ano queda de estruturas (com intervenção de CB's); 23/ano de quedas de estruturas; 2/ano instabilidade em edifício onde o</p>

	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	2015
---	---	------

SMPC/CMS participou.			
Suscetibilidade			
Território	Concelho	Grau	Risco Baixo ■
Vulnerabilidade			
Tipo	<ul style="list-style-type: none"> - Edificado antigo e/ou com necessidades de reparação; - Edificado em altura e com elevada taxa de ocupação; - Edificado industrial abandonado. 		
Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	Núcleos urbanos antigos.		
Medidas de Prevenção e Mitigação			
<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação das Leis Urbanísticas e de Edificado; - Aplicação das Leis de Segurança em Edifícios; - Identificar os proprietários do edificado em risco de ruir e proceder a implementação de medidas de correção ou demolição. 			
Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência			
<ul style="list-style-type: none"> - PDM - PME 			

Grande concentração de pessoas em espaço público

Categoria	Grande concentração de pessoas em espaço público
Descrição	Consideram-se períodos críticos, todos os momentos em que se realizam determinados eventos, que pela sua natureza, envolvem a presença de um elevado número de pessoas

	<p>numa determinada área.</p> <p>No Concelho do Seixal, realizam-se eventos com esta génese que se traduzem não só pela elevada afluência de pessoas como pela utilização de espaços livres identificados neste PME com funcionalidades diversas no âmbito da organização da emergência. Para dar resposta a esta situação são criados Planos Prévios de Intervenção.</p> <p>Apresentam-se em seguida, as datas dos eventos e sua localização:</p> <p>Festas Populares – Meses de Julho e Agosto, uma semana em cada Freguesia. Destaque para a Freguesia de Corroios que recorre a um recinto fechado e recebe milhares de visitantes por dia.</p> <p>Festa do AVANTE – 1º fim-de-semana de Setembro, Freguesia de Amora.</p>		
Cartografia	<p>Sim</p> <input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não</p> <input type="checkbox"/>	<p>Data de Revisão: _____</p> <p>Anexo A: Carta de Susceptibilidade e Vulnerabilidade – Estabelecimentos com grande concentração de pessoas</p>
Dados Estatísticos	<p>Sim</p> <input type="checkbox"/>	<p>Não</p> <input checked="" type="checkbox"/>	<p>Período: _____</p> <p>Oco/Ano (Média): ____</p>
Suscetibilidade			
Território	Concelho		Grau
Vulnerabilidade			
Tipo	<p>- Festas com existência de instalações e estruturas (carrosséis, palcos, tendas, roulottes com equipamento a gás);</p> <p>- Localização (proximidade de grandes aglomerados urbanos, vias de circulação com intensidade de tráfego).</p>		
Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	- Festas Populares da Freguesia de Corroios e Festa do Avante.		

Medidas de Prevenção e Mitigação

- Aplicação do Regulamento de Segurança Contra Incêndios;
- Licenciamento e fiscalização dos locais onde se implementam estas atividades.

Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência

- Planos Prévios de Intervenção de Protecção Civil.

5.3.3 – Riscos Mistos

Incêndios florestais

Categoria	Incêndios Florestais			
Descrição	<p>O concelho possui uma mancha florestal de 3085.83 hectares, com maior expressividade na freguesia de Amora (1058.14 ha), suscetível de ocorrência de incêndio florestal, mediante condições de humidade baixa e temperatura superior a 30°C. A falta de população rural, habituada a lidar com o fogo e mesmo a utiliza-lo de forma controlada, contribui para as condições favoráveis à ocorrência de fogo florestal.</p> <p>Os pressupostos operacionais e de intervenção preventiva estão dispostos no PMDFCI e POM do concelho (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Operacional Municipal). Estão ainda definidas entre a ANPC e a Autoridade Marítima pontos de scooping de apoio a meios aéreos em ocorrências de incêndios florestais como definido na NOP 5206/2011 do CNOS.</p>			
Cartografia	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Data de Revisão: 10 anos ou menos, na sequência de um evento crítico ou da melhoria da informação de base e /ou métodos de análise.	Anexo A: Carta de Risco e Vulnerabilidade – Incêndios Florestais
Dados Estatísticos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Período: 2006 a 2012 (dados CDOS Setúbal) ¹ ; 2004 a 2013 (dados do SMPC do Seixal) ²	Oco/Ano (Média): ¹ 151/ano para incêndios rurais (com intervenção de CB's); ² 5/ano para incêndios rurais onde o SMPC/CMS participou.

Suscetibilidade			
Território	³ Marisol, Foros de Amora, Álamo, Quinta da Courela, Pinhal de Frades, Lobateira, Flor da Mata.	Grau	¹ Elevado ■ ³ Elevado ■ e Muito Elevado ■
Vulnerabilidade			
Tipo	<ul style="list-style-type: none"> - Manchas florestais a proteger; - Reduzida percentagem populacional dedicada a atividades do sector primário; - Proximidade de aglomerados urbanos a áreas de inculto; - Faixas contínuas de povoamento florestal com proximidade a áreas de inculto e a áreas sociais; - Falta de faixas de gestão de combustível. 		
Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	<ul style="list-style-type: none"> - Pinhal das Freiras (Rede natura 2000); Pinhal de Frades, Foros da Catrapona; Lobateira; Marisol, Vale Milhaços; Reserva Ecológica Nacional; -Freguesias de Amora, Arrentela, Corroios Fernão Ferro e Paio Pires. 		
Medidas de Prevenção e Mitigação			
<ul style="list-style-type: none"> - Atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta (PMDFCI) e o Plano Operacional Municipal (POM); - Apoiar, promover e concretizar as medidas de ação do Plano Municipal de Defesa da Floresta; - Promover ações de sensibilização aos designados grupos de risco e à população em geral; - Investir na formação de todos os elementos que têm responsabilidade na vigilância e combate; - Nos meses em que a humidade relativa é inferior a 60% dever-se-á ter em atenção, a manutenção/conservação de pontos de água para abastecimento dos meios de combate. 			
Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência			
<ul style="list-style-type: none"> - PME - PMDFCI 			

- POM

- PDM

Degradação e contaminação dos solos

Categoria	Degradação e contaminação dos solos		
Descrição	Os processos de degradação como a erosão hidráulica ou eólica, a diminuição do teor em matéria orgânica decorrente da tendência para a redução contínua da fração orgânica do solo, a contaminação, a salinização através da acumulação de sais solúveis, a compactação através do aumento da densidade e da diminuição da porosidade, o empobrecimento da biodiversidade, a impermeabilização, ou ainda os processos cujos danos causados ao solo criam um risco significativo para a saúde humana, devido à introdução, direta ou indireta, no solo ou à superfície, de substâncias, preparações, organismos ou microrganismos. Deste modo, considera-se este de risco que poderá trazer consequências com dimensão e características que se tornem operações de proteção civil.		
Cartografia	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Data de Revisão: 10 anos ou menos, na sequência de um evento crítico ou da melhoria da informação de base e /ou métodos de análise. Anexo A: Carta de Susceptibilidade e Vulnerabilidade – Degradação e Contaminação dos Solos
Dados Estatísticos	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Período: _____ Oco/Ano (Média): _____
Suscetibilidade			
Território	³ Vale de Milhaços, Santa Marta de Corroios, Santa Marta do Pinhal, Amora, Fors da Catrapona, Lobateira, Aldeia de Paio Pires, Fernão Ferro	Grau	³ Suscetibilidade Elevada ■

Vulnerabilidade	
Tipo	Risco significativo para a saúde humana, devido à introdução, direta ou indireta, no solo ou à superfície, de substâncias, preparações, organismos ou microrganismos.
Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	Explorações extrativas de areia; habitações; cursos de água.
Medidas de Prevenção e Mitigação	
<p>- Em zonas de susceptibilidade, moderada e baixa que permita a instalação de Indústria compatível com a função residencial, não autorizar indústria que seja abrangida pelo D.L. n.º 254/2007 de 12 de Julho e que produza resíduos designados no Anexo IX do D.L. n.º 77/2006 de 30 de Março;</p> <p>- Estudos de prospeção através de análises químicas adequadas para determinação das concentrações das substâncias presentes nos solos e águas em zonas de risco elevado e moderado, para definição de programas de descontaminação de acordo com a legislação em vigor e com o uso definido – estudos de prospeção e descontaminação em zonas de risco elevado e moderado em espaços de solo urbano ou rural de acordo com o uso definido.</p>	
Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência	
- PDM	

Degradação e contaminação do aquífero

Categoria	Degradação e contaminação do aquífero.
Descrição	<p>Define-se como vulnerabilidade à poluição das águas subterrâneas, a sensibilidade da qualidade das águas subterrâneas a uma carga poluente, função apenas das características intrínsecas do aquífero.</p> <p>É possível existir um aquífero com um alto índice de vulnerabilidade mas sem risco de poluição, caso não haja carga poluente significativa, ou haver um risco de poluição excepcional apesar do índice de vulnerabilidade ser baixo. O risco é causado não apenas pelas características intrínsecas do aquífero, muito estáveis, mas também pela existência de atividades poluentes, como práticas agrícolas ou os efluentes de cidades e indústrias,</p>

	fatores dinâmicos que, em princípio, podem ser controlados. Episódios graves de poluição de águas subterrâneas e as suas consequências na qualidade do ambiente ou no grau de perturbação do abastecimento público não são, deliberadamente, considerados na definição de vulnerabilidade. Tendo em conta que o território do município é todo abrangido por aquífero este é um risco a ter em elevada consideração.			
Cartografia	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Data de Revisão: 10 anos ou menos, na sequência de um evento crítico ou da melhoria da informação de base e /ou métodos de análise.	Anexo A: Carta de Susceptibilidade e Vulnerabilidade - Degradação e contaminação do aquífero
Dados Estatísticos	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Período: _____	Oco/Ano (Média): ____
Suscetibilidade				
Território	Manchas dispersas por todas as Freguesias do Concelho		Grau	Susceptibilidade Moderada ■
Vulnerabilidade				
Tipo	Poluição, perturbação no abastecimento público, aparecimento de epidemias e viroses.			
Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	População, espécies animais e vegetais (protegidas, biótopos, etc.).			
Medidas de Prevenção e Mitigação				
<p>- Em zonas de susceptibilidade, moderada e baixa que permita a instalação de Indústria compatível com a função residencial, não autorizar indústria que seja abrangida pelo D.L. n.º 254/2007 de 12 de Julho e que produza resíduos designados no Anexo IX do D.L. n.º 77/2006 de 30 de Março;</p> <p>- Estudos de prospeção através de análises químicas adequadas para determinação das concentrações das substâncias presentes nos solos e águas em zonas de risco elevado e moderado, para definição de programas de descontaminação de acordo com a legislação em vigor e com o uso definido – estudos de prospeção e descontaminação em zonas de risco elevado e moderado em espaços de solo urbano ou rural de acordo com o uso</p>				

definido.

Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência

PDM

Degradação e contaminação de águas superficiais

Categoria	Degradação e contaminação de águas superficiais			
Descrição	<p>A introdução de microrganismos, substâncias químicas e/ou resíduos no meio aquático (lagos, lagoas, albufeiras, cursos de água, bacias de retenção, entre outros sistemas hidrológicos de superfície) em quantidade suficiente para desequilibrar as suas propriedades e torná-lo prejudicial à saúde e à preservação ecológica do sistema. A contaminação das águas superficiais pode ter várias origens e ser causada por diversos tipos de substâncias poluentes: nutrientes provenientes de fontes tóxicas e difusas, metais pesados e outras substâncias perigosas, micro - poluentes orgânicos, radioatividade e salinização.</p> <p>Acrescenta-se ainda a suscetibilidade de contaminação de derrame de hidrocarbonetos, devido ao transporte fluvial que se faz na baía do Seixal. As zonas mais suscetíveis de serem afetadas são a praia do Alfeite ao interior do Rio Coina.</p> <p>Dada a importância e extensão da rede hídrica no município, este é um risco potencial no município.</p>			
Cartografia	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Data de Revisão: 5 anos ou menos, na sequência de um evento crítico ou da melhoria da informação de base e /ou métodos de análise.	Anexo A: Carta de Susceptibilidade e Vulnerabilidade - Degradação e contaminação de águas superficiais
Dados Estatísticos	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Período: _____	Oco/Ano (Média): ____
Suscetibilidade				

Território	³ St. ^a Marta de Corroios, St. ^a Marta do Pinhal, Vale de Milhaços, Valadares, Amora, Aldeia de Paio Pires, Foros da Catrapona, Lobateira, Casal do Marco, Torre da Marinha, Fogueteiro.	Grau	³ Elevada ■
Vulnerabilidade			
Tipo	Contaminação das águas superficiais; desequilíbrio das suas propriedades tornando-o prejudicial à saúde e à preservação ecológica do sistema; desequilíbrios no abastecimento de água às populações; desenvolvimento de epidemias e viroses.		
Elementos Expostos, Sensíveis ou Críticos	População, espécies animais e vegetais (protegidas, biótopos, etc.)		
Medidas de Prevenção e Mitigação			
<p>- Em zonas de suscetibilidade, moderada e baixa que permita a instalação de Indústria compatível com a função residencial, não autorizar indústria que seja abrangida pelo D.L. n.º 254/2007 de 12 de Julho e que produza resíduos designados no Anexo IX do D.L. n.º 77/2006 de 30 de Março;</p> <p>- Estudos de prospeção através de análises químicas adequadas para determinação das concentrações das substâncias presentes nos solos e águas em zonas de risco elevado e moderado, para definição de programas de descontaminação de acordo com a legislação em vigor e com o uso definido – estudos de prospeção e descontaminação em zonas de risco elevado e moderado em espaços de solo urbano ou rural de acordo com o uso definido.</p>			
Instrumentos de Planeamento do Território e de Emergência			
- PDM			

6 – Cenários

No Tabela seguinte estão referidos e classificados os vários cenários identificados como os mais prováveis de ocorrer e com níveis de gravidade preponderantes, tendo em conta o perigo potencial e as suas possíveis consequências, qualquer que seja a sua extensão.

Esta Tabela permite visualizar em que circunstâncias o Plano Municipal de Emergência pode ser ativado.

Tipo de Ocorrência	Probabilidade	Gravidade	Grau de Risco
Sismo	Elevada	Reduzida	Moderado
Incêndio Urbano	Elevada	Moderada	Elevado
Incêndio Florestal	Elevada	Acentuada	Extremo
Cheia e Inundações	Média-alta	Acentuada	Elevado

Gráfico 20 – Níveis mínimos de ativação do PME segundo Matriz de Risco

6.1 – CENÁRIO 1

Ocorrência: Sismo

Descrição da Ocorrência: Sismo com magnitude de 6,5 na escala de Richter, danos em habitações e edificações locais. Várias habitações nos Núcleos Urbanos Antigos de Amora, Arrentela, Paio Pires e Seixal colapsam e outras poderão estar em risco de ruir. Houve queda de 2 postes de eletricidade para a faixa de rodagem na Av. General Humberto Delgado, em Paio pires, originando a interrupção da circulação e um deles atingiu um autocarro da TST cheio de passageiros. Há cerca de 5 mortos, 10 feridos graves (2 deles no autocarro), 30 feridos ligeiros (5 deles no autocarro) e cerca de 50 desaparecidos. Verificam-se focos de incêndio em habitações. A Estrada Nacional 378 está intransitável, devido a deslizamento de terras.

Classificação do Risco*: ELEVADO

*Matriz de Risco, segundo DON n.º1/ANPC/2007

PRIORIDADES DE ACÇÃO	INTERVENIENTES	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	RECURSOS A MOBILIZAR	MEDIDAS A ADOPTAR
Resgate e Salvamento	<ul style="list-style-type: none"> - Corpos de Bombeiros; - Forças de Segurança. 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir as ações de socorro pré-hospitalar 	<ul style="list-style-type: none"> - Viaturas de socorro - Maquinaria - Cinotécnica Busca e salvamento 	<ul style="list-style-type: none"> - Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis; - Avaliam disponibilidade de meios, aferindo necessidades no que diz respeito ao reforço de meios.
Socorro	<ul style="list-style-type: none"> - Corpos de Bombeiros; - INEM 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir as ações de socorro pré-hospitalar 	<ul style="list-style-type: none"> - Viaturas e meios de socorro e desencarceramento 	<ul style="list-style-type: none"> - Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis.
Combate a incêndios	<ul style="list-style-type: none"> - CDOS de Setúbal; - Corpos de Bombeiros 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir as ações de combate e rescaldo 	<ul style="list-style-type: none"> - Meios de combate 	<ul style="list-style-type: none"> - Os CB, em articulação com o CDOS de Setúbal, desenvolvem todas as ações que conduzam a uma resposta imediata de intervenção às solicitações no

				<p>âmbito do sinistro;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizam meios, recursos e pessoal para um efetivo acompanhamento do exercício.
Apoio logístico	<ul style="list-style-type: none"> - Associações Humanitárias de Bombeiros; - CMS. 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir alimentação, bebidas e combustível 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos financeiros, humanos e viaturas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aproveitar apoio logístico mediante as necessidades.
Manutenção do tráfego e ordem pública	<ul style="list-style-type: none"> - PSP - GNR - CMS 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir as ações de controlo de tráfego e ordem pública - Colocar barreiras de sinalização rodoviária 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos humanos, viaturas e sinalização. 	<ul style="list-style-type: none"> - Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis.
Informação pública	<ul style="list-style-type: none"> - CMPC 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir um mecanismo célere de comunicação e informação pública, recorrendo aos meios de comunicação disponíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - CIP - OCS 	<ul style="list-style-type: none"> - Elabora plano de comunicação e informação pública; - Prepara comunicados com informação atualizada.
Evacuação de populares	<ul style="list-style-type: none"> - Forças de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a evacuação segura dos populares que se encontram em situação iminente de perigo 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos humanos e aparelhos altifalantes 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecem os itinerários de evacuação; - Conduzem as populações para os

				locais de concentração e irradiação.
Identificação e remoção dos cadáveres	<ul style="list-style-type: none"> - Polícia Judiciária (PJ) - Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) - Corpos de Bombeiros 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir as ações de identificação e remoção de cadáveres 	<ul style="list-style-type: none"> - Material de mortuária 	<ul style="list-style-type: none"> - Ativar as Zonas de Reunião de Mortos (ZRM)
Realojamento e Apoio Social	<ul style="list-style-type: none"> - ISS - Câmara Municipal - GAS; - CVP; - Juntas de Freguesia; 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantem o Apoio Social; - Promovem o alojamento provisório; - Acompanhamento da situação de realojamento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Alimentação e agasalhos; - Listagem de hotéis, pensões e espaços livres com condições para realojamento provisório. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ativam as ZCAP; - Escolha de alojamento provisório;
Avaliação de estruturas	<ul style="list-style-type: none"> - CMS 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação das condições de segurança dos edifícios; - Isolamento das zonas de risco. 	<ul style="list-style-type: none"> - Técnicos da CMS dos Departamentos com responsabilidade na área do urbanismo e infraestruturas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitar parecer de segurança das estruturas; - Garantir as medidas de segurança necessárias.
Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> - CMS 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da situação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Técnicos da CMS dos departamentos 	

	- Forças de Segurança	- Promover a reconstrução; - Garantir da segurança e ordem públicas.	com responsabilidade na área do ordenamento e urbanismo. - Forças de Segurança.	- Apoio à decisão na condução das operações na fase de reabilitação.
Relatório de Avaliação	- CMPC - SMPC	- Avaliar as origens da ocorrência, gestão operacional e propor medidas de mitigação.	- CMPC	- Elaboração de Relatório de Avaliação.
Estabelecer plano de recuperação da área afetada	- CMPC - CMS	- Garantir o restabelecimento da normalidade das populações e atividades afetadas.	- CMPC - Técnicos da CMS	- Reunir pareceres das várias áreas de atuação sobre o sinistro.

6.2 – CENÁRIO 2

Ocorrência: Incêndio urbano

Descrição da Ocorrência: Incêndio deflagra, durante a noite numa habitação abandonada. O edifício encontra-se no núcleo urbano antigo da Freguesia do Seixal. Alastrou-se com elevada rapidez a outras habitações. Estão em risco estabelecimentos comerciais. Há vários idosos isolados em casa e com dificuldade de mobilidade. Verificam-se já 2 feridos com queimaduras graves e 5 feridos ligeiros. Quatro famílias estão desalojadas (12 pessoas). Várias pessoas começam a apresentar queixas de náuseas e problemas respiratórios devido à acumulação de fumos que se começam a dispersar pela área circundante ao sinistrado.

Classificação do Risco*: ELEVADO

*Matriz de Risco, segundo DON n.º1/ANPC/2007

Nota: Na fase de teste ao PME – realização de Exercícios, será elaborado o respetivo Plano de Operações para o Cenário em causa.

Localização: Núcleo Urbano Antigo do Seixal - Freguesia: Seixal

Coordenadas: Lat.: 38° 38' 33"N Long.:09°06' 15"W



Fotografia aérea – Pormenor – Núcleo urbano do Seixal

Local do sinistro



PRIORIDADES DE ACÇÃO	INTERVENIENTES	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	RECURSOS A MOBILIZAR	MEDIDAS A ADOPTAR
Extinção de incêndio urbano	<ul style="list-style-type: none"> - CDOS de Setúbal - Corpos de Bombeiros - Associações Humanitárias de Bombeiros 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir as ações de combate e rescaldo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Meios de combate 	<ul style="list-style-type: none"> - Os CB, em articulação com o CDOS de Setúbal, desenvolvem todas as ações que conduzam a uma resposta imediata de intervenção às solicitações no âmbito do sinistro; - Disponibilizam meios, recursos e pessoal para um efetivo acompanhamento do exercício; - Apoiam logisticamente a sustentação do exercício na sua área de atuação.
Socorro	<ul style="list-style-type: none"> - Corpos de Bombeiros; - INEM 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir as ações de socorro pré-hospitalar 	<ul style="list-style-type: none"> - Meios de socorro 	<ul style="list-style-type: none"> - Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis.
Evacuação de populares	<ul style="list-style-type: none"> - PSP - SMPC 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a evacuação segura dos populares que se encontram em 	<ul style="list-style-type: none"> - Forças de segurança; - Gestão dos locais 	<ul style="list-style-type: none"> - Respondem aos incidentes que respeitem

		situação iminente de perigo.	de concentração.	concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis.
Manutenção do tráfego e ordem pública	- PSP - GNR	- Garantir as ações de controlo de tráfego e ordem pública.	- Forças de segurança	- Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis.
Realojamento	- SMPC - Junta de Freguesia; - Câmara Municipal - GAS; - Instituto de Segurança Social; - CVP; - IPSS.	- Escolha de alojamento provisório; - Acompanhamento da situação de realojamento.	- Listagem de Hotéis e Pensões.	- Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis.
Reabilitação	- CM - SMPC - PSP	- Avaliação das condições de segurança dos edifícios e isolamento das zonas de risco; - Avaliação das técnicas de recuperação; - Garantia da segurança e ordem públicas.	- Técnicos da CM dos Departamentos com responsabilidade na área do ordenamento e urbanismo. - Forças de Segurança.	- Apoio às decisões dos responsáveis na condução das operações na fase de reabilitação.
Relatório de Avaliação	- CMPC - SMPC	- Avaliar as origens da ocorrência, gestão operacional e propor medidas de mitigação.	- Reunir a CMPC	- Elaboração de Relatório de Avaliação.

6.3 – CENÁRIO 3

Ocorrência: Incêndio Florestal

Descrição da Ocorrência: Incêndio Florestal a deflagrar com intensidade, na Quinta da Lobateira. Verificam-se inúmeras projeções, devido à velocidade do vento que se faz sentir no local. Uma moradia fica parcialmente destruída. Uma família (2 pessoas) fica desalojada. Registam-se 1 morto, 3 feridos graves e 15 feridos ligeiros. Há 10 habitações em perigo, com necessidade urgente de evacuação. O incêndio aproxima-se de um posto de abastecimento de combustível.

Classificação do Risco*: EXTREMO

*Matriz de Risco, segundo DON n.º1/ANPC/2007

Localização: Lobateira

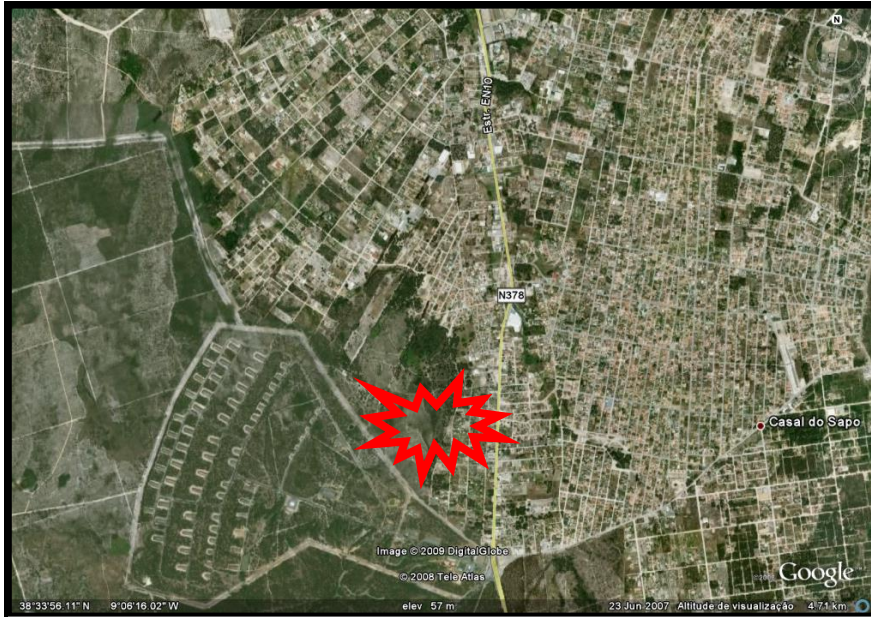
Freguesia: Fernão Ferro

Coordenadas: Lat.: 38° 33' 56''N

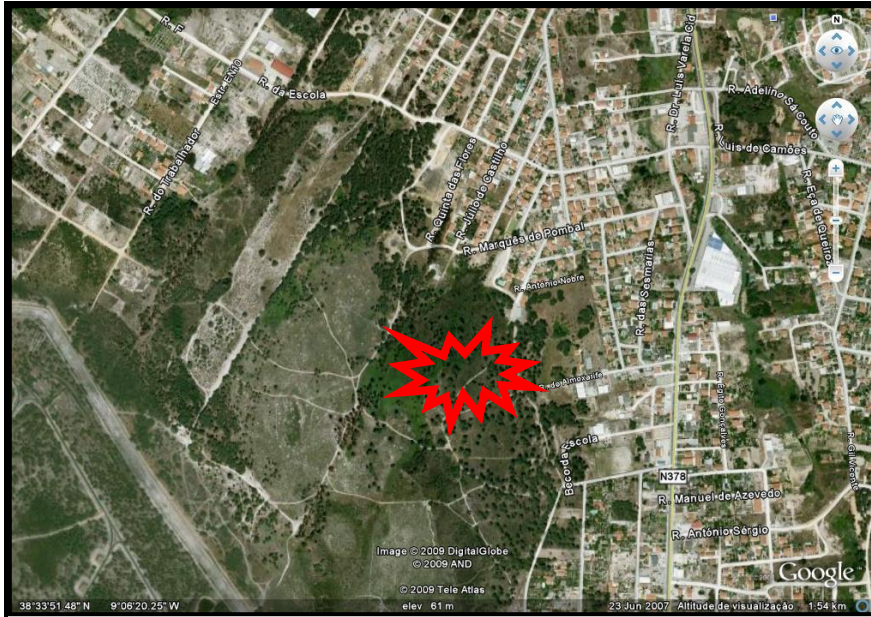
Long.: 09° 06' 16''W

Nota: Na fase de teste ao PME – realização de Exercícios, será elaborado o respetivo Plano de Operações para o Cenário em causa.

Cartografia de Enquadramento:



Fotografia aérea - Geral – Lobateira, Fernão Ferro



Fotografia aérea – pormenor – Lobateira, Fernão Ferro





PRIORIDADES DE ACÇÃO	INTERVENIENTES	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	RECURSOS A MOBILIZAR	MEDIDAS A ADOPTAR
Extinção de incêndio florestal	<ul style="list-style-type: none"> - CDOS de Setúbal - Corpos de Bombeiros - Associações humanitárias de Bombeiros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir as ações de combate, rescaldo e vigilância pós incêndio. 	<ul style="list-style-type: none"> - Meios de combate 	<ul style="list-style-type: none"> - Os CB, em articulação com o CDOS de Setúbal, desenvolvem todas as ações que conduzam a uma resposta imediata de intervenção às solicitações no âmbito do sinistro; - Disponibilizam meios, recursos e pessoal para um efetivo acompanhamento da ocorrência; - Apoiam logisticamente.
Socorro	<ul style="list-style-type: none"> - Corpos de Bombeiros; - INEM. 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir as ações de socorro pré-hospitalar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Meios de socorro. 	<ul style="list-style-type: none"> - Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua

				área de intervenção através dos meios disponíveis e adequados ao tipo de ocorrência.
Evacuação de populares	- GNR - SMPC	- Garantir a evacuação segura dos populares que e encontram em situação de perigo.	- Meios de segurança pública; - Gestão dos locais de concentração.	- Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis.
Manutenção do tráfego e ordem pública	- GNR	- Garantir as ações de controlo de tráfego e ordem pública.	- Meios de segurança	- Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis.
Protecção do posto de abastecimento de combustível	- Corpos de Bombeiros; - GNR	- Garantir as ações de protecção ao posto de combustível; - Evacuar estabelecimento; - Estabelecer perímetro de segurança.	- Meios de combate	- Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis.
Realojamento	- SMPC; - Junta de Freguesia; - Câmara Municipal -	- Escolha de alojamento provisório; - Acompanhamento da	- Unidades Hoteleiras	- Respondem aos incidentes que respeitem

	<p>GAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instituto de Segurança Social; - Cruz Vermelha; - IPSS. 	<p>situação de realojamento.</p>		<p>concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis.</p>
<p>Relatório de Avaliação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - CMPC - SMPC 	<p>- Avaliar as origens da ocorrência, gestão operacional e propor medidas de mitigação.</p>	<p>- Reunir a CMPC</p>	<p>- Elaboração de Relatório de Avaliação.</p>

6.4 – CENÁRIO 4

Ocorrência: Cheia e/ou Inundação

Descrição da Ocorrência: Ocorrência de cheia seguida de inundação, baixa de Corroios afetada em mais de 75% da área. Verificam-se baixas temperaturas (-1º centígrados) e o IM prevê a continuidade de ocorrência de precipitação intensa e vento forte para os próximos 3 dias. A cota de cheia regista 1,5m. Vários estabelecimentos comerciais foram afetados, estando 20 estabelecimentos comerciais submersos. Cerca de 50 pessoas estão isoladas em casa. Há 1 morto, 3 feridos graves, 15 pessoas e entrar em hipotermia, 2 desaparecidos. Vários acessos estão cortados, o socorro tem que ser feito por via aquática ou aérea.

Classificação do Risco*: ELEVADO

*Matriz de Risco, segundo DON n.º1/ANPC/2007

Localização: Baixa de Corroios

Freguesia: Corroios

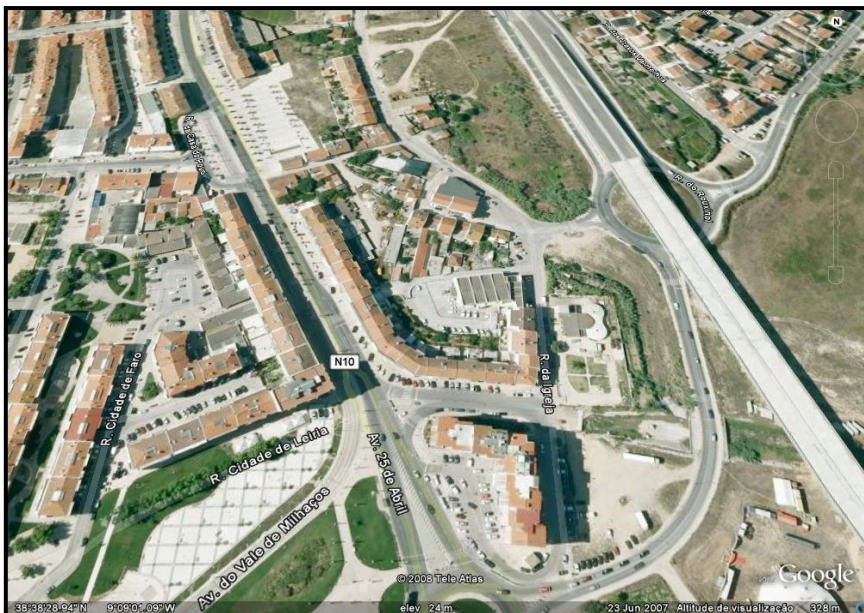
Coordenadas: Lat.: 38º 38' 28"N Long.: 09º 09' 01"W

Nota: Na fase de teste ao PME – realização de Exercícios, será elaborado o respetivo Plano de Operações para o Cenário em causa.

Cartografia de Enquadramento:



Fotografia aérea - Geral – Baixa de Corroios



Fotografia aérea – pormenor – Baixa de Corroios

Zona afetada 

PRIORIDADES DE ACÇÃO	INTERVENIENTES		RECURSOS A MOBILIZAR	MEDIDAS A ADOPTAR
Resgate de pessoas e animais	<ul style="list-style-type: none"> - CDOS de Setúbal. - Bombeiros. - Associações Humanitárias de Bombeiros. - CM – Gabinete do Médico veterinário. - GNR – SEPNA 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir as ações de resgate e socorro. 	<ul style="list-style-type: none"> - Meios de resgate e socorro. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os CB, em articulação com o CDOS de Setúbal, desenvolvem todas as ações que conduzam a uma resposta imediata de intervenção às solicitações no âmbito do sinistro; - Disponibilizam meios, recursos e pessoal para um efetivo acompanhamento da ocorrência; - Apoiam logisticamente.
Socorro	<ul style="list-style-type: none"> - Corpos de Bombeiros; - INEM; 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir as ações de socorro pré-hospitalar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Meios de socorro. 	<ul style="list-style-type: none"> - Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis e mais adequado.
Manutenção do tráfego e ordem pública.	<ul style="list-style-type: none"> - PSP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir as ações de controlo de tráfego e ordem pública; - Estabelecer um plano de circulação rodoviária. 	<ul style="list-style-type: none"> - Meios de segurança 	<ul style="list-style-type: none"> - Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis e adequados ao tipo de ocorrência.

<p>Estabelecer plano de informação pública e comunicação.</p>	<p>- SMPC</p>	<p>- Garantir um mecanismo célere de comunicação e informação pública, recorrendo a todos os meios de comunicação</p>	<p>- Meios de Comunicação e Comunicação Social.</p>	<p>- Elabora plano de comunicação e informação pública; - Emissão de briefings com informação atualizada no âmbito da CMPC e informação pública.</p>
<p>Monitorização e alerta.</p>	<p>- INAG - IM</p>	<p>- Garantir informação sobre níveis de cheia; - Garantir informação atualizada sobre condições meteorológica.</p>	<p>- Meios de Comunicação</p>	<p>- Emissão de comunicados.</p>
<p>Estabelecer plano de recuperação da área afetada</p>	<p>- CMPC - SMPC</p>	<p>- Garantir a rápida recuperação da normalidade das populações e atividades afetadas.</p>	<p>- Reunir a CMPC</p>	<p>- Elaboração de Plano de Intervenção para a área afetada; - Elaboração de Plano Especial de Emergência para situações de Cheias e Inundações se ainda não existir.</p>
<p>Relatório de Avaliação</p>	<p>- CMPC - SMPC</p>	<p>- Avaliar as origens da ocorrência, gestão operacional e propor medidas de mitigação.</p>	<p>- Reunir a CMPC</p>	<p>- Elaboração de Relatório de Avaliação</p>

7 – Cartografia

Como instrumento de apoio ao presente Plano, estão disponíveis no ANEXO A as seguintes referências cartográficas:

7.1 – Geográfica

- ⊕ Cartografia 1:10 000 do Seixal
- ⊕ Ortofotomapas - voo aerofotográfico de Maio de 2009;
- ⊕ INE - Censos 2011

7.2 – Específica

- Carta Áreas de Intervenção
- Carta de Enquadramento
- Carta Geológica
- Carta Hipsométrica
- Carta de Declives
- Carta Hidrográfica
- Carta Ocupação e Uso do Solo
- Carta Densidade Populacional
- Carta de Localização Ensino
- Carta de Localização Estruturas Sociais
- Carta de Localização de Património e Equipamentos Culturais;
- Carta de Localização de Serviços Vitais;
- Carta de Localização de Indústria;
- Carta de Localização de Administração Pública;
- Carta de Localização Comércio;
- Carta de Áreas de Intervenção;

- Carta de Áreas de Intervenção e Elementos Expostos, Sensíveis e/ou Vitais
- Carta de Rede de Abastecimento Elétrica;
- Carta Rede de Abastecimento de Água;
- Carta Rede de Abastecimento de Gás;
- Carta Rede de Saneamento;
- Carta Rede de Telecomunicações;
- Carta de Rede Viária;
- Carta de Postos de Abastecimento de Combustível.

7.3 – Suscetibilidade, Vulnerabilidade e Risco

a) Riscos Naturais

Carta de Suscetibilidade Sísmica e Carta de Vulnerabilidade Sísmica;

Carta de Suscetibilidade Cheias e Inundações e Carta de Vulnerabilidade de Cheias e Inundações;

Carta de Suscetibilidade Movimentos de Vertentes e Carta de Vulnerabilidade de Movimentos de Vertentes.

b) Riscos Tecnológicos e Sociais

Carta de vulnerabilidade sísmica e de incêndio urbano para os núcleos urbanos antigos;

Cartografia Perigos Tecnológicos – Atividade industrial, comercial e de transporte.

c) Riscos Mistos

Cartografia de risco de incêndio florestal;

Cartografia de suscetibilidade de degradação e contaminação de solos;

Cartografia de suscetibilidade de degradação e contaminação do aquífero;

Cartografia de suscetibilidade de degradação e contaminação das águas superficiais;

SECÇÃO III

RESERVADO: SECÇÃO III – Pontos 1 e 2 - segundo artigo 6.º da Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil aprovado pela Resolução n.º 30/2015 publicado no DR n.º 88 - II Série, de 5 de maio de 2015.

1 – Inventários de Meios e Recursos

A constar no Anexo D, Base de dados em Access.

2 – Lista de Contactos

A constar no Anexo E, Base de dados em Access.

3 – Modelos de Relatórios e Requisições

A constar no Anexo F e Anexo G.

4 – Modelos de Comunicados

A constar no Anexo H.

5 – Lista de Controlo de Atualizações do Plano

A constar no Anexo I.

6 – Lista de Registo de Exercícios do Plano

A constar no Anexo J.

7 – Lista de Distribuição do Plano

- Pelouro da Protecção Civil;
- Membros da Comissão Municipal de Protecção Civil;
- Juntas de Freguesia;
- Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- CDOS de Setúbal;
- Entidades referenciadas no plano;
- Câmara Municipal de Almada, Barreiro e Sesimbra;
- Arquivo;
- Internet, componentes não reservadas:
 - cm-seixal.pt/

8 – Legislação

8.1 – Legislação Estruturante

- Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de Julho – Conta de Emergência
- Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto – Lei de Segurança Interna
- Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal
- Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (Sistema criado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro)
- Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho – Lei de Bases da Protecção Civil, com as alterações introduzidas respetivamente pelo art.º 21º do Decreto-lei 114/2011 e pelo art.º 15º da Lei Orgânica n.º 1/2011, ambos de 30 de novembro
- Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

8.2 – Legislação Orgânica

- Resolução N.º13/2011 de 27 de Junho de 2011 do Conselho de Ministros – extingue os Governos Civis;
- Decreto-Lei 86-A/2011, de 12 de Julho da Presidência do Conselho de Ministros - Legislar sobre a sua organização e funcionamento é uma competência constitucional exclusiva do Governo;
- Despacho 10063/2011 de 11 de Agosto do Gabinete do Ministro da Administração Interna- prevê mecanismos para o funcionamento das comissões distritais de proteção civil, previstas na Lei de Bases da Protecção Civil, Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, com competências ao nível da elaboração e acompanhamento de execução e acionamento

dos planos distritais de emergência, entre outras, através da delegação e subdelegação de competências;

- Despacho 10476/2011 de 19 de Agosto da Autoridade Nacional de Protecção Civil - subdelega de funções nos comandantes distritais relativas à convocação e presidência das comissões distritais de protecção civil.
- Portaria nº 302/2008, de 18 de Abril – Normas de funcionamento da Comissão Nacional de Protecção Civil
- Decreto-Lei nº 56/2008, de 26 de Março – Comissão Nacional de Protecção Civil
- Portaria nº 1358/2007, de 15 de Outubro – Equipas de Intervenção Permanente
- Decreto-Lei 75/2007, de 29 de Março – Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Protecção Civil
- Decreto-Lei nº 22/2006, de 2 de Fevereiro – Lei Orgânica do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente e do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro, da Guarda Nacional Republicana
- Decreto-Lei nº 44/2002, de 2 de Março – Lei Orgânica da Autoridade Marítima Nacional

8.3 – Legislação Técnico-Operacional

- Resolução da Comissão Nacional de Protecção Civil nº 25/2008, de 18 de Julho – Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil
- Decreto-Lei nº 254/2007, de 12 de Julho – Prevenção de Acidentes Graves com Substâncias Perigosas
- Declaração da Comissão Nacional de Protecção Civil nº 97/2007, de 16 de Maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS).
- Decreto-Lei nº 165/2002, de 17 de Julho – Protecção contra Radiações Ionizantes
- Decreto-Lei nº 253/95, de 30 de Setembro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo

- Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de Janeiro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo

8.4 – Legislação concorrente

- Decreto Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de Dezembro – Articulação, nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional, entre autoridades de polícia.
- Decreto-Lei n.º 173/2004, de 21 de Julho – Sistema Nacional de Gestão de Crises
- Decreto Regulamentar n.º 18/93, de 28 de Junho – Exercício de funções de proteção civil pelas Forças Armadas
- Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio – Comissões de Planeamento de Emergência
- Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril – Lei Orgânica do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência
- Lei n.º 44/86, de 30 de Setembro, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2012 de 11 de maio – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência

8.5 – Agentes de Protecção Civil

- Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto – Aprova a Lei Orgânica da Autoridade Florestal Nacional e a Portaria n.º 958/2008, de 26 de Agosto – Determina a estrutura nuclear dos serviços centrais da AFN e da estrutura das direções regionais
- Decreto-Lei n.º 49/2008, de 14 de Março – Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses
- Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro – Aprova a Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana
- Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto – Aprova a Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública
- Lei n.º 32/2007, de 13 de Agosto – Regime Jurídico das Associações Humanitárias
- Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de Agosto – Aprova o Regime Jurídico da Cruz Vermelha Portuguesa e os respetivos Estatutos

- Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho – Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses
- Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de Junho – Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros
- Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio – Aprova a orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica e a Portaria n.º 647/2007, de 30 de Maio – Aprova os estatutos do INEM
- Decreto-Lei n.º 157/2007, de 27 de Abril – Aprova a orgânica do Instituto de Meteorologia e a Portaria n.º 555/2007, de 30 de Abril – Aprova os estatutos do IM
- Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril – Aprova a orgânica do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade e a Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril – Aprova os estatutos do ICNB
- Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de Abril – Aprova a orgânica do Instituto da Água
- Decreto Regulamentar n.º 53/2007, de 27 de Abril – Aprova a orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente e a Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril – Estabelece a estrutura nuclear da APA e as competências das respetivas unidades orgânicas
- Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de Abril – Aprova a orgânica do Instituto Nacional de Aviação Civil e a Portaria n.º 543/2007, de 30 de Abril – Aprova os estatutos do INAC
- Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril – Aprova a orgânica do Instituto Nacional de Medicina Legal
- Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril – Aprova a orgânica do Instituto Geográfico Português
- Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de Março – Cria a EMA – Empresa de Meios Aéreos, SA
- Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei n.º 186/2014 de 29 de dezembro – Aprova a Lei Orgânica do Exército
- Decreto-Lei n.º 43/2002, de 2 de Março – Define a organização e atribuições do Sistema da Autoridade Marítima (SAM) e cria a Autoridade Marítima Nacional

- Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei n.º 184/2014 de 29 de dezembro – Aprova a Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas
- Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei n.º 185/2014 de 29 de dezembro – Aprova a Lei Orgânica da Marinha
- Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei n.º 187/2014 de 29 de dezembro – Aprova a Lei Orgânica da Força Aérea

8.6 – Legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios

- Despacho n.º 1583/2014. D.R. n.º 22, Série II de 2014-01-31 - Determina o estabelecimento de um Grupo de Trabalho Exército - ICNF com vista a instituir um Plano de Trabalho de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- Portaria n.º 165/2011, de 19 de abril - DR n.º 77, Série I-A - Nos termos do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, a adoção de medidas e ações especiais de prevenção contra incêndios florestais decorre, sobretudo, durante o período crítico anualmente estabelecido por portaria.
- Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março - DR n.º 62, Série II-B - Homologação do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)
- Declaração de Retificação n.º 49/2009, de 14 de Julho Corrige a Portaria n.º 678/2009
- Portaria n.º 678/2009, de 23 de Junho - Define o período crítico no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios para 2009.
- Portaria n.º 755/07, de 29 de Junho - Define o período crítico no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, no ano de 2007, vigora de 1 de Julho a 30 de Setembro
- Despacho n.º 8534/2007 de 14 de Maio de 2007 - Regulamenta o programa de apoios a conceder pelo Fundo Florestal Permanente em 2007 e 2008

- Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho - Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 114/2001.
- Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro – Aprova as medidas a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- Portaria n.º 1139/2006, de 25 de Outubro – Define a estrutura tipo do conteúdo dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)

8.7 – Legislação Diversa

8.7.1 – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 8 de Abril – Redefine as condições de instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação

8.7.2 – Mercadorias Perigosas

- Decreto-Lei n.º 206-A/2012 de 31 de agosto – republica o Decreto -Lei n.º 41 -A/2010, de 29 de abril, transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro, relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas, que prossegue um desígnio de simplificação, harmonização e codificação do direito comunitário neste domínio.

8.7.3 – Recursos Hídricos

- Lei n.º 44/2012 de 29 de agosto - Sexta alteração ao Decreto -Lei n.º 226 -A/2007, de 31 de maio, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos

8.7.4 – Risco de Inundações

- Resolução da Assembleia da República n.º 15/2008, de 21 de Abril – Recomendação relativa à avaliação e gestão dos riscos de inundações

8.7.5 – Segurança contra incêndio em edifícios

- Despacho n.º 2074/2009. D.R. n.º 10, Série II de 2009-01-15. Despacho do Presidente da ANPC, conforme previsto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro: Critérios técnico para a determinação da densidade de carga de incêndio modificada.
- Portaria n.º 64/2009. D.R. n.º 15, Série I de 2009-01-22 - Estabelece o regime de credenciação de entidades pela ANPC para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspeções das condições de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE).
- Decreto-Lei n.º 220/2008. D.R. n.º 220, Série I de 2008-11-12 - Estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (RJ-SCIE).
- Portaria n.º 1532/2008. D.R. n.º 250, Série I de 2008-12-29 - Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (RT-SCIE).

9 – Bibliografia

ANPC (2009) – *“Caderno Técnico n.º 6 - Manual para a Elaboração, Revisão e Análise de Planos Municipais de Ordenamento do Território na Vertente da Protecção Civil”* - Autoridade Nacional de Protecção Civil. Março de 2009.

ANPC (2009) – *“Caderno Técnico n.º 9 - Guia para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Protecção Civil”* - Autoridade Nacional De Protecção Civil. Setembro de 2009.

ANPC (2009) - *“Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal”* - Autoridade Nacional de Protecção Civil, Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e Instituto Geográfico Português. Setembro de 2009.

ANPC (2008) – *“Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil. Direcção Nacional de Planeamento de Emergência”*. Autoridade Nacional de Protecção Civil. Setembro 2008

CMS (2013) – *“Plano Diretor Municipal do Seixal – Revisão. Proposta de Plano. Relatório da Proposta de Plano”*. Câmara Municipal do Seixal. Divisão do Plano Diretor Municipal. Abril, 2013.

INE – Censos de 2001; Censos 2011

INMG – Normais climatológicas 1951 – 1980 e 1971-2000. Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. Lisboa. O clima de Portugal.

10 – Glossário

Remete-se para o **Glossário de Protecção Civil**, constante no site de internet da Autoridade Nacional de Protecção Civil. In: <http://www.proteccaocivil.pt/GLOSSARIO/Pages/default.aspx>, aprovado pela Comissão Nacional de Protecção Civil.

11 – Lista de Abreviaturas e Siglas

AEP – ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL

AHB – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS

AML – ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

ANPC – AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

APC – AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL

AT – ABRIGOS TEMPORÁRIOS

CB – CORPOS DE BOMBEIROS

CCOD – CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL DISTRITAL

CCON – CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL NACIONAL

CDOS – COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO

CNE – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

CDPC – COMISSÃO DISTRITAL DE PROTECÇÃO CIVIL

CIP – CÉLULA DE INFORMAÇÃO PÚBLICA

CMPC – COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

CNOS – COMANDO NACIONAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO

CNPC – COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

CODIS – COMANDANTE DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO

COM – COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL

CONAC – COMANDANTE OPERACIONAL NACIONAL

COS – COMANDANTE DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO

CPX – COMMAND POST EXERCISE (EXERCÍCIO DE POSTO DE COMANDO)

CVP – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

DON – DIRECTIVA OPERACIONAL NACIONAL

DDSC – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EDP – ELECTRICIDADE DE PORTUGAL

EDR – ESTAÇÃO DIRETORA DA REDE

EP – ESTRADAS DE PORTUGAL

FA – FORÇAS ARMADAS

GIRP – GABINETE DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS

GNR – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

HF – HIGH FREQUENCY

ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS

IM – INSTITUTO DE METEOROLOGIA

IML – INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

IMTT – INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES

INEM – INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA

INEM/CODU – INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA / CENTRO DE ORIENTAÇÃO DE DOENTES URGENTES

INETI – INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA INDUSTRIAL

LIVEX – LIVE EXERCISE

NUTS – NOMENCLATURA DE UNIDADES TERRITORIAIS PARA FINS ESTATÍSTICOS

OCS – ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PDE – PLANO DISTRITAL DE EMERGÊNCIA

PCMUN – POSTO DE COMANDO MUNICIPAL

PDM – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

PEE – PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA

PEE – PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

PEERS – PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO

PMDFCI – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

PME – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

POM – PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL

PSP – POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT – POSTO DE TRIAGEM

RCSMPC – REDE DE COMUNICAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL

REPC – REDE ESTRATÉGICA DE PROTECÇÃO CIVIL

RD – REDE DIRIGIDA

RL – REDE LIVRE

SIOPS – SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTECÇÃO E SOCORRO

SMPC – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

TO – TEATROS DE OPERAÇÕES

UO – UNIDADES ORGÂNICAS

VHF/FM – VERY HIGH FREQUENCY / FREQUÊNCIA MODULADA

ZA – ZONA DE APOIO

ZCAP – ZONA DE CONCENTRAÇÃO E APOIO ÀS POPULAÇÕES

ZCLI – ZONA DE CONCENTRAÇÃO LOCAL E IRRADIAÇÃO DA POPULAÇÃO

ZCR – ZONA DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA

ZRR – ZONA DE RECEPÇÃO E REFORÇOS

ZS – ZONA DE SINISTRO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO SEIXAL

